



Diário Oficial

Município de Florianópolis

15/07/2026

Edição Nº. 4219

Sumário

Secretaria Municipal da Casa Civil	2
Secretaria Municipal de Administração	9
Secretaria Municipal de Assistência Social	20
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	34
Secretaria Municipal de Educação	37
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias	148
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano	164
Secretaria Municipal de Saúde	300
Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação	386
Autarquia de Melhoramento da Capital	393
Fundação Municipal do Meio Ambiente	402
Câmara Municipal de Florianópolis	411





Diário Oficial

Município de Florianópolis

15/07/2026

Edição Nº. 4219

Secretaria Municipal da Casa Civil





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.479, DE 15 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: DESIGNAR EDUARDO SAVARIS GUTIERRES** para responder pelo Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Educação, no período de 20/07/2026 a 28/07/2026, tendo em vista o afastamento do titular por motivo de férias.

Florianópolis, aos 15 de julho de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL



Assinaturas do documento

"Des. Eduardo Gutierrez - Sec. Educação - 20.07 a 28.07"



Código para verificação: **VVBIDD66**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 15/07/2026 às 18:34:07 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 15/07/2026 às 18:10:46 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **VVBIDD66** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.480, DE 15 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: NOMEAR FRANCINE SCHAEFFER** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Escolar (ASE-06) no Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 16/07/2026.

Florianópolis, aos 15 de julho de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL



Assinaturas do documento

"Nom. Francine Schaeffer - Secretário Escolar"



Código para verificação: **U6QYZJYV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 15/07/2026 às 18:34:07 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 15/07/2026 às 18:10:46 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **U6QYZJYV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA

PROCESSO PMF I 00009656/2025

32386368 - Autorizar a servidora Samanta Alice Ramos Souza a conduzir os veículos oficiais SMCC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 82 art. da Lei Orgânica do Município de Florianópolis;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a servidora Samanta Alice Ramos Souza, matrícula nº 885276, CNH XXX351067XX, categoria B, ocupante do cargo Gerente de Apoio ao Governo, a conduzir os veículos oficiais desta Secretaria Municipal da Casa Civil,

Art. 2º. A responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objeto desta portaria, ficará a cargo do servidor supracitado, conforme termo de responsabilidade previamente firmado,

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Florianópolis, 15 de julho de 2026

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Casa Civil

Site: www.pmf.sc.gov.br



Assinaturas do documento

"Autorizar a servidora Samanta Alice Ramos Souza a conduzir os veículos oficiais SMCC"



Código para verificação: **VKTQVRCE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 15/07/2026 às 15:23:58 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00009656/2025** e o código **VKTQVRCE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

15/07/2026

Edição Nº. 4219

Secretaria Municipal de Administração





PORTARIA Nº 01298/2026

A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta nos processos PF 00154687/2026, e PI 182072/2026 com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 1176/2026 que concedeu licença prêmio para a servidora IVANETE DA ROSA ALVES BIGNES, matrícula nº 133.701, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Florianópolis, 13 de Julho de 2026.

ANDERSON ALESSIO
Diretora de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 1298 2026 Ivanete da Rosa Alves Bignes"



Código para verificação: **QST1BCPL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDERSON ALESSIO (CPF: ***.624.809-**) em 13/07/2026 às 14:52:01 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:42:26 e válido até 15/07/2028 - 09:42:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00182072/2026** e o código **QST1BCPL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Portaria nº 01309/2026

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 da LC nº 770/2024 e Instrução Normativa nº 006/2015;

Resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria nº 01117/2026, Incluir os servidores **Gustavo dos Santos**, matrícula nº 79246-2 e **Marlon Ian de Souza**, matrícula nº 79099-0, na **Comissão de Gestão Arquivística**.

Art. 2º Alterar o Art. 1º da Portaria nº 01117/2026, Excluir o servidor **Sandro Luiz da Silva Fonseca**, matrícula nº 82871-8, da **Comissão de Gestão Arquivística**.

Art. 3º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial do Município, com efeitos a partir de 15/07/2026.

Florianópolis, 15 de julho de 2026

Cynthia Camargo d'Ivanenko Vahl
Secretária Municipal de Administração



Assinaturas do documento

"Portaria nº 1309 Incluir e excluir da Portaria 1117.2026 Comissão de Gestão Arquivística"



Código para verificação: **C4KZBUQL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: ***.352.469-**) em 15/07/2026 às 12:39:49 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00000618/2026** e o código **C4KZBUQL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01308/2026, de 14 JULHO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 02 para o nível 03 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
262.714	FLAVIO TEIXEIRA DA CUNHA	000002402022025	25/06/2019
		5077791-64.2025.8.24.0090	

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 14 de Julho de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 1308.2026 - PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO - JUDICIAL - FLAVIO TEIXEIRA DA CUNHA - III"



Código para verificação: **Q9C6PG0M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 14/07/2026 às 15:04:17 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00240202/2025** e o código **Q9C6PG0M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N.01307, DE 14 DE JULHO DE 2026.

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 689/2021, publicada no DOEM 2928 de 22 de abril de 2021 e nos termos do artigo 125 da Lei Complementar nº63/2003. Torna público o **INDEFERIMENTO** dos processos de dedicação exclusiva, conforme a tabela abaixo, servindo o presente para fins de conhecimento e termo inicial do prazo de 30 (trinta) dias para interposição de recurso ou pedido de reconsideração, conforme artigo 125 da Lei Complementar nº63/2003, sendo que a integra de cada processo e demais informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Atendimento e Protocolo da SMA, sito à Rua Conselheiro Maфра nº656, térreo, no bairro Centro, em Florianópolis/SC – CEP 88010-102 ou acessar o Portal Externo <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/inicio>.

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
MICHELLE CARVALHO DIAS BORGES	661864	F 00184403/2026

Florianópolis, 14 de julho de 2026.

**ANDERSON ALESSIO
DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Site: **www.pmf.sc.gov.br** - e-mail: **cadastrogads@floripa.sc.gov.br**



Assinaturas do documento

"PORTARIA N.01307 DE 14 DE JULHO DE 2026. - INDEFERIMENTO DEDICAÇÃO EXCLUSIVA"



Código para verificação: **7NB8LJ00**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDERSON ALESSIO (CPF: ***.624.809-**) em 14/07/2026 às 16:04:09 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:42:26 e válido até 15/07/2028 - 09:42:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00007494/2026** e o código **7NB8LJ00** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N. 01304/2026, DE 13 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689, de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no Processo Funcional PMF F 00163432/2026, com base no artigo 109-B da Lei Complementar 063/2003 CMF e, atendendo aos requisitos dispostos na IN 005/SMA/GAB/2023

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação à servidora **LUCIANA MARIA PRAZERES**, matrícula nº 233.781, ocupante do cargo de Médica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 45 (quarenta e cinco) dias, no período de 03 de agosto a 16 de setembro de 2026, referente ao 1º quinquênio, vencido em 28 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 13 de julho de 2026.

ANDERSON ALESSIO
Diretor de Gestão de Pessoas
Secretaria Municipal de Administração

Site: **www.pmf.sc.gov.br** - e-mail: **dsgp.sma@pmf.sc.gov.br**
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01304.2026 - LICENÇA CAPACITAÇÃO
LUCIANA MARIA PRAZERES"



Código para verificação: **TBCDSPMU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDERSON ALESSIO (CPF: ***.624.809-**) em 14/07/2026 às 11:36:04 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:42:26 e válido até 15/07/2028 - 09:42:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00163432/2026**

e o código **TBCDSPMU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

15/07/2026

Edição Nº. 4219

Secretaria Municipal de Assistência Social



**PORTARIA N. 33/SEMAS/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, e considerando o disposto no Decreto nº 29.337/2026, de 12 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor Carlos Roberto Alves, matrícula nº 886.101, CNH sob nº 03xxxxxxxx65, categoria B e D, ocupante do cargo de **Gerente de Resposta a Emergências e Catástrofes**, a conduzir os veículos oficiais desta Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objeto desta portaria, ficará a cargo do servidor supracitado, conforme termo de responsabilidade previamente firmado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário do Município.

Florianópolis, 13 julho de 2026.

Elizenia Prado Becker
Secretária Municipal de Assistência Social



REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL MUNICIPAL

Ilustríssima Senhora Secretária de Assistência Social

Eu, **Carlos Roberto Alves**, servidor municipal, ocupante do cargo de Gerente de Resposta a Emergências e Catástrofes da Secretaria Municipal de Assistência Social, lotado nesta **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, matrícula nº 886.101, portador do RG nº 53xxxxxx28, CPF nº 06xxxxxxx41, devidamente habilitado pela CNH sob nº 03xxxxx65, categoria B e D, com validade até 22/02/2033, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, **REQUERER** concessão de autorização para dirigir veículos oficiais da Secretaria Municipal de Assistência Social:

DECLARO estar ciente das incumbências e responsabilidades decorrentes da condução de veículo oficial municipal, conforme segue:

- (X) Verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegar em viapública, contendo os itens de segurança exigidos;
- (X) Preencher devidamente a ficha de controle de tráfego, que é objeto de verificação;
- (X) Conduzir o veículo com zelo, atenção e cuidados indispensáveis à segurança do trânsito, observando as normas de trânsito vigentes;
- (X) Assumir as multas decorrentes de infração de trânsito a que deu causa;
- (X) Comunicar, imediatamente, toda e qualquer ocorrência anormal de ordem mecânica, elétrica ou acidental, que porventura aconteça com o veículo oficial em uso;
- (X) Não dar carona a pessoas estranhas às atividades laborais;
- (X) Não desviar do curso e/ou finalidade do deslocamento da Secretaria.



DECLARO, ainda, estar ciente que, caso ocorra dano de ordem mecânica, por imperícia e negligência, haverá apuração de ocorrência, que poderá importar em indenização/ressarcimento de dano causado aos cofres públicos.

Nestes Termos.

Pede

Deferimento.

Florianópolis, 13 de julho de 2026

Carlos Roberto Alves
Gerente de Resposta a Emergências e Catástrofes

A Secretária de Assistência Social, **AUTORIZA** o servidor requerente a dirigir veículos oficiais desta Secretaria.

Florianópolis, 13 de julho de 2026

Elizenia Prado Becker
Secretária Municipal de Assistência Social



Assinaturas do documento

"Portaria_33-SEMAS-
2026AUTORIZACAO_DIRIGIR_CARLOS_assinado_ass
inado_assinado"



Código para verificação:**POK3W2PP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIZENIA PRADO BECKER (CPF: ***.603.959-**) em 14/07/2026 às 08:25:54 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:41 e válido até 15/07/2028 - 18:04:41.

(Assinatura do Sistema)



CARLOS ROBERTO ALVES (CPF: ***.080.279-**) em 13/07/2026 às 17:48:57 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 07/07/2026 - 11:24:35 e válido até 07/07/2027 - 11:24:35.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00009057/2026** e o código **POK3W2PP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DESPESA EXERCÍCIO ANTERIOR

CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

Devedor: O Município de Florianópolis por intermédio da Unidade Gestora Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ n.82.892.282/0001-43, com endereço Avenida Hercílio Luz, 626 – Centro, Cep.: 88020-000 Florianópolis/SC, neste ato representado pelo ordenador de despesa públicas Elizenia Prado Becker, CPF nº XXX.603.959-XX.

Credor: A empresa **JG Assistência Psicossocial LTDA**, CNPJ nº **33.226.919/0001-57**, com endereço Avenida Manoel Cantalício Vidal, Nº255, Bairro Centro, Palhoça, Santa Catarina, CEP 88131-110, representado pela Sra. Gabrielle Ribeiro Inda, CPF: XXX.430.489-XX.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO A Unidade Gestora Secretaria Municipal de Assistência Social reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de **R\$ R\$ 153.300,00 (Cento cinquenta e três mil, trezentos reais)**, decorrente do não pagamento de serviços de acolhimento prestados no período de 15/09 à 30/09/2025, 01/10 à 31/10/2025, 01/11 à 30/11/2025 e 01/12 à 31/12/2025, assim faz-se necessário este pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FINANCEIRO

As despesas decorrentes deste termo correrão à conta de dotação orçamentária da unidade gestora:

Código Reduzido: 92 DEA - Despesa de Exercícios Anteriores;
Natureza da Despesa: 3.3.90.00.00;
Elemento de Despesa: 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Fonte Recurso: 5500

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL



Fica estabelecido que, o pagamento do **R\$ R\$ 153.300,00 (Cento cinquenta e três mil, trezentos reais)**, do termo de parceria/contrato, objeto do presente reconhecimento de dívida, fica condicionado ao Processo Administrativo.

Florianópolis, 13 de Julho de 2026.

Elizenia Prado Becker
Secretária Municipal de Assistência Social



Assinaturas do documento

"TERMO"



Código para verificação:**H0PVAE2N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIZENIA PRADO BECKER (CPF: ***.603.959-**) em 13/07/2026 às 17:35:39 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:41 e válido até 15/07/2028 - 18:04:41.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00112300/2026** e o código **H0PVAE2N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
DESPESA EXERCÍCIO ANTERIOR

CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

Devedor: O Município de Florianópolis por intermédio da Unidade Gestora Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ n.82.892.282/0001-43, com endereço Avenida Hercílio Luz, 626 – Centro - Florianópolis/SC, neste ato representado pelo ordenador de despesa públicas Elizenia Prado Becker, CPF nº XXX.603.959-XX.

Credor: A empresa **Tecprinters Tecnologia de Impressão LTDA**, CNPJ nº **00.809.489/0001- 47**, com endereço Avenida Comendador Franco, nº 5490, Bairro Uberaba, Curitiba, Paraná, CEP 81560-000, representado pela Sr. Ruy Otto Buss, CPF: XXX.489.240-XX.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA-DO OBJETO

A Unidade Gestora Secretaria Municipal de Assistência Social reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de **R\$ 1.154,97 (Hum mil, cento cinquenta quatro reais e noventa e sete centavos)**, decorrente de CANCELAMENTO de EMPENHO, ficando o saldo referente ao período de 01 à 30/11/2024 sem pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FINANCEIRO

As despesas decorrentes deste termo correrão à conta de dotação orçamentária da unidade gestora, classificada com a natureza da despesa "92" DEA - Despesa de Exercícios Anteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que, o pagamento do **R\$ 1.154,97 (Hum mil, cento cinquenta quatro reais e noventa e sete centavos)**, do termo de parceria/contrato, objeto do presente reconhecimento de dívida, fica condicionado ao Processo Administrativo. Dotação Orçamentária:
Ação: 2.571



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

Cod.Reduzido: 907

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Aplicações Diretas

Fonte: 5500

Valor: R\$ 1.154,97

Elizenia Prado Becker
Secretária Municipal de Assistência Social



Assinaturas do documento

"TERMO DEA Atualizado"



Código para verificação:**477RK448**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIZENIA PRADO BECKER (CPF: ***.603.959-**) em 13/07/2026 às 17:34:39 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:41 e válido até 15/07/2028 - 18:04:41.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00085293/2026** e o código **477RK448** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

Página: 106

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

Devedor: O Município de Florianópolis por intermédio da Unidade Gestora Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº. 82.892.282/0001-43, com endereço Avenida Hercílio Luz, 626 - Centro, Florianópolis/SC, neste ato representado pelo ordenador de despesa públicas Elizenia Prado Becker, CPF nº XXX.603.959-XX.

Credor: A empresa **JG Assistência Psicossocial LTDA**, CNPJ nº **33.226.919/0001-57**, com endereço Avenida Manoel Cantalício Vidal, Nº255, Bairro Centro, Palhoça, Santa Catarina, CEP 88131-110, representado pela Sra. Gabrielle Ribeiro Inda, CPF: XXX.430.489-XX.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A Unidade Gestora Secretaria Municipal de Assistência Social reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de **R\$ 49.333,33 (Quarenta nove mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**, decorrente do não pagamento de serviços de acolhimento prestados no período de **21/03 à 31/03/2026 e 01/04/2026 à 30/04/2026**, assim faz-se necessário este pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FINANCEIRO

As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta de dotação orçamentária da unidade gestora:

Código reduzido: 758 – Reconhecimento de Dívida;
Natureza de Despesa: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas;
Elemento de Despesa: 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Fonte Recurso: 5500



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

Página: 107

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que, o pagamento do **R\$ 49.333,33 (Quarenta nove mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**, do termo de parceria/contrato, objeto do presente reconhecimento de dívida, fica condicionado ao Processo Administrativo.

Florianópolis, 13 de Julho de 2026.

Elizenia Prado Becker
Secretária Municipal de Assistência Social



Assinaturas do documento

"TERMO JG - Atualizado"



Código para verificação: **R84HIQFA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIZENIA PRADO BECKER (CPF: ***.603.959-**) em 13/07/2026 às 17:36:28 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:41 e válido até 15/07/2028 - 18:04:41.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00104853/2026** e o código **R84HIQFA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

15/07/2026

Edição Nº. 4219

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer





Portaria nº 67/SMCEL/2026

Florianópolis, 15 de julho de 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SPORTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 13 do Decreto Municipal nº 28.173/2025,

RESOLVE:

CONSIDERANDO o Termo de Patrocínio nº 080.001/SMLCP/2026, celebrado entre o Município de Florianópolis, por intermédio da fundação municipal de esportes, e a empresa Sports do Marketing e Eventos Esportivos LTDA
CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização do Termo de Patrocínio nº 080.001/SMLCP/2026, cujo objeto é o patrocínio para viabilizar a realização do evento Mountain do Costão do Santinho 2026.

I – Maycon Cassimiro Oliveira, Matrícula nº 83373-8;

II – Luiz Daniel Bento, Matrícula nº 88434-7;

III – Adilson Adir Gentil, Matrícula nº 86483-8.

Art. 2º Compete aos fiscais do contrato acompanhar e fiscalizar a execução do ajuste, verificando o cumprimento das cláusulas contratuais, das condições estabelecidas no Termo de Referência e na legislação vigente, bem como registrar ocorrências e adotar as providências necessárias a regular execução do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mário Cesar da Silva
Presidente da Fundação Municipal de Esportes



Assinaturas do documento

"PORTARIA FISCAL - MOUNTAIN COSTÃO"



Código para verificação: **0ZB3T8C8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIO CESAR DA SILVA (CPF: ***.942.169-**) em 15/07/2026 às 10:08:31 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:58:26 e válido até 15/07/2028 - 09:58:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00210180/2025** e o código **0ZB3T8C8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

15/07/2026

Edição Nº. 4219

Secretaria Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº. 500/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições em consonância com a Lei Complementar nº 770, de 23 de dezembro de 2024 e atendendo o que dispõe na Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar a funcionária **CARLA CRISTINA BRITTO**, matrícula nº. **30948-6**, para exercer o encargo de **FISCAL TITULAR** do **CONTRATO Nº 337/SME/2026 – BRUTHAN COMERCIAL LTDA – EPP**, cujo objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios menos perecíveis e mais perecíveis (proteicos), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º: Designar a servidora **HELOÍSA HELENA BRAGA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. **302708**, para, na ausência do titular, exercer o encargo de **Fiscal Substituto**.

Art. 2º: As atribuições dos fiscais constam no Manual de Fiscalização de Contratos, disponível na página da PMF, no link: ([Manual de Fiscalização de Contratos](#)).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Florianópolis, 13 de julho de 2026.

THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Educação



Assinaturas do documento

"Portaria 500-2026 BRUTHAN contrato 337-2026 - Carla Britto e Heloisa"



Código para verificação: **SHL49W7N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA (CPF: ***.533.851-**) em 15/07/2026 às 12:17:01 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:05:58 e válido até 15/07/2028 - 10:05:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00004893/2026** e o código **SHL49W7N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº. 501/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições em consonância com a Lei Complementar nº 770, de 23 de dezembro de 2024 e atendendo o que dispõe na Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar a funcionária **CARLA CRISTINA BRITTO**, matrícula nº. **30948-6**, para exercer o encargo de **FISCAL TITULAR** do **CONTRATO Nº 338/SME/2026 – ROBLO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, cujo objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios menos perecíveis e mais perecíveis (proteicos), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º: Designar a servidora **HELOÍSA HELENA BRAGA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. **302708**, para, na ausência do titular, exercer o encargo de **Fiscal Substituto**.

Art. 2º: As atribuições dos fiscais constam no Manual de Fiscalização de Contratos, disponível na página da PMF, no link: ([Manual de Fiscalização de Contratos](#)).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Florianópolis, 13 de julho de 2026.

THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Educação



Assinaturas do documento

"Portaria 501-2026 ROBLO contrato 338-2026 - Carla Britto e Heloisa"



Código para verificação: **UOBX4Y4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA (CPF: ***.533.851-**) em 15/07/2026 às 12:17:00 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:05:58 e válido até 15/07/2028 - 10:05:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00004893/2026** e o código **UOBX4Y4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº. 502/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições em consonância com a Lei Complementar nº 770, de 23 de dezembro de 2024 e atendendo o que dispõe na Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar a funcionária **CARLA CRISTINA BRITTO**, matrícula nº. **30948-6**, para exercer o encargo de **FISCAL TITULAR** do **CONTRATO Nº 339/SME/2026 – PLANETA COMERCIAL LTDA - EPP**, cujo objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios menos perecíveis e mais perecíveis (proteicos), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º: Designar a servidora **HELOÍSA HELENA BRAGA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. **302708**, para, na ausência do titular, exercer o encargo de **Fiscal Substituto**.

Art. 2º: As atribuições dos fiscais constam no Manual de Fiscalização de Contratos, disponível na página da PMF, no link: ([Manual de Fiscalização de Contratos](#)).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Florianópolis, 13 de julho de 2026.

THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Educação



Assinaturas do documento

"Portaria 502-2026 PLANETA contrato 339-2026 - Carla Britto e Heloisa"



Código para verificação: **9J0VZL96**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA (CPF: ***.533.851-**) em 15/07/2026 às 12:17:00 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:05:58 e válido até 15/07/2028 - 10:05:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00004893/2026** e o código **9J0VZL96** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA DAC 025

PORTARIA DAC Nº 00025/26 - Concede gratificação por difícil acesso para servidor da escola Ebm Costa Lagoa (344219) O Secretário Municipal de Educação, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Lei 2.517/86, artigo 143, item XII, e o disposto no artigo 1º, inciso IV e artigo 6º do Decreto nº 255/87, Resolve: Artigo 1º- Conceder gratificação por difícil acesso para Andre Luiz Furlan Antigo, matrícula nº 880.404, no período de 03/08/2026 a 22/12/2026 por estar atuando na Ebm Costa Lagoa (344219). Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS ADS 3257 A 3260

PORTARIA ADS Nº 03257/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Bruna Borba Pereira**, matrícula nº 886.097, Supervisor Escolar Substituto II (1341) Supervisor Escolar (057), para no período de 15/07/2026 a 15/08/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Marcolino Jose Lima (344226), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Bianca Nascimento de Souza, matrícula nº 148.989, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03258/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Lucio Vasconcelos dos Santos**, matrícula nº 884.204, Professor Substituto V (1329) Matematica (008), para no período de 16/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Jose do Valle Pereira (344214), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento do titular Gilmar Elpidio Cordeiro, matrícula nº 308.200, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03259/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Angela Schreiner**, matrícula nº 886.220, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012), para no período de 16/07/2026 a 18/10/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Vespertino), face o impedimento do titular Vitor de Souza Soares, matrícula nº 883.474, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03260/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Guilherme Oliveira Freitas de Assis Vieira Faial**, matrícula nº 886.221, Professor Substituto V (1329) Geografia (005), para no período de 16/07/2026 a 03/08/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Joao Alfredo Rohr (344212), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Steale Cristina Correa, matrícula nº 218.448, por estar em férias (07). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS ADV 1593 A 1595

PORTARIA ADV Nº 01593/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Eliza Ramos Linhares**, matrícula nº 885.623, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 11/06/2026 a 05/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Tapera - Escola do Futuro (344239), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01594/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Lucio Vasconcelos dos Santos**, matrícula nº 884.204, Professor Substituto V (1329) Matematica (008) para no período de 16/07/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Jose do Valle Pereira (344214), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01595/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Graziela Vieira de Oliveira**, matrícula nº 886.222, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012) para no período de 16/07/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Maria Tomazia Coelho (344224), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS ALT 893 A 1479

PORTARIA ALT Nº 00893/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 24/07/2026, a Portaria nº ADS 02675/26 de 19/05/2026 de **Carmen Sandra Strapazzon dos Santos**, matrícula nº 885.105 para atuar no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216) , referente ao período que passa a ser de 21/05/2026 a 03/08/2026 licença tratamento saúde. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00894/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00436/26 de 30/01/2026 de **Rita Nogueira de Paula**, matrícula nº 882.146 para atuar no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00895/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00437/26 de 30/01/2026 de **Rita Nogueira de Paula**, matrícula nº 882.146 para atuar no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00896/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00460/26 de 30/01/2026 de **Mariza Medeiros D Avila**, matrícula nº 881.967 para atuar no(a) Ebm Acacio Garibaldi Sao Thiago (344202) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00897/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00429/26 de 30/01/2026 de **Marcia Gilian de Oliveira**, matrícula nº 882.367 para atuar no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00898/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00449/26 de 30/01/2026 de **Luciane Rasia**, matrícula nº 882.147 para atuar no(a) Ebm Acacio Garibaldi



Sao Thiago (344202) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00899/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00415/26 de 30/01/2026 de **Matheus Schneider Marques**, matrícula nº 882.060 para atuar no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00900/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00306/26 de 30/01/2026 de **Roselena Maria Goncalves**, matrícula nº 880.110 para atuar no(a) Ebm Albertina Madalena Dias (344232) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00901/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00416/26 de 30/01/2026 de **Matheus Schneider Marques**, matrícula nº 882.060 para atuar no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00902/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00076/26 de 29/01/2026 de **Andreia Grando dos Santos**, matrícula nº 880.330 para atuar no(a) Ebm Albertina Madalena Dias (344232) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00903/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00077/26 de 29/01/2026 de **Andreia Grando dos Santos**, matrícula nº 880.330 para atuar no(a) Ebm Albertina Madalena Dias (344232) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00904/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00399/26 de 30/01/2026 de **Hiury Dias Bello de Oliveira**, matrícula nº 882.329 para atuar no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições



em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00905/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 01301/26 de 27/05/2026 de **Vanessa Gomes de Matos Loge**, matrícula nº 885.306 para atuar no(a) Ebm Albertina Madalena Dias (344232) , referente ao período que passa a ser de 01/06/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00906/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 01303/26 de 27/05/2026 de **Vanessa Gomes de Matos Loge**, matrícula nº 885.306 para atuar no(a) Ebm Albertina Madalena Dias (344232) , referente ao período que passa a ser de 01/06/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00907/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00372/26 de 30/01/2026 de **Helio Cadete Cavalcante Junior**, matrícula nº 880.541 para atuar no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00908/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00373/26 de 30/01/2026 de **Helio Cadete Cavalcante Junior**, matrícula nº 880.541 para atuar no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00909/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 01408/26 de 03/06/2026 de **Juliana Aparecida Rodrigues Borges**, matrícula nº 885.568 para atuar no(a) Ebm Albertina Madalena Dias (344232) , referente ao período que passa a ser de 08/06/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00910/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 01177/26 de 30/03/2026 de **Keli Cristina Calisto Dill**, matrícula nº 884.550 para atuar no(a) Ebm Albertina Madalena Dias (344232) , referente ao período que passa a ser de 01/04/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA ALT Nº 00911/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00332/26 de 30/01/2026 de **Renata Muller**, matrícula nº 880.722 para atuar no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00912/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00333/26 de 30/01/2026 de **Renata Muller**, matrícula nº 880.722 para atuar no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00913/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00790/26 de 04/02/2026 de **Elaine de Oliveira**, matrícula nº 883.217 para atuar no(a) Ebm Antonio Pascoal Apostolo (344205) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00914/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00330/26 de 30/01/2026 de **Inajara Scunderlick Pinheiro**, matrícula nº 880.959 para atuar no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00915/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00331/26 de 30/01/2026 de **Inajara Scunderlick Pinheiro**, matrícula nº 880.959 para atuar no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00916/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00272/26 de 30/01/2026 de **Nayara de Lima Xavier**, matrícula nº 880.289 para atuar no(a) Ebm Antonio Pascoal Apostolo (344205) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00917/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00273/26



de 30/01/2026 de **Nayara de Lima Xavier**, matrícula nº 880.289 para atuar no(a) Ebm Antonio Pascoal Apostolo (344205) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00918/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00289/26 de 30/01/2026 de **Flavia Nascimento Y Mansour**, matrícula nº 880.572 para atuar no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00919/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00192/26 de 29/01/2026 de **Jefferson Darodda de Souza**, matrícula nº 881.981 para atuar no(a) Ebm Antonio Pascoal Apostolo (344205) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00920/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00290/26 de 30/01/2026 de **Flavia Nascimento Y Mansour**, matrícula nº 880.572 para atuar no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00921/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00193/26 de 29/01/2026 de **Jefferson Darodda de Souza**, matrícula nº 881.981 para atuar no(a) Ebm Antonio Pascoal Apostolo (344205) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00922/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00163/26 de 29/01/2026 de **Criziane Icara de Oliveira Silva**, matrícula nº 881.754 para atuar no(a) Ebm Antonio Pascoal Apostolo (344205) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00923/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 01148/26 de 18/03/2026 de **Sandra Mara Neto**, matrícula nº 884.462 para atuar no(a) Ebm Antonio Pascoal Apostolo (344205) , referente ao período que passa a ser de 19/03/2026 a 22/12/2026 .



Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00924/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00423/26 de 30/01/2026 de **Magna Saraiva Silva**, matrícula nº 882.112 para atuar no(a) Ebm Batista Pereira (344206) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00925/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00179/26 de 29/01/2026 de **Isadora Octavio**, matrícula nº 881.846 para atuar no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00926/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00195/26 de 29/01/2026 de **Alexandra da Silva**, matrícula nº 881.993 para atuar no(a) Ebm Batista Pereira (344206) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00927/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00666/26 de 02/02/2026 de **Celia Maria Maciel da Silva**, matrícula nº 883.093 para atuar no(a) Ebm Batista Pereira (344206) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00928/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 01161/26 de 20/03/2026 de **Eliane Lenir dos Santos da Rosa**, matrícula nº 882.758 para atuar no(a) Ebm Batista Pereira (344206) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00929/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00143/26 de 29/01/2026 de **Raisa Barbosa Wentelemn Sagredo**, matrícula nº 881.044 para atuar no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições



em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA
- Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00930/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00958/26 de 25/02/2026 de **Barbara Maria Steck Martins**, matrícula nº 883.959 para atuar no(a) Ebm Batista Pereira (344206) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA
- Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00931/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00108/26 de 29/01/2026 de **Kelly Cilene Dutra Fernandez**, matrícula nº 880.147 para atuar no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA
- Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00932/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00471/26 de 30/01/2026 de **Danilo Stank Ribeiro**, matrícula nº 881.714 para atuar no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA -
Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00933/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00469/26 de 30/01/2026 de **Felipe Terra de Oliveira Silva**, matrícula nº 880.899 para atuar no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA -
Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00934/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00105/26 de 29/01/2026 de **Erica Pereira Goulart**, matrícula nº 880.700 para atuar no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA -
Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00935/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 01342/26 de 27/05/2026 de **Tatiana Maciel de Araujo**, matrícula nº 884.439 para atuar no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208) , referente ao período que passa a ser de 01/06/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA -
Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA ALT Nº 00936/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 01407/26 de 03/06/2026 de **Tatiana Maciel de Araujo**, matrícula nº 884.439 para atuar no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208) , referente ao período que passa a ser de 03/06/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00937/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00103/26 de 29/01/2026 de **Lucas Maciel de Oliveira**, matrícula nº 880.305 para atuar no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00938/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00350/26 de 30/01/2026 de **Andre Luiz Furlan Antigo**, matrícula nº 880.404 para atuar no(a) Ebm Costa Lagoa (344219) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00939/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00351/26 de 30/01/2026 de **Andre Luiz Furlan Antigo**, matrícula nº 880.404 para atuar no(a) Ebm Costa Lagoa (344219) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00940/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00097/26 de 29/01/2026 de **Patricia Erdmann**, matrícula nº 880.278 para atuar no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00941/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00098/26 de 29/01/2026 de **Patricia Erdmann**, matrícula nº 880.278 para atuar no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00942/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00093/26



de 29/01/2026 de **Andreza Alexandre Zimmer**, matrícula nº 880.277 para atuar no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00943/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00094/26 de 29/01/2026 de **Andreza Alexandre Zimmer**, matrícula nº 880.277 para atuar no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00944/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00202/26 de 29/01/2026 de **Charla Cristiane Dias Mendes**, matrícula nº 882.025 para atuar no(a) Ebm Mancio Costa (344215) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00945/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº CTD 01955/26 de 20/05/2026 de **Mariana Zenita Nunes**, matrícula nº 885.160 para atuar no(a) Ebm Costa Lagoa (344219) , referente ao período que passa a ser de 21/05/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00946/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00090/26 de 29/01/2026 de **Solimar Drews**, matrícula nº 880.346 para atuar no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00947/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00091/26 de 29/01/2026 de **Solimar Drews**, matrícula nº 880.346 para atuar no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00948/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 01391/26 de 01/06/2026 de **Tatiana Ippolito Rodrigues**, matrícula nº 885.525 para atuar no(a) Ebm Mancio Costa (344215) , referente ao período que passa a ser de 03/06/2026 a 22/12/2026 .



Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00949/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00056/26 de 29/01/2026 de **Decalafy da Silva Rodrigues**, matrícula nº 880.283 para atuar no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00950/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00118/26 de 29/01/2026 de **Maria Eliza Beppler Goncalves**, matrícula nº 880.486 para atuar no(a) Ebm Marcolino Jose Lima (344226) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00951/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00057/26 de 29/01/2026 de **Decalafy da Silva Rodrigues**, matrícula nº 880.283 para atuar no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00952/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00047/26 de 29/01/2026 de **Sandra Rachel Pereira Quaresma Hamilton**, matrícula nº 881.369 para atuar no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00953/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00040/26 de 29/01/2026 de **Sofia Chipollino Aseff**, matrícula nº 880.850 para atuar no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00954/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/06/2026, a Portaria nº ADS 02651/26 de 19/05/2026 de **Maria de Fatima de Souza Pires**, matrícula nº 885.053 para atuar no(a) Neim Celso Ramos (343210) , referente ao período que passa a ser de 20/05/2026 a 03/08/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na



data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00955/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/06/2026, a Portaria nº ADS 02652/26 de 19/05/2026 de **Maria de Fatima de Souza Pires**, matrícula nº 885.053 para atuar no(a) Neim Celso Ramos (343210) , referente ao período que passa a ser de 20/05/2026 a 03/08/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00956/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADS 01808/26 de 25/02/2026 de **Renata Leonete de Oliveira Flores**, matrícula nº 883.470 para atuar no(a) Neim Morro do Mocoto (343324) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00957/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADS 01807/26 de 25/02/2026 de **Renata Leonete de Oliveira Flores**, matrícula nº 883.470 para atuar no(a) Neim Morro do Mocoto (343324) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00958/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00798/26 de 04/02/2026 de **Drielen Fernanda Maciel Martins**, matrícula nº 883.232 para atuar no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00959/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00035/26 de 29/01/2026 de **Francieli Zimmer**, matrícula nº 880.854 para atuar no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00960/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00461/26 de 30/01/2026 de **Marli Cristina dos Santos**, matrícula nº 882.943 para atuar no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA ALT Nº 00961/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00278/26 de 30/01/2026 de **Alessandra Pires Machado**, matrícula nº 881.338 para atuar no(a) Ebm Osvaldo Galupo (344228) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00962/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00036/26 de 29/01/2026 de **Francieli Zimmer**, matrícula nº 880.854 para atuar no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00963/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 01287/26 de 20/05/2026 de **Keyse Isabelly Soares Vieira**, matrícula nº 882.136 para atuar no(a) Ebm Osvaldo Galupo (344228) , referente ao período que passa a ser de 21/05/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00964/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00338/26 de 30/01/2026 de **Karen Dossena**, matrícula nº 880.729 para atuar no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00965/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00441/26 de 30/01/2026 de **Daiana Gouvea Camara**, matrícula nº 882.809 para atuar no(a) Ebm Osvaldo Machado (344216) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00966/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00442/26 de 30/01/2026 de **Daiana Gouvea Camara**, matrícula nº 882.809 para atuar no(a) Ebm Osvaldo Machado (344216) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00967/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 01327/26



de 27/05/2026 de **William Braga Vila Nova**, matrícula nº 885.368 para atuar no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242) , referente ao período que passa a ser de 01/06/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00968/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00339/26 de 30/01/2026 de **Karen Dossena**, matrícula nº 880.729 para atuar no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00969/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00280/26 de 30/01/2026 de **Fernando Cruz Moraes**, matrícula nº 880.410 para atuar no(a) Neim Waldemar Silva Filho (343212) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00970/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00281/26 de 30/01/2026 de **Fernando Cruz Moraes**, matrícula nº 880.410 para atuar no(a) Neim Altino Dealtino Cabral (343345) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00971/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00129/26 de 29/01/2026 de **Karin Flaviane da Luz**, matrícula nº 880.384 para atuar no(a) Ebm Osvaldo Machado (344216) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00972/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00130/26 de 29/01/2026 de **Karin Flaviane da Luz**, matrícula nº 880.384 para atuar no(a) Ebm Osvaldo Machado (344216) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00973/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 01304/26 de 27/05/2026 de **Carlos Alberto da Silva**, matrícula nº 885.333 para atuar no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242) , referente ao período que passa a ser de 01/06/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º



Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00974/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00100/26 de 29/01/2026 de **Taciana Bulsing**, matrícula nº 880.300 para atuar no(a) Ebm Osvaldo Machado (344216) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00975/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00101/26 de 29/01/2026 de **Taciana Bulsing**, matrícula nº 880.300 para atuar no(a) Ebm Osvaldo Machado (344216) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00976/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00334/26 de 30/01/2026 de **Tatiane Rosa Kort**, matrícula nº 881.099 para atuar no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00977/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 01305/26 de 27/05/2026 de **Carlos Alberto da Silva**, matrícula nº 885.333 para atuar no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242) , referente ao período que passa a ser de 01/06/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00978/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00335/26 de 30/01/2026 de **Tatiane Rosa Kort**, matrícula nº 881.099 para atuar no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00979/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00699/26 de 03/02/2026 de **Ana Carolina Costa de Oliveira**, matrícula nº 882.468 para atuar no(a) Neim Sao Joao Batista (343327) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições



em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA
- Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00980/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00700/26 de 03/02/2026 de **Ana Carolina Costa de Oliveira**, matrícula nº 882.468 para atuar no(a) Neim Sao Joao Batista (343327) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA
- Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00981/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00880/26 de 18/02/2026 de **Jaqueline Maria Coelho Maciel**, matrícula nº 883.364 para atuar no(a) Ebm Osvaldo Machado (344216) , referente ao período que passa a ser de 19/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA
- Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00982/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 01244/26 de 15/04/2026 de **Cintia Oliveira Fernandes**, matrícula nº 884.852 para atuar no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242) , referente ao período que passa a ser de 22/04/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA -
Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00983/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00240/26 de 30/01/2026 de **Taina Cristina Bednarski Barroso**, matrícula nº 880.144 para atuar no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA -
Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00984/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº CTD 00866/26 de 03/02/2026 de **Vanessa Back de Alencar de Araujo**, matrícula nº 881.176 para atuar no(a) Neim Vo Terezinha (343357) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA
- Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00985/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 01239/26 de 15/04/2026 de **Lucas Neves Prochnow**, matrícula nº 884.839 para atuar no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242) , referente ao período que passa a ser de 22/04/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA -
Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA ALT Nº 00986/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00185/26 de 29/01/2026 de **Jaqueline Maria Nunes**, matrícula nº 881.925 para atuar no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00987/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00808/26 de 06/02/2026 de **Renata de Souza Ferreira**, matrícula nº 883.265 para atuar no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00988/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00431/26 de 30/01/2026 de **Cristieli Bernardi**, matrícula nº 882.123 para atuar no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00989/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00432/26 de 30/01/2026 de **Cristieli Bernardi**, matrícula nº 882.123 para atuar no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00990/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 01175/26 de 30/03/2026 de **Maria Beatriz Xavier Canto**, matrícula nº 884.604 para atuar no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242) , referente ao período que passa a ser de 01/04/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00991/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 01365/26 de 29/05/2026 de **Barbara da Silva Farias Monteiro**, matrícula nº 885.448 para atuar no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236) , referente ao período que passa a ser de 01/06/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00992/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00408/26



de 30/01/2026 de **Paula Regina Barbosa Coelho**, matrícula nº 882.678 para atuar no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00993/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00409/26 de 30/01/2026 de **Paula Regina Barbosa Coelho**, matrícula nº 882.678 para atuar no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00994/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00979/26 de 26/02/2026 de **Julia Cleusa Felício dos Santos**, matrícula nº 883.912 para atuar no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00995/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 01317/26 de 27/05/2026 de **Olga Maria da Silva Bezerra Cavalcanti**, matrícula nº 885.316 para atuar no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236) , referente ao período que passa a ser de 01/06/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00996/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00404/26 de 30/01/2026 de **Patricia Schacker Miranda**, matrícula nº 882.339 para atuar no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00997/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00405/26 de 30/01/2026 de **Patricia Schacker Miranda**, matrícula nº 882.339 para atuar no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00998/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 01318/26 de 27/05/2026 de **Olga Maria da Silva Bezerra Cavalcanti**, matrícula nº 885.316 para atuar no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236) , referente ao período que passa a ser de



01/06/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00999/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00973/26 de 26/02/2026 de **Daniela Elaine Daniel**, matrícula nº 883.434 para atuar no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01000/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00511/26 de 02/02/2026 de **Kelli Fernanda Negraes Ribeiro**, matrícula nº 883.059 para atuar no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01001/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº CTD 01369/26 de 26/02/2026 de **Maria Lourdes Alves**, matrícula nº 883.848 para atuar no(a) Neim Vo Terezinha (343357) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01002/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00348/26 de 30/01/2026 de **Luzia Cristina Vidal Soares**, matrícula nº 880.396 para atuar no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01003/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00349/26 de 30/01/2026 de **Luzia Cristina Vidal Soares**, matrícula nº 880.396 para atuar no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01004/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00692/26 de 03/02/2026 de **Victorya Helena Althoff**, matrícula nº 882.388 para atuar no(a) Neim Sao Joao Batista (343327) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições



em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01005/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 01072/26 de 09/03/2026 de **Mirela Cristina Alves**, matrícula nº 884.170 para atuar no(a) Neim Vo Terezinha (343357) , referente ao período que passa a ser de 11/03/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01006/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00859/26 de 13/02/2026 de **Marcia Bioni**, matrícula nº 883.330 para atuar no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242) , referente ao período que passa a ser de 19/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01007/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00693/26 de 03/02/2026 de **Victorya Helena Althoff**, matrícula nº 882.388 para atuar no(a) Neim Sao Joao Batista (343327) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01008/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00860/26 de 13/02/2026 de **Marcia Bioni**, matrícula nº 883.330 para atuar no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242) , referente ao período que passa a ser de 19/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01009/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00525/26 de 02/02/2026 de **Mary Jane Rodrigues Barbosa**, matrícula nº 881.031 para atuar no(a) Neim Vo Terezinha (343357) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01010/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00526/26 de 02/02/2026 de **Mary Jane Rodrigues Barbosa**, matrícula nº 881.031 para atuar no(a) Neim Vo Terezinha (343357) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA ALT Nº 01011/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00168/26 de 29/01/2026 de **Claudia Anatalia Flach**, matrícula nº 881.815 para atuar no(a) Ebm Maria Tomazia Coelho (344224) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01012/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00319/26 de 30/01/2026 de **Vinicius Itamar de Souza**, matrícula nº 880.389 para atuar no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01013/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00715/26 de 03/02/2026 de **Kellen Cardoso da Silva**, matrícula nº 882.549 para atuar no(a) Neim Sao Joao Batista (343327) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01014/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00169/26 de 29/01/2026 de **Claudia Anatalia Flach**, matrícula nº 881.815 para atuar no(a) Ebm Maria Tomazia Coelho (344224) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01015/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 01296/26 de 27/05/2026 de **Frankelis Olimar Dimas Bermudez**, matrícula nº 885.284 para atuar no(a) Neim Vo Terezinha (343357) , referente ao período que passa a ser de 01/06/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01016/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00716/26 de 03/02/2026 de **Kellen Cardoso da Silva**, matrícula nº 882.549 para atuar no(a) Neim Sao Joao Batista (343327) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01017/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00236/26



de 30/01/2026 de **Kathleen Sinski de Rezende**, matrícula nº 881.765 para atuar no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01018/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00209/26 de 29/01/2026 de **Karen Cristini Correa**, matrícula nº 882.064 para atuar no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01019/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00858/26 de 13/02/2026 de **Aline Araujo Ribeiro Prado**, matrícula nº 883.327 para atuar no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242) , referente ao período que passa a ser de 19/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01020/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00458/26 de 30/01/2026 de **Rosana dos Santos Pessi**, matrícula nº 882.445 para atuar no(a) Ebm Osmar Cunha (344201) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01021/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00459/26 de 30/01/2026 de **Rosana dos Santos Pessi**, matrícula nº 882.445 para atuar no(a) Ebm Osmar Cunha (344201) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01022/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00188/26 de 29/01/2026 de **Glauciane Goncalves Souza da Silva**, matrícula nº 881.943 para atuar no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01023/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00189/26 de 29/01/2026 de **Glauciane Goncalves Souza da Silva**, matrícula nº 881.943 para atuar no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) , referente ao período que passa a ser de



09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01024/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00753/26 de 03/02/2026 de **Kely de Avila Dutra Araujo**, matrícula nº 881.838 para atuar no(a) Neim Sao Joao Batista (343327) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01025/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00427/26 de 30/01/2026 de **Camila Costa Coelho**, matrícula nº 882.089 para atuar no(a) Ebm Dilma Lucia dos Santos (344209) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01026/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00428/26 de 30/01/2026 de **Camila Costa Coelho**, matrícula nº 882.089 para atuar no(a) Ebm Dilma Lucia dos Santos (344209) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01027/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00390/26 de 30/01/2026 de **Emanuel Ferreira Martins**, matrícula nº 882.705 para atuar no(a) Ebm Osmar Cunha (344201) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01028/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 01308/26 de 27/05/2026 de **Lais Ribeiro dos Santos Prestes**, matrícula nº 885.310 para atuar no(a) Neim Sao Joao Batista (343327) , referente ao período que passa a ser de 01/06/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01029/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00113/26 de 29/01/2026 de **Aline Alves**, matrícula nº 880.150 para atuar no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições



em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01030/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00318/26 de 30/01/2026 de **Rosilea Maria Silva**, matrícula nº 882.768 para atuar no(a) Ebm Osmar Cunha (344201) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01031/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00542/26 de 02/02/2026 de **Indianara Carmen Costa**, matrícula nº 880.758 para atuar no(a) Neim Sao Joao Batista (343327) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01032/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00072/26 de 29/01/2026 de **Raquel Gesser Maximiano Mainardes**, matrícula nº 880.996 para atuar no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01033/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00543/26 de 02/02/2026 de **Indianara Carmen Costa**, matrícula nº 880.758 para atuar no(a) Neim Sao Joao Batista (343327) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01034/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00340/26 de 30/01/2026 de **Paula de Jesus da Silva Lima Costa**, matrícula nº 880.949 para atuar no(a) Ebm Dilma Lucia dos Santos (344209) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01035/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 01449/26 de 17/06/2026 de **Leonardo Augusto Port**, matrícula nº 885.702 para atuar no(a) Ebm Osmar Cunha (344201) , referente ao período que passa a ser de 18/06/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA ALT Nº 01036/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00341/26 de 30/01/2026 de **Paula de Jesus da Silva Lima Costa**, matrícula nº 880.949 para atuar no(a) Ebm Dilma Lucia dos Santos (344209) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01037/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2025, a Portaria nº ADV 00066/26 de 29/01/2026 de **Ana Claudia Correa Lima**, matrícula nº 881.186 para atuar no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01038/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00064/26 de 29/01/2026 de **Gabriela Silva de Souza**, matrícula nº 880.312 para atuar no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01039/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00928/26 de 25/02/2026 de **Emily Braz Prado**, matrícula nº 883.510 para atuar no(a) Ebm Osmar Cunha (344201) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01040/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00211/26 de 29/01/2026 de **Mariana Costa da Silva**, matrícula nº 882.068 para atuar no(a) Ebm Dilma Lucia dos Santos (344209) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01041/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00667/26 de 02/02/2026 de **Taise Nunes Correia**, matrícula nº 883.104 para atuar no(a) Neim Sao Joao Batista (343327) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01042/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00668/26



de 02/02/2026 de **Taise Nunes Correia**, matrícula nº 883.104 para atuar no(a) Neim Sao Joao Batista (343327) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01043/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00927/26 de 25/02/2026 de **Lucas Araujo Santos**, matrícula nº 883.792 para atuar no(a) Ebm Osmar Cunha (344201) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01044/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº CTD 01152/26 de 03/02/2026 de **Camila Mendes Naibert**, matrícula nº 882.612 para atuar no(a) Neim Vila Uniao (343221) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01045/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2025, a Portaria nº ADV 00062/26 de 29/01/2026 de **Juliana Borsari**, matrícula nº 880.117 para atuar no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01046/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº CTD 01304/26 de 06/02/2026 de **Maria Eduarda Bento Mello**, matrícula nº 883.268 para atuar no(a) Neim Vila Uniao (343221) , referente ao período que passa a ser de 11/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01047/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00184/26 de 29/01/2026 de **Karina Elis Christmann**, matrícula nº 881.867 para atuar no(a) Ebm Dilma Lucia dos Santos (344209) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01048/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00586/26 de 02/02/2026 de **Doralice do Nascimento de Sousa**, matrícula nº 881.271 para atuar no(a) Neim Vila Uniao (343221) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 .



Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01049/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 01281/26 de 20/05/2026 de **Vera Lucia Veloso**, matrícula nº 883.520 para atuar no(a) Neim Sol Nascente (343354) , referente ao período que passa a ser de 21/05/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01050/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00587/26 de 02/02/2026 de **Doralice do Nascimento de Sousa**, matrícula nº 881.271 para atuar no(a) Neim Vila Uniao (343221) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01051/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00893/26 de 25/02/2026 de **Marcel Angelo Timon Frias**, matrícula nº 883.519 para atuar no(a) Ebm Osmar Cunha (344201) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01052/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00053/26 de 29/01/2026 de **Neusa Aparecida de Andrade Hillesheim**, matrícula nº 880.284 para atuar no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01053/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00054/26 de 29/01/2026 de **Neusa Aparecida de Andrade Hillesheim**, matrícula nº 880.284 para atuar no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01054/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 01011/26 de 26/02/2026 de **Vera Lucia Veloso**, matrícula nº 883.520 para atuar no(a) Neim Orlandina Cordeiro (343206) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em



contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01055/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00629/26 de 02/02/2026 de **Alzemar Canuto**, matrícula nº 881.825 para atuar no(a) Neim Vila Uniao (343221) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01056/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00630/26 de 02/02/2026 de **Alzemar Canuto**, matrícula nº 881.825 para atuar no(a) Neim Vila Uniao (343221) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01057/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00974/26 de 26/02/2026 de **Iliane Ricardi**, matrícula nº 883.447 para atuar no(a) Ebm Dilma Lucia dos Santos (344209) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01058/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00046/26 de 29/01/2026 de **Amanda Teixeira Teske**, matrícula nº 882.701 para atuar no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01059/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00633/26 de 02/02/2026 de **Samara Marques de Sarges**, matrícula nº 882.396 para atuar no(a) Neim Vila Uniao (343221) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01060/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00665/26 de 02/02/2026 de **Pamela Caroline Scher**, matrícula nº 880.796 para atuar no(a) Neim Sol Nascente (343354) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA ALT Nº 01061/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 01073/26 de 09/03/2026 de **Pamela Caroline Scher**, matrícula nº 880.796 para atuar no(a) Neim Barreira do Janga (343302) , referente ao período que passa a ser de 11/03/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01062/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00638/26 de 02/02/2026 de **Renata Coffacci de Souza**, matrícula nº 880.676 para atuar no(a) Neim Vila Uniao (343221) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01063/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00639/26 de 02/02/2026 de **Renata Coffacci de Souza**, matrícula nº 880.676 para atuar no(a) Neim Vila Uniao (343221) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01064/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00640/26 de 02/02/2026 de **Marjory Louize dos Santos**, matrícula nº 883.045 para atuar no(a) Neim Sol Nascente (343354) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01065/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 01249/26 de 16/04/2026 de **Luciana Gaspareto**, matrícula nº 884.867 para atuar no(a) Neim Vila Uniao (343221) , referente ao período que passa a ser de 23/04/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01066/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00030/26 de 29/01/2026 de **Aline Maria Lassakoski da Silva**, matrícula nº 881.877 para atuar no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01067/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00835/26



de 11/02/2026 de **Aline Maria Lassakoski da Silva**, matrícula nº 881.877 para atuar no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) , referente ao período que passa a ser de 19/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01068/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00596/26 de 02/02/2026 de **Sandra Regina da Silva Antunes**, matrícula nº 881.622 para atuar no(a) Neim Sol Nascente (343354) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01069/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00191/26 de 29/01/2026 de **Maria Eduarda Coelho**, matrícula nº 881.954 para atuar no(a) Neim Vila Uniao (343221) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01070/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00597/26 de 02/02/2026 de **Sandra Regina da Silva Antunes**, matrícula nº 881.622 para atuar no(a) Neim Sol Nascente (343354) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01071/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 01328/26 de 27/05/2026 de **Daniela Jorge Muchon**, matrícula nº 885.279 para atuar no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) , referente ao período que passa a ser de 01/06/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01072/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2002, a Portaria nº ADV 01413/26 de 08/06/2026 de **Janete Maria Cardoso da Conceicao**, matrícula nº 885.584 para atuar no(a) Neim Anjo da Guarda (343242) , referente ao período que passa a ser de 09/06/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01073/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00754/26 de 03/02/2026 de **Andrielly Moutinho de Oliveira**, matrícula nº 881.758 para atuar no(a) Neim Vila Uniao (343221) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo



2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01074/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00755/26 de 03/02/2026 de **Andrielly Moutinho de Oliveira**, matrícula nº 881.758 para atuar no(a) Neim Vila Uniao (343221) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01075/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00560/26 de 02/02/2026 de **Rosimeire Rocha Santos**, matrícula nº 880.665 para atuar no(a) Neim Sol Nascente (343354) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01076/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00561/26 de 02/02/2026 de **Rosimeire Rocha Santos**, matrícula nº 880.665 para atuar no(a) Neim Sol Nascente (343354) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01077/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00773/26 de 03/02/2026 de **Vanusa Diogo da Costa**, matrícula nº 882.455 para atuar no(a) Neim Vila Uniao (343221) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01078/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº CTD 01747/26 de 17/03/2026 de **Yaquelin Pando Asencios Cabral**, matrícula nº 884.388 para atuar no(a) Neim Sol Nascente (343354) , referente ao período que passa a ser de 18/03/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01079/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00658/26 de 02/02/2026 de **Eliana Caldas Araujo**, matrícula nº 880.739 para atuar no(a) Neim Anjo da Guarda (343242) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em



contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01080/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº CTD 00934/26 de 03/02/2026 de **Andrea Leticia Vieira**, matrícula nº 881.643 para atuar no(a) Neim Sol Nascente (343354) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01081/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00165/26 de 29/01/2026 de **Izabelle Monteiro Santos Bezerra**, matrícula nº 881.766 para atuar no(a) Ebm Donicia Maria Costa (344221) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01082/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00831/26 de 11/02/2026 de **Eliana Caldas Araujo**, matrícula nº 880.739 para atuar no(a) Neim Anjo da Guarda (343242) , referente ao período que passa a ser de 19/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01083/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00619/26 de 02/02/2026 de **Elisandra dos Santos**, matrícula nº 881.665 para atuar no(a) Neim Anjo da Guarda (343242) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01084/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 01142/26 de 18/03/2026 de **Andressa Vargas Garcia**, matrícula nº 884.456 para atuar no(a) Neim Anjo da Guarda (343242) , referente ao período que passa a ser de 19/03/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01085/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº CTD 00983/26 de 03/02/2026 de **Juliane Pereira Zanini**, matrícula nº 883.056 para atuar no(a) Neim Vila Cachoeira (343222) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA ALT Nº 01086/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 01143/26 de 18/03/2026 de **Andressa Vargas Garcia**, matrícula nº 884.456 para atuar no(a) Neim Anjo da Guarda (343242) , referente ao período que passa a ser de 19/03/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01087/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº CTD 00966/26 de 03/02/2026 de **Mariluze Rodrigues Silva Santos**, matrícula nº 881.799 para atuar no(a) Neim Vila Cachoeira (343222) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01088/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº CTD 00890/26 de 03/02/2026 de **Luciana da Silva Caetano**, matrícula nº 881.351 para atuar no(a) Neim Vila Cachoeira (343222) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01089/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº CTD 00864/26 de 03/02/2026 de **Rosângela Madalena de Brito**, matrícula nº 883.121 para atuar no(a) Neim Vila Cachoeira (343222) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01090/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº CTD 00821/26 de 03/02/2026 de **Vanessa Aparecida Oliveira Camargo**, matrícula nº 882.998 para atuar no(a) Neim Vila Cachoeira (343222) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01091/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 01270/26 de 18/05/2026 de **Taiane Das Chagas Silvana Pires**, matrícula nº 884.704 para atuar no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) , referente ao período que passa a ser de 20/05/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01092/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 01441/26



de 16/06/2026 de **Eduarda Silva Goulart**, matrícula nº 885.684 para atuar no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) , referente ao período que passa a ser de 17/06/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01093/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº CTD 00972/26 de 03/02/2026 de **Denise Iolanda Fidelis**, matrícula nº 881.790 para atuar no(a) Neim Sol Nascente (343354) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01094/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00673/26 de 03/02/2026 de **Mara Mercês Cardoso Pimentel**, matrícula nº 883.181 para atuar no(a) Neim Anjo da Guarda (343242) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01095/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 01421/26 de 09/06/2026 de **Lauren Gollo Rodrigues**, matrícula nº 882.742 para atuar no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) , referente ao período que passa a ser de 09/06/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01096/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº CTD 00985/26 de 03/02/2026 de **Rafaela do Livramento Caetano**, matrícula nº 883.066 para atuar no(a) Neim Sol Nascente (343354) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01097/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº CTD 01967/26 de 20/05/2026 de **Adriana Figueiredo**, matrícula nº 885.174 para atuar no(a) Neim Anjo da Guarda (343242) , referente ao período que passa a ser de 25/05/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01098/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 01246/26 de 15/04/2026 de **Livian Patricia de Pinho**, matrícula nº 884.723 para atuar no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) , referente ao período que passa a ser de 16/04/2026 a



22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01099/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00674/26 de 03/02/2026 de **Bruna dos Santos de Moura**, matrícula nº 881.561 para atuar no(a) Neim Stella Maris Correa Carneiro (343322) , referente ao período que passa a ser de 02/08/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01100/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº CTD 01693/26 de 11/03/2026 de **Pedro Iggor dos Santos Rocha**, matrícula nº 882.139 para atuar no(a) Neim Anjo da Guarda (343242) , referente ao período que passa a ser de 12/03/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01101/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 01218/26 de 09/04/2026 de **Thyellen do Carmo Lopes**, matrícula nº 884.676 para atuar no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) , referente ao período que passa a ser de 13/04/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01102/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 01219/26 de 09/04/2026 de **Thyellen do Carmo Lopes**, matrícula nº 884.676 para atuar no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) , referente ao período que passa a ser de 13/04/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01103/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº CTD 01403/26 de 26/02/2026 de **Paula Antonia da Silva Romao**, matrícula nº 883.723 para atuar no(a) Neim Anjo da Guarda (343242) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01104/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00784/26 de 03/02/2026 de **Gabriella Wudaski Goncalves Kuster Rodrigues**, matrícula nº 882.501 para atuar no(a) Neim Stella Maris Correa Carneiro (343322) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura,



revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01105/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº CTD 00826/26 de 03/02/2026 de **Cleidiana da Costa**, matrícula nº 882.255 para atuar no(a) Neim Anjo da Guarda (343242) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01106/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 01217/26 de 09/04/2026 de **Magda Santos Nunes**, matrícula nº 884.692 para atuar no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) , referente ao período que passa a ser de 13/04/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01107/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 01199/26 de 01/04/2026 de **Jessica Zulmira Rodrigues Flores**, matrícula nº 884.548 para atuar no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) , referente ao período que passa a ser de 06/04/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01108/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00183/26 de 29/01/2026 de **Debora Vanda Silva dos Santos**, matrícula nº 881.862 para atuar no(a) Neim Stella Maris Correa Carneiro (343322) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01109/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 01123/26 de 11/03/2026 de **Maria Aparecida Pinheiro Neves**, matrícula nº 883.547 para atuar no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) , referente ao período que passa a ser de 12/03/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01110/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00166/26 de 29/01/2026 de **Izabelle Monteiro Santos Bezerra**, matrícula nº 881.766 para atuar no(a) Ebm Donicia Maria Costa (344221) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA ALT Nº 01111/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº CTD 01750/26 de 17/03/2026 de **Fernanda Vitoria Damasceno Cardoso**, matrícula nº 884.396 para atuar no(a) Neim Vila Cachoeira (343222) , referente ao período que passa a ser de 18/03/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01112/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00164/26 de 29/01/2026 de **Leid Melrilli da Silva**, matrícula nº 881.764 para atuar no(a) Neim Stella Maris Correa Carneiro (343322) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01113/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº CTD 01940/26 de 20/05/2026 de **Erica Yanes Navarrete**, matrícula nº 885.140 para atuar no(a) Neim Vila Cachoeira (343222) , referente ao período que passa a ser de 21/05/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01114/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 01122/26 de 11/03/2026 de **Adriellen da Silva de Arruda**, matrícula nº 880.498 para atuar no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) , referente ao período que passa a ser de 12/03/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01115/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº CTD 00842/26 de 03/02/2026 de **Ana Paula dos Santos**, matrícula nº 882.667 para atuar no(a) Neim Anjo da Guarda (343242) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01116/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 01360/26 de 28/05/2026 de **Janine Pinheiro Massaut**, matrícula nº 885.425 para atuar no(a) Ebm Donicia Maria Costa (344221) , referente ao período que passa a ser de 01/06/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01117/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00791/26



de 04/02/2026 de **Adriana Aparecida de Melo Yamamoto**, matrícula nº 883.203 para atuar no(a) Neim Armacao (343329) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01118/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 01001/26 de 26/02/2026 de **Maria Goreth Michette**, matrícula nº 883.661 para atuar no(a) Neim Santo Antonio Padua (343326) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01119/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00998/26 de 26/02/2026 de **Juliane Santos Borges**, matrícula nº 883.524 para atuar no(a) Neim Vila Cachoeira (343222) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01120/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00999/26 de 26/02/2026 de **Juliane Santos Borges**, matrícula nº 883.524 para atuar no(a) Neim Vila Cachoeira (343222) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01121/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 01002/26 de 26/02/2026 de **Maria Goreth Michette**, matrícula nº 883.661 para atuar no(a) Neim Santo Antonio Padua (343326) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01122/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 01333/26 de 27/05/2026 de **Gabriel Correa Leal**, matrícula nº 885.375 para atuar no(a) Ebm Donicia Maria Costa (344221) , referente ao período que passa a ser de 01/06/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01123/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 01112/26 de 10/03/2026 de **Edina Lina Antunes**, matrícula nº 884.165 para atuar no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) , referente ao período que passa a ser de 11/03/2026 a



22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01124/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00198/26 de 29/01/2026 de **Raquel Lopes Martinuzo Ferraz**, matrícula nº 882.005 para atuar no(a) Neim Raul Francisco Lisboa (343323) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01125/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00645/26 de 02/02/2026 de **Gisele Teixeira de Souza**, matrícula nº 880.687 para atuar no(a) Neim Vila Cachoeira (343222) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01126/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00646/26 de 02/02/2026 de **Gisele Teixeira de Souza**, matrícula nº 880.687 para atuar no(a) Neim Vila Cachoeira (343222) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01127/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 01119/26 de 11/03/2026 de **Adailton Azeredo Santos**, matrícula nº 883.319 para atuar no(a) Ebm Henrique Veras (344211) , referente ao período que passa a ser de 16/03/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01128/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00215/26 de 29/01/2026 de **Carlos Eduardo Maestri da Silva**, matrícula nº 882.099 para atuar no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01129/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00975/26 de 26/02/2026 de **Carlos Eduardo Maestri da Silva**, matrícula nº 882.099 para atuar no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura,



revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01130/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00466/26 de 30/01/2026 de **Lea Alves da Luz Trindade**, matrícula nº 881.645 para atuar no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01131/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00199/26 de 29/01/2026 de **Raquel Lopes Martinuzo Ferraz**, matrícula nº 882.005 para atuar no(a) Neim Raul Francisco Lisboa (343323) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01132/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00398/26 de 30/01/2026 de **Thaise Paiva dos Santos**, matrícula nº 882.676 para atuar no(a) Ebm Prof Neuza Paula da Silveira (344240) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01133/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00426/26 de 30/01/2026 de **Patricia Tomas de Souza**, matrícula nº 882.355 para atuar no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01134/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00387/26 de 30/01/2026 de **Julio Cesar Machado de Souza**, matrícula nº 880.589 para atuar no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01135/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 01366/26 de 29/05/2026 de **Veridiane Moraes de Bairros**, matrícula nº 885.449 para atuar no(a) Neim Armacao (343329) , referente ao período que passa a ser de 01/06/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA ALT Nº 01136/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00221/26 de 29/01/2026 de **Angela Regina Locatelli**, matrícula nº 882.819 para atuar no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01137/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00029/26 de 29/01/2026 de **Marielly Siqueira Medeiros**, matrícula nº 881.747 para atuar no(a) Ebm Prof Neuza Paula da Silveira (344240) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01138/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº CTD 01106/26 de 03/02/2026 de **Mireli Regina Mendes**, matrícula nº 881.962 para atuar no(a) Neim Armacao (343329) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01139/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00203/26 de 29/01/2026 de **Maria de Fatima Oyarzabal Milano**, matrícula nº 882.026 para atuar no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01140/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00204/26 de 29/01/2026 de **Maria de Fatima Oyarzabal Milano**, matrícula nº 882.026 para atuar no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01141/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00647/26 de 02/02/2026 de **Janaina Marcela da Rosa Furtado**, matrícula nº 881.356 para atuar no(a) Neim Raul Francisco Lisboa (343323) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01142/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00648/26



de 02/02/2026 de **Janaina Marcela da Rosa Furtado**, matrícula nº 881.356 para atuar no(a) Neim Raul Francisco Lisboa (343323) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01143/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00961/26 de 25/02/2026 de **Cristiane dos Santos**, matrícula nº 883.521 para atuar no(a) Ebm Prof Neuza Paula da Silveira (344240) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01144/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00194/26 de 29/01/2026 de **Everson da Silva Martins**, matrícula nº 882.477 para atuar no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01145/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00685/26 de 03/02/2026 de **Francisca Saldanha Vieira**, matrícula nº 882.098 para atuar no(a) Neim Professora Sueli Gadotti Rodrigues (343312) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01146/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00686/26 de 03/02/2026 de **Francisca Saldanha Vieira**, matrícula nº 882.098 para atuar no(a) Neim Professora Sueli Gadotti Rodrigues (343312) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01147/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00891/26 de 25/02/2026 de **Sara Iesca Figueiredo**, matrícula nº 883.388 para atuar no(a) Ebm Prof Neuza Paula da Silveira (344240) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01148/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00219/26 de 29/01/2026 de **Jeferson Spezzia**, matrícula nº 882.164 para atuar no(a) Ebm Tapera - Escola do Futuro (344239) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo



2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01149/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 01207/26 de 07/04/2026 de **Regiani Rolim de Moura**, matrícula nº 881.831 para atuar no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218) , referente ao período que passa a ser de 08/04/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01150/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00177/26 de 29/01/2026 de **Regiani Rolim de Moura**, matrícula nº 881.831 para atuar no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01151/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00180/26 de 29/01/2026 de **Michel Rodrigues Marques**, matrícula nº 881.851 para atuar no(a) Ebm Tapera - Escola do Futuro (344239) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01152/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00732/26 de 03/02/2026 de **Rosileia Santini Fernandes**, matrícula nº 881.771 para atuar no(a) Neim Professora Sueli Gadotti Rodrigues (343312) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01153/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00733/26 de 03/02/2026 de **Rosileia Santini Fernandes**, matrícula nº 881.771 para atuar no(a) Neim Professora Sueli Gadotti Rodrigues (343312) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01154/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00455/26 de 30/01/2026 de **Daniela Cristina Almeida**, matrícula nº 882.152 para atuar no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as



disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01155/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 01325/26 de 27/05/2026 de **Jaqueline Ferraz**, matrícula nº 885.340 para atuar no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218) , referente ao período que passa a ser de 01/06/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01156/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00186/26 de 29/01/2026 de **Cristiane Rodrigues dos Santos**, matrícula nº 881.937 para atuar no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01157/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00187/26 de 29/01/2026 de **Cristiane Rodrigues dos Santos**, matrícula nº 881.937 para atuar no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01158/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00622/26 de 02/02/2026 de **Tatiane Conceicao Silva**, matrícula nº 881.698 para atuar no(a) Neim Raul Francisco Lisboa (343323) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01159/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 01276/26 de 19/05/2026 de **Jonata Bassani**, matrícula nº 885.080 para atuar no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218) , referente ao período que passa a ser de 21/05/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01160/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00443/26 de 30/01/2026 de **Cristiane Bruggemann**, matrícula nº 882.054 para atuar no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA ALT Nº 01161/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 01277/26 de 19/05/2026 de **Jonata Bassani**, matrícula nº 885.080 para atuar no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218) , referente ao período que passa a ser de 21/05/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01162/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00122/26 de 29/01/2026 de **Rubia Sinara Batista**, matrícula nº 880.368 para atuar no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01163/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00610/26 de 02/02/2026 de **Giselle Cristina Ramos**, matrícula nº 882.587 para atuar no(a) Neim Raul Francisco Lisboa (343323) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01164/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00746/26 de 03/02/2026 de **Marli Suzana de Lima**, matrícula nº 882.528 para atuar no(a) Neim Professora Sueli Gadotti Rodrigues (343312) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01165/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00611/26 de 02/02/2026 de **Giselle Cristina Ramos**, matrícula nº 882.587 para atuar no(a) Neim Raul Francisco Lisboa (343323) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01166/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00747/26 de 03/02/2026 de **Marli Suzana de Lima**, matrícula nº 882.528 para atuar no(a) Neim Professora Sueli Gadotti Rodrigues (343312) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01167/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 01243/26



de 15/04/2026 de **Rafaela Roberta Machado de Oliveira Fernandes**, matrícula nº 884.199 para atuar no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218) , referente ao período que passa a ser de 22/04/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01168/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00159/26 de 29/01/2026 de **Giselle Silva de Vilhena**, matrícula nº 881.688 para atuar no(a) Neim Barreira do Janga (343302) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01169/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00652/26 de 02/02/2026 de **Marcia Barcarol**, matrícula nº 880.675 para atuar no(a) Neim Vila Cachoeira (343222) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01170/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00653/26 de 02/02/2026 de **Marcia Barcarol**, matrícula nº 880.675 para atuar no(a) Neim Vila Cachoeira (343222) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01171/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 01274/26 de 18/05/2026 de **Andreia Fabiana Monteiro**, matrícula nº 885.045 para atuar no(a) Ebm Virgílio dos Reis Varzea (344238) , referente ao período que passa a ser de 19/05/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01172/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00160/26 de 29/01/2026 de **Giselle Silva de Vilhena**, matrícula nº 881.688 para atuar no(a) Neim Barreira do Janga (343302) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01173/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº CTD 00442/26 de 03/02/2026 de **Alana Souza Oliveira**, matrícula nº 881.003 para atuar no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 .



Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01174/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 01221/26 de 09/04/2026 de **Silvia Regina Pereira de Souza**, matrícula nº 883.572 para atuar no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218) , referente ao período que passa a ser de 10/04/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01175/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00852/26 de 12/02/2026 de **Arli Jose Sagas**, matrícula nº 881.681 para atuar no(a) Neim Raul Francisco Lisboa (343323) , referente ao período que passa a ser de 19/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01176/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 01153/26 de 18/03/2026 de **Kelly Janaina Lucas**, matrícula nº 884.468 para atuar no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218) , referente ao período que passa a ser de 20/03/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01177/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00759/26 de 03/02/2026 de **Juliana Mery Silva**, matrícula nº 882.353 para atuar no(a) Neim Vila Cachoeira (343222) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01178/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 01154/26 de 18/03/2026 de **Kelly Janaina Lucas**, matrícula nº 884.468 para atuar no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218) , referente ao período que passa a ser de 20/03/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01179/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00158/26 de 29/01/2026 de **Aisllan Chaves de Giacomo**, matrícula nº 881.685 para atuar no(a) Neim Orlandina Cordeiro (343206) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições



em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01180/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00602/26 de 02/02/2026 de **Eduarda Ribeiro Dewes**, matrícula nº 880.860 para atuar no(a) Neim Barreira do Janga (343302), referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01181/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00324/26 de 30/01/2026 de **Gabriel Morim Balsemao**, matrícula nº 880.287 para atuar no(a) Ebm Iracema Brito Andrade (344235), referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01182/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00826/26 de 11/02/2026 de **Josiele Felisberto da Costa**, matrícula nº 880.841 para atuar no(a) Neim Professora Alessandra Abdalla (343328), referente ao período que passa a ser de 19/02/2026 a 22/12/2026. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01183/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00627/26 de 02/02/2026 de **Josiele Felisberto da Costa**, matrícula nº 880.841 para atuar no(a) Neim Professora Alessandra Abdalla (343328), referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01184/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00609/26 de 02/02/2026 de **Luciane Toleda Lopes**, matrícula nº 880.592 para atuar no(a) Neim Professora Alessandra Abdalla (343328), referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01185/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00601/26 de 02/02/2026 de **Rosana Conceicao**, matrícula nº 880.713 para atuar no(a) Neim Barreira do Janga (343302), referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA ALT Nº 01186/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00741/26 de 03/02/2026 de **Giana Susane Wink Coelho**, matrícula nº 882.670 para atuar no(a) Neim Professora Sueli Gadotti Rodrigues (343312) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01187/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº CTD 00352/26 de 03/02/2026 de **Maria Eduarda Fortes**, matrícula nº 880.942 para atuar no(a) Ebm Iracema Brito Andrade (344235) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01188/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 01008/26 de 26/02/2026 de **Malaquias de Amaral Paiva**, matrícula nº 883.514 para atuar no(a) Neim Professora Alessandra Abdalla (343328) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01189/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00448/26 de 30/01/2026 de **Ester dos Santos Matias de Souza**, matrícula nº 882.719 para atuar no(a) Ebm Zulma Freitas de Souza (344241) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01190/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 01264/26 de 18/05/2026 de **Malaquias de Amaral Paiva**, matrícula nº 883.514 para atuar no(a) Neim Professora Alessandra Abdalla (343328) , referente ao período que passa a ser de 20/05/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01191/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00413/26 de 30/01/2026 de **Marisa de Fatima Heydt**, matrícula nº 882.944 para atuar no(a) Ebm Zulma Freitas de Souza (344241) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01192/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00569/26



de 02/02/2026 de **Lucia Helena Serafim Santana**, matrícula nº 880.650 para atuar no(a) Neim Barreira do Janga (343302) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01193/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00736/26 de 03/02/2026 de **Vivian Guirado Martins de Jesus**, matrícula nº 881.762 para atuar no(a) Neim Professora Sueli Gadotti Rodrigues (343312) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01194/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº CTD 00950/26 de 03/02/2026 de **Vanessa Laurita Lapa**, matrícula nº 881.343 para atuar no(a) Neim Poeta Joao da Cruz e Sousa (343249) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01195/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00200/26 de 29/01/2026 de **Anne Caroline Souza Cortiane**, matrícula nº 882.020 para atuar no(a) Ebm Joao Alfredo Rohr (344212) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01196/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00737/26 de 03/02/2026 de **Vivian Guirado Martins de Jesus**, matrícula nº 881.762 para atuar no(a) Neim Professora Sueli Gadotti Rodrigues (343312) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01197/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00201/26 de 29/01/2026 de **Anne Caroline Souza Cortiane**, matrícula nº 882.020 para atuar no(a) Ebm Joao Alfredo Rohr (344212) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01198/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00521/26 de 02/02/2026 de **Bruna Maria Costa**, matrícula nº 880.596 para atuar no(a) Neim Barreira do Janga (343302) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º



Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01199/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº CTD 00871/26 de 03/02/2026 de **Mariane de Oliveira Queiroz**, matrícula nº 882.236 para atuar no(a) Neim Poeta Joao da Cruz e Sousa (343249) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01200/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 01340/26 de 27/05/2026 de **Michele Cristina Vieira**, matrícula nº 885.387 para atuar no(a) Ebm Zulma Freitas de Souza (344241) , referente ao período que passa a ser de 01/06/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01201/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº CTD 00744/26 de 03/02/2026 de **Maria Aparecida Leite Gomes**, matrícula nº 882.694 para atuar no(a) Neim Barreira do Janga (343302) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01202/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00509/26 de 02/02/2026 de **Aletea Severo de Coronel Machado**, matrícula nº 883.051 para atuar no(a) Ebm Joao Francisco Garcez (344233) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01203/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00255/26 de 30/01/2026 de **Tainara Aparecida Nascimento**, matrícula nº 880.353 para atuar no(a) Neim Anirson Antonio Das Chagas (343356) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01204/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00256/26 de 30/01/2026 de **Tainara Aparecida Nascimento**, matrícula nº 880.353 para atuar no(a) Neim Anirson Antonio Das Chagas (343356) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as



disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01205/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº CTD 00699/26 de 03/02/2026 de **Rosangela Francisquini Cardoso**, matrícula nº 880.870 para atuar no(a) Neim Poeta Joao da Cruz e Sousa (343249) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01206/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00636/26 de 02/02/2026 de **Elaine Antunes Goncalves**, matrícula nº 880.829 para atuar no(a) Neim Orlandina Cordeiro (343206) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01207/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00637/26 de 02/02/2026 de **Elaine Antunes Goncalves**, matrícula nº 880.829 para atuar no(a) Neim Orlandina Cordeiro (343206) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01208/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00411/26 de 30/01/2026 de **Nara Regina Pompeo Rodrigues**, matrícula nº 882.787 para atuar no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01209/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº CTD 00685/26 de 03/02/2026 de **Claudia Regina Real**, matrícula nº 881.278 para atuar no(a) Neim Poeta Joao da Cruz e Sousa (343249) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01210/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 01260/26 de 18/05/2026 de **Luciane Deise Faim**, matrícula nº 881.251 para atuar no(a) Neim Anirson Antonio Das Chagas (343356) , referente ao período que passa a ser de 19/05/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA ALT Nº 01211/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00321/26 de 30/01/2026 de **Sandro Rogerio Carvalho Wieth**, matrícula nº 880.291 para atuar no(a) Neim Professora Sueli Gadotti Rodrigues (343312) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01212/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00412/26 de 30/01/2026 de **Nara Regina Pompeo Rodrigues**, matrícula nº 882.787 para atuar no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01213/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00545/26 de 02/02/2026 de **Giovana Couto Borges**, matrícula nº 880.632 para atuar no(a) Neim Poeta Joao da Cruz e Sousa (343249) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01214/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00541/26 de 02/02/2026 de **Kelem Cristina Machado Pinheiro**, matrícula nº 880.645 para atuar no(a) Neim Orlandina Cordeiro (343206) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01215/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 03/08/2026, a Portaria nº ADS 02786/26 de 28/05/2026 de **Maria Lucia Silveira Damasceno**, matrícula nº 885.410 para atuar no(a) Neim Doralice Maria Dias-neim do Futuro (343337) , referente ao período que passa a ser de 01/06/2026 a 06/08/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01216/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº CTD 00681/26 de 03/02/2026 de **Carla Josiana do Amarante**, matrícula nº 881.214 para atuar no(a) Neim Pequeno Principe (343239) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01217/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00631/26



de 02/02/2026 de **Juliana Cristina Bessa**, matrícula nº 880.728 para atuar no(a) Neim Pantano Sul (343321) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01218/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00302/26 de 30/01/2026 de **Catiuscia Francieli de Oliveira Schneider**, matrícula nº 880.333 para atuar no(a) Neim Professora Sueli Gadotti Rodrigues (343312) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01219/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00231/26 de 30/01/2026 de **Amanda Firmino Cerveira**, matrícula nº 882.435 para atuar no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01220/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00632/26 de 02/02/2026 de **Juliana Cristina Bessa**, matrícula nº 880.728 para atuar no(a) Neim Pantano Sul (343321) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01221/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00518/26 de 02/02/2026 de **Luna Clara Fernandez de Candido**, matrícula nº 880.776 para atuar no(a) Neim Pequeno Príncipe (343239) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01222/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00519/26 de 02/02/2026 de **Luna Clara Fernandez de Candido**, matrícula nº 880.776 para atuar no(a) Neim Pequeno Príncipe (343239) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01223/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00303/26 de 30/01/2026 de **Catiuscia Francieli de Oliveira Schneider**, matrícula nº 880.333 para atuar no(a) Neim Professora Sueli Gadotti Rodrigues (343312) , referente ao período que passa a ser



de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01224/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00528/26 de 02/02/2026 de **Paula Cristinne Silveira de Oliveira**, matrícula nº 880.627 para atuar no(a) Neim Pequeno Príncipe (343239) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01225/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 01336/26 de 27/05/2026 de **Gabriela Bonem Mazzilli**, matrícula nº 885.379 para atuar no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227) , referente ao período que passa a ser de 01/06/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01226/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00529/26 de 02/02/2026 de **Paula Cristinne Silveira de Oliveira**, matrícula nº 880.627 para atuar no(a) Neim Pequeno Príncipe (343239) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01227/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 01007/26 de 26/02/2026 de **Aida Ketlin Silva Rodrigues**, matrícula nº 883.788 para atuar no(a) Neim Pantano Sul (343321) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01228/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 01138/26 de 18/03/2026 de **Aida Ketlin Silva Rodrigues**, matrícula nº 883.788 para atuar no(a) Neim Pantano Sul (343321) , referente ao período que passa a ser de 19/03/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01229/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00532/26 de 02/02/2026 de **Fabiana da Silva Conceicao Avelino**, matrícula nº 881.564 para atuar no(a) Neim Pequeno Príncipe (343239) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as



disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01230/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00533/26 de 02/02/2026 de **Fabiana da Silva Conceicao Avelino**, matrícula nº 881.564 para atuar no(a) Neim Pequeno Príncipe (343239) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01231/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 01235/26 de 15/04/2026 de **Willian de Souza Santos**, matrícula nº 884.828 para atuar no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227) , referente ao período que passa a ser de 15/04/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01232/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00548/26 de 02/02/2026 de **Maria Eduarda Goncalves Calsem**, matrícula nº 881.169 para atuar no(a) Neim Anirson Antonio Das Chagas (343356) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01233/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00549/26 de 02/02/2026 de **Maria Eduarda Goncalves Calsem**, matrícula nº 881.169 para atuar no(a) Neim Anirson Antonio Das Chagas (343356) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01234/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/07/2026, a Portaria nº ADS 02814/26 de 28/05/2026 de **Francielle Goulart Penedo**, matrícula nº 885.409 para atuar no(a) Ebm Prof Neuza Paula da Silveira (344240) , referente ao período que passa a ser de 01/06/2026 a 20/10/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01235/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00538/26 de 02/02/2026 de **Yasmin Agostinho**, matrícula nº 880.668 para atuar no(a) Neim Anirson Antonio Das Chagas (343356) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA ALT Nº 01236/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00235/26 de 30/01/2026 de **Maihyra Marina Pombo de Sousa**, matrícula nº 882.429 para atuar no(a) Ebm Jose Jacinto Cardoso (344223) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01237/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 01314/26 de 27/05/2026 de **Filipe de Souza Conceicao da Silva**, matrícula nº 885.315 para atuar no(a) Neim Professora Sueli Gadotti Rodrigues (343312) , referente ao período que passa a ser de 01/06/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01238/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 01316/26 de 27/05/2026 de **Filipe de Souza Conceicao da Silva**, matrícula nº 885.315 para atuar no(a) Neim Professora Sueli Gadotti Rodrigues (343312) , referente ao período que passa a ser de 01/06/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01239/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00233/26 de 30/01/2026 de **Julie Christine Martins**, matrícula nº 881.458 para atuar no(a) Ebm Jose Jacinto Cardoso (344223) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01240/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 01172/26 de 30/03/2026 de **Brites Das Chagas Filho**, matrícula nº 884.598 para atuar no(a) Neim Anirson Antonio Das Chagas (343356) , referente ao período que passa a ser de 01/04/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01241/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00172/26 de 29/01/2026 de **Giselda Araujo Ferreira**, matrícula nº 882.145 para atuar no(a) Neim Mateus de Barros (343223) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01242/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00206/26



de 29/01/2026 de **Caroline Roberta Bruno**, matrícula nº 882.042 para atuar no(a) Ebm Jose Jacinto Cardoso (344223) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01243/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº CTD 00720/26 de 03/02/2026 de **Adriana Priscina Cardoso**, matrícula nº 883.069 para atuar no(a) Neim Anirson Antonio Das Chagas (343356) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01244/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00583/26 de 02/02/2026 de **Elisiane de Lima Ribeiro Higino**, matrícula nº 881.000 para atuar no(a) Neim Professora Sueli Gadotti Rodrigues (343312) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01245/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00792/26 de 04/02/2026 de **Patricia Machado Fistarol**, matrícula nº 883.204 para atuar no(a) Neim Monsenhor Frederico Hobold (343204) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01246/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00701/26 de 03/02/2026 de **Daniela Nicacio de Oliveira**, matrícula nº 881.710 para atuar no(a) Neim Maria Terezinha Sarda da Luz (343251) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01247/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00702/26 de 03/02/2026 de **Daniela Nicacio de Oliveira**, matrícula nº 881.710 para atuar no(a) Neim Maria Terezinha Sarda da Luz (343251) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01248/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº CTD 00232/26 de 03/02/2026 de **Simoni Neuza Gonzaga Martins**, matrícula nº 880.831 para atuar no(a) Neim Anirson Antonio Das Chagas (343356) , referente ao período que passa a ser de



09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01249/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº CTD 00780/26 de 03/02/2026 de **Marya Izabell de Medeiros Ribeiro**, matrícula nº 882.970 para atuar no(a) Neim Anirson Antonio Das Chagas (343356) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01250/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 01146/26 de 18/03/2026 de **Maria Eduarda Aragao Villela**, matrícula nº 880.726 para atuar no(a) Neim Professora Sueli Gadotti Rodrigues (343312) , referente ao período que passa a ser de 18/03/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01251/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 01147/26 de 18/03/2026 de **Maria Eduarda Aragao Villela**, matrícula nº 880.726 para atuar no(a) Neim Professora Sueli Gadotti Rodrigues (343312) , referente ao período que passa a ser de 18/03/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01252/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº CTD 00849/26 de 03/02/2026 de **Luciana Martinho Barcelos de Aguiar**, matrícula nº 882.994 para atuar no(a) Neim Anirson Antonio Das Chagas (343356) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01253/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº CTD 00930/26 de 03/02/2026 de **Maria Carolina Reis Baldratti**, matrícula nº 882.166 para atuar no(a) Neim Anirson Antonio Das Chagas (343356) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01254/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 01311/26 de 27/05/2026 de **Maria Vicentina Pereira**, matrícula nº 885.338 para atuar no(a) Ebm Jose Jacinto Cardoso (344223) , referente ao período que passa a ser de 01/06/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições



em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01255/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00997/26 de 26/02/2026 de **Rejane Veloso Ferreira Kersting**, matrícula nº 883.589 para atuar no(a) Neim Professora Sueli Gadotti Rodrigues (343312) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01256/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº CTD 00974/26 de 03/02/2026 de **Marya Julia de Medeiros**, matrícula nº 881.316 para atuar no(a) Neim Anirson Antonio Das Chagas (343356) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01257/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00656/26 de 02/02/2026 de **Andreia Teresinha da Silva de Brum**, matrícula nº 881.692 para atuar no(a) Neim Maria Terezinha Sarda da Luz (343251) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01258/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00657/26 de 02/02/2026 de **Andreia Teresinha da Silva de Brum**, matrícula nº 881.692 para atuar no(a) Neim Maria Terezinha Sarda da Luz (343251) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01259/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 01268/26 de 18/05/2026 de **Luiz Gabriel Pereira**, matrícula nº 884.552 para atuar no(a) Ebm Jose Jacinto Cardoso (344223) , referente ao período que passa a ser de 20/05/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01260/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00984/26 de 26/02/2026 de **Valquiria da Silva Magalhaes**, matrícula nº 883.603 para atuar no(a) Neim Professora Sueli Gadotti Rodrigues (343312) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA ALT Nº 01261/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00703/26 de 03/02/2026 de **Arlene Aparecida Mateus Gretzler**, matrícula nº 882.505 para atuar no(a) Neim Maria Terezinha Sarda da Luz (343251) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01262/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00704/26 de 03/02/2026 de **Arlene Aparecida Mateus Gretzler**, matrícula nº 882.505 para atuar no(a) Neim Maria Terezinha Sarda da Luz (343251) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01263/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00953/26 de 25/02/2026 de **Cyntia Leticia Coutinho da Silva**, matrícula nº 883.634 para atuar no(a) Neim Professora Sueli Gadotti Rodrigues (343312) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01264/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 01402/26 de 02/06/2026 de **Daiana Vieira Rodrigues Barg**, matrícula nº 884.287 para atuar no(a) Ebm Jose Jacinto Cardoso (344223) , referente ao período que passa a ser de 08/06/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01265/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00664/26 de 02/02/2026 de **Greice Madalena Cardoso**, matrícula nº 880.669 para atuar no(a) Neim Diamantina Bertolina da Conceicao (343234) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01266/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 01403/26 de 02/06/2026 de **Daiana Vieira Rodrigues Barg**, matrícula nº 884.287 para atuar no(a) Ebm Jose Jacinto Cardoso (344223) , referente ao período que passa a ser de 08/06/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01267/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00687/26



de 03/02/2026 de **Debora de Mello Marques**, matrícula nº 882.334 para atuar no(a) Neim Professora Sueli Gadotti Rodrigues (343312) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01268/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00740/26 de 03/02/2026 de **Elinice Ivone Loch Santos**, matrícula nº 881.787 para atuar no(a) Neim Caetana Marcelina Dias (343214) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01269/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00853/26 de 12/02/2026 de **Debora de Mello Marques**, matrícula nº 882.334 para atuar no(a) Neim Professora Sueli Gadotti Rodrigues (343312) , referente ao período que passa a ser de 13/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01270/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 01209/26 de 07/04/2026 de **Rafaela Carvalho**, matrícula nº 880.646 para atuar no(a) Neim Maria Salome dos Santos (343325) , referente ao período que passa a ser de 08/04/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01271/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 01194/26 de 01/04/2026 de **Luciana da Silva**, matrícula nº 884.639 para atuar no(a) Ebm Jose Jacinto Cardoso (344223) , referente ao período que passa a ser de 06/04/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01272/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00217/26 de 29/01/2026 de **Cintia Franciele Venier**, matrícula nº 882.134 para atuar no(a) Neim Caetana Marcelina Dias (343214) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01273/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00580/26 de 02/02/2026 de **Nadia Terezinha da Silva de Farias**, matrícula nº 880.688 para atuar no(a) Neim Diamantina Bertolina da Conceicao (343234) , referente ao período que passa a ser de



09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01274/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00523/26 de 02/02/2026 de **Raissa Gaviao da Silva**, matrícula nº 881.687 para atuar no(a) Neim Maria Salome dos Santos (343325) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01275/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00524/26 de 02/02/2026 de **Raissa Gaviao da Silva**, matrícula nº 881.687 para atuar no(a) Neim Maria Salome dos Santos (343325) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01276/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00671/26 de 03/02/2026 de **Melania Lorrane Santos Mattje Pacifico**, matrícula nº 883.114 para atuar no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01277/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00550/26 de 02/02/2026 de **Katia Loedi Carrion dos Santos**, matrícula nº 880.660 para atuar no(a) Neim Diamantina Bertolina da Conceicao (343234) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01278/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00531/26 de 02/02/2026 de **Ana Lucia Adriano**, matrícula nº 880.910 para atuar no(a) Neim Maria Salome dos Santos (343325) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01279/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 01412/26 de 08/06/2026 de **Sandro da Silva Monterosso**, matrícula nº 885.578 para atuar no(a) Neim Caetana Marcelina Dias (343214) , referente ao período que passa a ser de 08/06/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as



disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01280/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00546/26 de 02/02/2026 de **Alice Correa Nunes**, matrícula nº 881.585 para atuar no(a) Neim Maria Salome dos Santos (343325) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01281/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00547/26 de 02/02/2026 de **Alice Correa Nunes**, matrícula nº 881.585 para atuar no(a) Neim Maria Salome dos Santos (343325) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01282/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº CTD 00883/26 de 03/02/2026 de **Vera Lucia Zulma Sabino Goncalves**, matrícula nº 881.275 para atuar no(a) Neim Diamantina Bertolina da Conceicao (343234) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01283/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00467/26 de 30/01/2026 de **Luciane Werlang**, matrícula nº 881.633 para atuar no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01284/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00612/26 de 02/02/2026 de **Valeska Natalia Gomes da Rocha**, matrícula nº 880.696 para atuar no(a) Neim Caieira da Barra do Sul (343335) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01285/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00613/26 de 02/02/2026 de **Valeska Natalia Gomes da Rocha**, matrícula nº 880.696 para atuar no(a) Neim Caieira da Barra do Sul (343335) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA ALT Nº 01286/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00730/26 de 03/02/2026 de **Monica Tabata Weirich Alexandre**, matrícula nº 882.532 para atuar no(a) Neim Doralice Maria Dias-neim do Futuro (343337) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01287/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº CTD 00955/26 de 03/02/2026 de **India Nara Costa**, matrícula nº 881.318 para atuar no(a) Neim Maria Nair da Silva (343228) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01288/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00604/26 de 02/02/2026 de **Tanara Jurema de Oliveira Toledo**, matrícula nº 880.704 para atuar no(a) Neim Morro do Horacio (343360) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01289/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00410/26 de 30/01/2026 de **Ivone dos Santos Brito**, matrícula nº 882.015 para atuar no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01290/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00353/26 de 30/01/2026 de **Priscila Izzo Modler**, matrícula nº 880.448 para atuar no(a) Neim Doralice Maria Dias-neim do Futuro (343337) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01291/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00776/26 de 03/02/2026 de **Edla Jaqueline Rosa de Almeida**, matrícula nº 881.836 para atuar no(a) Neim Campeche (343305) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01292/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00354/26



de 30/01/2026 de **Priscila Izzo Modler**, matrícula nº 880.448 para atuar no(a) Neim Doralice Maria Dias-neim do Futuro (343337) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01293/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00551/26 de 02/02/2026 de **Juliana Martins de Souza Feliciano**, matrícula nº 880.836 para atuar no(a) Neim Morro do Horacio (343360) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01294/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00760/26 de 03/02/2026 de **Tayse Kuhn**, matrícula nº 882.478 para atuar no(a) Neim Clair Gruber Souza (343250) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01295/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00806/26 de 05/02/2026 de **Elmi Ines Gomes Vieira**, matrícula nº 882.157 para atuar no(a) Ebm Jose do Valle Pereira (344214) , referente ao período que passa a ser de 02/09/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01296/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº CTD 00806/26 de 03/02/2026 de **Karina Aparecida Machado**, matrícula nº 882.264 para atuar no(a) Neim Morro do Horacio (343360) , referente ao período que passa a ser de 02/09/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01297/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00310/26 de 30/01/2026 de **Juliana Rosario**, matrícula nº 880.385 para atuar no(a) Neim Doralice Maria Dias-neim do Futuro (343337) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01298/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00128/26 de 29/01/2026 de **Deise Camargo da Silva Maximiano**, matrícula nº 880.161 para atuar no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a



22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01299/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00322/26 de 30/01/2026 de **Raquel Pereira Rocha**, matrícula nº 880.294 para atuar no(a) Neim Clair Gruber Souza (343250) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01300/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 01266/26 de 18/05/2026 de **Raquel Pereira Rocha**, matrícula nº 880.294 para atuar no(a) Neim Clair Gruber Souza (343250) , referente ao período que passa a ser de 20/05/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01301/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00207/26 de 29/01/2026 de **Saulo Ronery Belem Martins**, matrícula nº 882.201 para atuar no(a) Neim Nossa Senhora de Lurdes (343246) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01302/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00181/26 de 29/01/2026 de **Carmelinda Message Brandalise**, matrícula nº 881.852 para atuar no(a) Neim Doralice Maria Dias-neim do Futuro (343337) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01303/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00120/26 de 29/01/2026 de **Rosimeire Ximenes Mesquita**, matrícula nº 880.165 para atuar no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01304/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00182/26 de 29/01/2026 de **Carmelinda Message Brandalise**, matrícula nº 881.852 para atuar no(a) Neim Doralice Maria Dias-neim do Futuro (343337) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura,



revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01305/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 01075/26 de 09/03/2026 de **Isabel Cristina Fredo Conte**, matrícula nº 884.174 para atuar no(a) Neim Orisvaldina Silva (343320) , referente ao período que passa a ser de 11/03/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01306/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00114/26 de 29/01/2026 de **Nara Meurey Marba Lui**, matrícula nº 880.306 para atuar no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01307/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº CTD 00953/26 de 03/02/2026 de **Luiza Sabino Costa**, matrícula nº 882.635 para atuar no(a) Neim Maria Nair da Silva (343228) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01308/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 01265/26 de 18/05/2026 de **Josimar Santos de Souza**, matrícula nº 884.829 para atuar no(a) Neim Clair Gruber Souza (343250) , referente ao período que passa a ser de 20/05/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01309/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00111/26 de 29/01/2026 de **Marcia Marzzona Fernandes Martins**, matrícula nº 881.704 para atuar no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01310/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00534/26 de 02/02/2026 de **Luana Felix Vieira**, matrícula nº 881.571 para atuar no(a) Neim Clair Gruber Souza (343250) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA ALT Nº 01311/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00535/26 de 02/02/2026 de **Luana Felix Vieira**, matrícula nº 881.571 para atuar no(a) Neim Clair Gruber Souza (343250) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01312/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº CTD 01765/26 de 30/03/2026 de **Juliana Carolina Mosna Marques**, matrícula nº 884.478 para atuar no(a) Neim Maria Nair da Silva (343228) , referente ao período que passa a ser de 01/04/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01313/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00109/26 de 29/01/2026 de **Paula Patricia Osorio Oliveira**, matrícula nº 880.356 para atuar no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01314/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00563/26 de 02/02/2026 de **Franciele Silva dos Santos**, matrícula nº 880.781 para atuar no(a) Neim Doralice Maria Dias-neim do Futuro (343337) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01315/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00564/26 de 02/02/2026 de **Franciele Silva dos Santos**, matrícula nº 880.781 para atuar no(a) Neim Doralice Maria Dias-neim do Futuro (343337) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01316/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00084/26 de 29/01/2026 de **Janaina Felgueiras Cioato**, matrícula nº 880.236 para atuar no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01317/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 01386/26



de 01/06/2026 de **Rita de Cassia Sousa**, matrícula nº 884.796 para atuar no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229) , referente ao período que passa a ser de 08/06/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01318/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00173/26 de 29/01/2026 de **Suliani Adriane Garcia**, matrícula nº 881.821 para atuar no(a) Neim Maria Nair da Silva (343228) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01319/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 01351/26 de 28/05/2026 de **Vanessa Juliana Souza**, matrícula nº 885.423 para atuar no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229) , referente ao período que passa a ser de 01/06/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01320/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00196/26 de 29/01/2026 de **Camila Portella Mendonca**, matrícula nº 882.000 para atuar no(a) Neim Maria Nair da Silva (343228) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01321/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00197/26 de 29/01/2026 de **Camila Portella Mendonca**, matrícula nº 882.000 para atuar no(a) Neim Maria Nair da Silva (343228) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01322/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 01321/26 de 27/05/2026 de **Larissa Medeiros Bernardi**, matrícula nº 885.362 para atuar no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229) , referente ao período que passa a ser de 01/06/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01323/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 01423/26 de 09/06/2026 de **Lara Cristina Pagani Furlan**, matrícula nº 885.601 para atuar no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229) , referente ao período que passa a ser de 10/06/2026 a



22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01324/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00501/26 de 30/01/2026 de **Jessica Fernanda da Cruz Silva**, matrícula nº 882.805 para atuar no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01325/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 01168/26 de 30/03/2026 de **Stella da Silva Costa Batista**, matrícula nº 884.481 para atuar no(a) Neim Doralice Maria Dias-neim do Futuro (343337) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01326/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00688/26 de 03/02/2026 de **Micaela Castro da Silva**, matrícula nº 882.987 para atuar no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01327/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00689/26 de 03/02/2026 de **Micaela Castro da Silva**, matrícula nº 882.987 para atuar no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01328/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00713/26 de 03/02/2026 de **Magaly Ricardo Almeida Vitorino**, matrícula nº 881.734 para atuar no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01329/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00277/26 de 30/01/2026 de **Joao Pedro da Silva Segundo**, matrícula nº 882.752 para atuar no(a) Neim Maria Nair da Silva (343228) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições



em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA
- Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01330/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00714/26 de 03/02/2026 de **Magaly Ricardo Almeida Vitorino**, matrícula nº 881.734 para atuar no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01331/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 01245/26 de 15/04/2026 de **Raquele Hartmann**, matrícula nº 883.208 para atuar no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229) , referente ao período que passa a ser de 16/04/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01332/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00720/26 de 03/02/2026 de **Sabrina Ataíde Alves**, matrícula nº 881.769 para atuar no(a) Neim Maria Elena da Silva (343353) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01333/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00787/26 de 03/02/2026 de **Marcia Ana de Souza da Silva**, matrícula nº 882.373 para atuar no(a) Neim Maria Elena da Silva (343353) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01334/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 01005/26 de 26/02/2026 de **Clenilda Souza Vitorino**, matrícula nº 883.507 para atuar no(a) Neim Luiz Paulo da Silva (343301) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01335/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 01006/26 de 26/02/2026 de **Clenilda Souza Vitorino**, matrícula nº 883.507 para atuar no(a) Neim Luiz Paulo da Silva (343301) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA ALT Nº 01336/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00930/26 de 25/02/2026 de **Pedro Henrique de Franca Ascari**, matrícula nº 883.864 para atuar no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01337/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 01444/26 de 17/06/2026 de **Juliana Garcia**, matrícula nº 885.694 para atuar no(a) Neim Luiz Paulo da Silva (343301) , referente ao período que passa a ser de 18/06/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01338/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00783/26 de 03/02/2026 de **Marilete Maria de Jesus Silveira**, matrícula nº 882.865 para atuar no(a) Neim Luiz Paulo da Silva (343301) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01339/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00205/26 de 29/01/2026 de **Michelli dos Santos**, matrícula nº 882.032 para atuar no(a) Ebm Lupercio B da Silva (344225) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01340/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº CTD 00597/26 de 03/02/2026 de **Daniela Pichini**, matrícula nº 881.178 para atuar no(a) Neim Judite Fernandes de Lima (343314) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01341/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00344/26 de 30/01/2026 de **Patricia Lucia Barbosa da Silva**, matrícula nº 880.402 para atuar no(a) Neim Doralice Teodora Bastos (343229) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01342/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 01127/26



de 12/03/2026 de **Patricia Lucia Barbosa da Silva**, matrícula nº 880.402 para atuar no(a) Neim Doralice Teodora Bastos (343229) , referente ao período que passa a ser de 16/03/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01343/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00605/26 de 02/02/2026 de **Mercia Soares**, matrícula nº 882.216 para atuar no(a) Neim Judite Fernandes de Lima (343314) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01344/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00606/26 de 02/02/2026 de **Mercia Soares**, matrícula nº 882.216 para atuar no(a) Neim Judite Fernandes de Lima (343314) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01345/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00625/26 de 02/02/2026 de **Paola Suria Carboni Machado**, matrícula nº 881.102 para atuar no(a) Neim Doralice Teodora Bastos (343229) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01346/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00282/26 de 30/01/2026 de **William Pereira Silva**, matrícula nº 880.383 para atuar no(a) Neim Judite Fernandes de Lima (343314) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01347/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00626/26 de 02/02/2026 de **Paola Suria Carboni Machado**, matrícula nº 881.102 para atuar no(a) Neim Doralice Teodora Bastos (343229) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01348/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 01190/26 de 01/04/2026 de **Francielly de Menezes Almeida Teixeira**, matrícula nº 880.658 para atuar no(a) Neim Doralice Teodora Bastos (343229) , referente ao período que passa a ser de



06/04/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01349/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 01000/26 de 26/02/2026 de **Anelise dos Santos**, matrícula nº 883.613 para atuar no(a) Neim Doralice Teodora Bastos (343229) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01350/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00994/26 de 26/02/2026 de **Zaira Santos Duarte**, matrícula nº 882.399 para atuar no(a) Neim Doralice Teodora Bastos (343229) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01351/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº CTD 00918/26 de 03/02/2026 de **Vilaine Cristina Pinheiro Ferreira**, matrícula nº 881.313 para atuar no(a) Neim Doralice Teodora Bastos (343229) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01352/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº CTD 01090/26 de 03/02/2026 de **Manuela dos Santos Demetrio**, matrícula nº 881.914 para atuar no(a) Neim Jose Rodrigues Willamil (343359) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01353/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº CTD 01088/26 de 03/02/2026 de **Priscila Correa de Paula**, matrícula nº 881.970 para atuar no(a) Neim Jose Rodrigues Willamil (343359) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01354/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº CTD 00969/26 de 03/02/2026 de **Odineia de Jesus**, matrícula nº 882.726 para atuar no(a) Neim Doralice Teodora Bastos (343229) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições



em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA
- Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01355/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00220/26 de 29/01/2026 de **Monique Vivian da Silva**, matrícula nº 882.129 para atuar no(a) Neim Jose Rodrigues Willamil (343359) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA
- Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01356/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00171/26 de 29/01/2026 de **Heloisa Helena Machado Ferreira**, matrícula nº 881.818 para atuar no(a) Neim Ingleses I (343220) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA
- Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01357/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº CTD 00521/26 de 03/02/2026 de **Amanda Fumaco Gudolle Kruger**, matrícula nº 881.131 para atuar no(a) Neim Joaquina Maria Peres (343203) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01358/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº CTD 00474/26 de 03/02/2026 de **Leticia de Lima da Silva**, matrícula nº 880.928 para atuar no(a) Neim Joaquina Maria Peres (343203) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01359/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº CTD 01412/26 de 26/02/2026 de **Lais Bonatto Anastasio**, matrícula nº 883.880 para atuar no(a) Neim Dra Zilda Arns Neumann (343308) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01360/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00566/26 de 02/02/2026 de **Rita de Cassia Rosseto Rosa**, matrícula nº 880.652 para atuar no(a) Neim Ingleses I (343220) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA ALT Nº 01361/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº CTD 00432/26 de 03/02/2026 de **Patricia de Lima da Silva**, matrícula nº 881.054 para atuar no(a) Neim Joaquina Maria Peres (343203) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01362/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00921/26 de 25/02/2026 de **Yanka Fernandes Soares**, matrícula nº 883.947 para atuar no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01363/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00922/26 de 25/02/2026 de **Yanka Fernandes Soares**, matrícula nº 883.947 para atuar no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01364/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00793/26 de 04/02/2026 de **Magda Poy**, matrícula nº 883.211 para atuar no(a) Neim Joao Machado da Silva (343318) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01365/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00709/26 de 03/02/2026 de **Jennifer da Cunha Albino**, matrícula nº 882.519 para atuar no(a) Neim Elisabete Nunes Anderle (343346) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01366/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00530/26 de 02/02/2026 de **Claudia D Amaratt**, matrícula nº 880.732 para atuar no(a) Neim Ingleses I (343220) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01367/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00710/26



de 03/02/2026 de **Jennifer da Cunha Albino**, matrícula nº 882.519 para atuar no(a) Neim Elisabete Nunes Anderle (343346) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01368/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00786/26 de 03/02/2026 de **Elaine Cristina Hillesheim**, matrícula nº 882.384 para atuar no(a) Neim Elisabete Nunes Anderle (343346) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01369/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00811/26 de 06/02/2026 de **Ana Gabriela Martins Hofmann**, matrícula nº 883.251 para atuar no(a) Neim Ana Spyrios Dimatos (343226) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01370/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00812/26 de 06/02/2026 de **Ana Gabriela Martins Hofmann**, matrícula nº 883.251 para atuar no(a) Neim Ana Spyrios Dimatos (343226) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01371/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00218/26 de 29/01/2026 de **Isis Horstmann**, matrícula nº 882.357 para atuar no(a) Neim Ana Spyrios Dimatos (343226) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01372/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00361/26 de 30/01/2026 de **Aldanei Dilma Angelo Mato**, matrícula nº 881.068 para atuar no(a) Neim Elisabete Nunes Anderle (343346) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01373/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00362/26 de 30/01/2026 de **Aldanei Dilma Angelo Mato**, matrícula nº 881.068 para atuar no(a) Neim Elisabete Nunes Anderle (343346) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a



22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01374/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº CTD 01581/26 de 04/03/2026 de **Valeria da Silva**, matrícula nº 881.264 para atuar no(a) Neim Hassis (343331) , referente ao período que passa a ser de 05/03/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01375/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00690/26 de 03/02/2026 de **Indiamara Aparecida Valeco**, matrícula nº 881.725 para atuar no(a) Neim Hermenegilda Carolina Jacques (343235) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01376/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 01347/26 de 28/05/2026 de **Adriana da Silva Rocha**, matrícula nº 885.397 para atuar no(a) Neim Hassis (343331) , referente ao período que passa a ser de 01/06/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01377/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00691/26 de 03/02/2026 de **Indiamara Aparecida Valeco**, matrícula nº 881.725 para atuar no(a) Neim Hermenegilda Carolina Jacques (343235) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01378/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 01348/26 de 28/05/2026 de **Adriana da Silva Rocha**, matrícula nº 885.397 para atuar no(a) Neim Hassis (343331) , referente ao período que passa a ser de 01/06/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01379/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00269/26 de 30/01/2026 de **Alessandro Souza Machado**, matrícula nº 880.418 para atuar no(a) Neim Hermenegilda Carolina Jacques (343235) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as



disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01380/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00270/26 de 30/01/2026 de **Alessandro Souza Machado**, matrícula nº 880.418 para atuar no(a) Neim Hermenegilda Carolina Jacques (343235) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01381/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00694/26 de 03/02/2026 de **Fabiula Goncalves Martins**, matrícula nº 881.721 para atuar no(a) Neim Elisabete Nunes Anderle (343346) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01382/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00695/26 de 03/02/2026 de **Fabiula Goncalves Martins**, matrícula nº 881.721 para atuar no(a) Neim Elisabete Nunes Anderle (343346) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01383/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00650/26 de 02/02/2026 de **Elenir Mundini Delazari**, matrícula nº 882.481 para atuar no(a) Neim Hermenegilda Carolina Jacques (343235) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01384/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00651/26 de 02/02/2026 de **Elenir Mundini Delazari**, matrícula nº 882.481 para atuar no(a) Neim Hermenegilda Carolina Jacques (343235) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01385/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº CTD 01038/26 de 03/02/2026 de **Claudimeri Osvanilde da Silva**, matrícula nº 881.680 para atuar no(a) Neim Elisabete Nunes Anderle (343346) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA ALT Nº 01386/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00711/26 de 03/02/2026 de **Luciana Andressa de Avila Lopes**, matrícula nº 881.577 para atuar no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01387/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00712/26 de 03/02/2026 de **Luciana Andressa de Avila Lopes**, matrícula nº 881.577 para atuar no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01388/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº CTD 01098/26 de 03/02/2026 de **Vitoria Teixeira de Souza**, matrícula nº 883.013 para atuar no(a) Neim Elisabete Nunes Anderle (343346) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01389/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00728/26 de 03/02/2026 de **Joice Adelia Rosas**, matrícula nº 881.767 para atuar no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01390/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00584/26 de 02/02/2026 de **Elizabete Marileia Quintino**, matrícula nº 880.753 para atuar no(a) Neim Ana Spyrios Dimatos (343226) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01391/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00729/26 de 03/02/2026 de **Joice Adelia Rosas**, matrícula nº 881.767 para atuar no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01392/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00585/26



de 02/02/2026 de **Elizabete Marileia Quintino**, matrícula nº 880.753 para atuar no(a) Neim Ana Spyrios Dimatos (343226) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01393/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00705/26 de 03/02/2026 de **Lauren Terra Furtado**, matrícula nº 881.987 para atuar no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01394/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00706/26 de 03/02/2026 de **Lauren Terra Furtado**, matrícula nº 881.987 para atuar no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01395/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00617/26 de 02/02/2026 de **Ana Gabriela Dezordi**, matrícula nº 882.928 para atuar no(a) Neim Evandro de Souza (343358) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01396/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00765/26 de 03/02/2026 de **Emanuela Barletta Moreira**, matrícula nº 882.484 para atuar no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01397/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00683/26 de 03/02/2026 de **Sarita Ines Muller**, matrícula nº 882.023 para atuar no(a) Neim Hermenegilda Carolina Jacques (343235) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01398/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00618/26 de 02/02/2026 de **Ana Gabriela Dezordi**, matrícula nº 882.928 para atuar no(a) Neim Evandro de Souza (343358) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º



Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01399/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00766/26 de 03/02/2026 de **Emanuela Barletta Moreira**, matrícula nº 882.484 para atuar no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01400/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00684/26 de 03/02/2026 de **Sarita Ines Muller**, matrícula nº 882.023 para atuar no(a) Neim Hermenegilda Carolina Jacques (343235) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01401/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00570/26 de 02/02/2026 de **Jessica Giovana Nunes**, matrícula nº 881.168 para atuar no(a) Neim Ana Spyrios Dimatos (343226) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01402/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00761/26 de 03/02/2026 de **Greyce Machado Goulart**, matrícula nº 881.779 para atuar no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01403/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00571/26 de 02/02/2026 de **Jessica Giovana Nunes**, matrícula nº 881.168 para atuar no(a) Neim Ana Spyrios Dimatos (343226) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01404/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00675/26 de 03/02/2026 de **Rubia Theiss**, matrícula nº 881.594 para atuar no(a) Neim Hermenegilda Carolina Jacques (343235) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições



em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA
- Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01405/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00676/26 de 03/02/2026 de **Rubia Theiss**, matrícula nº 881.594 para atuar no(a) Neim Hermenegilda Carolina Jacques (343235) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA
- Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01406/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00762/26 de 03/02/2026 de **Greyce Machado Goulart**, matrícula nº 881.779 para atuar no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA
- Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01407/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº CTD 01491/26 de 26/02/2026 de **Karina Felisberto Tomaz**, matrícula nº 883.755 para atuar no(a) Neim Hermenegilda Carolina Jacques (343235) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA
- Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01408/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº CTD 00804/26 de 03/02/2026 de **Adriana Regina Machado Reis**, matrícula nº 880.995 para atuar no(a) Neim Evandro de Souza (343358) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA
- Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01409/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00536/26 de 02/02/2026 de **Mariana Rocha Souza Antunes**, matrícula nº 880.638 para atuar no(a) Neim Ana Spyrios Dimatos (343226) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA
- Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01410/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00707/26 de 03/02/2026 de **Amanda Cardoso Pereira**, matrícula nº 881.526 para atuar no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA
- Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA ALT Nº 01411/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00708/26 de 03/02/2026 de **Amanda Cardoso Pereira**, matrícula nº 881.526 para atuar no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01412/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00537/26 de 02/02/2026 de **Mariana Rocha Souza Antunes**, matrícula nº 880.638 para atuar no(a) Neim Ana Spyrios Dimatos (343226) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01413/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00778/26 de 03/02/2026 de **Maria Elizabete Soares Rodrigues**, matrícula nº 881.923 para atuar no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01414/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº CTD 00808/26 de 03/02/2026 de **Raimunda Cira Botelho Reis**, matrícula nº 882.223 para atuar no(a) Neim Hermenegilda Carolina Jacques (343235) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01415/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00779/26 de 03/02/2026 de **Maria Elizabete Soares Rodrigues**, matrícula nº 881.923 para atuar no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01416/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 01076/26 de 09/03/2026 de **Sibele Tayna Coelho Lima**, matrícula nº 884.282 para atuar no(a) Neim Evandro de Souza (343358) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01417/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº CTD 01169/26



de 03/02/2026 de **Eliana de Lima Lopes da Rosa**, matrícula nº 882.637 para atuar no(a) Neim Hermenegilda Carolina Jacques (343235) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01418/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00837/26 de 11/02/2026 de **Rafael Wagner Ricardo Felix**, matrícula nº 880.990 para atuar no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344) , referente ao período que passa a ser de 19/02/2025 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01419/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00774/26 de 03/02/2026 de **Priscila Vargas Fiorenza**, matrícula nº 882.421 para atuar no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01420/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00579/26 de 02/02/2026 de **Rafael Wagner Ricardo Felix**, matrícula nº 880.990 para atuar no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01421/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 01017/26 de 26/02/2026 de **Alcione de Almeida Faria**, matrícula nº 880.628 para atuar no(a) Neim Evandro de Souza (343358) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01422/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00775/26 de 03/02/2026 de **Priscila Vargas Fiorenza**, matrícula nº 882.421 para atuar no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01423/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº CTD 01196/26 de 03/02/2026 de **Maira Amorim de Souza**, matrícula nº 882.308 para atuar no(a) Neim Hermenegilda Carolina Jacques (343235) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a



22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01424/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00990/26 de 26/02/2026 de **Marcia dos Santos Silva**, matrícula nº 883.784 para atuar no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01425/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº CTD 01205/26 de 03/02/2026 de **Julytta Camisao Augusto**, matrícula nº 882.457 para atuar no(a) Neim Hermenegilda Carolina Jacques (343235) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01426/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00770/26 de 03/02/2026 de **Janaina Aparecida Souza**, matrícula nº 882.960 para atuar no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01427/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 01232/26 de 10/04/2026 de **Sabrina Paganini**, matrícula nº 884.211 para atuar no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344) , referente ao período que passa a ser de 13/04/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01428/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00771/26 de 03/02/2026 de **Janaina Aparecida Souza**, matrícula nº 882.960 para atuar no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01429/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº CTD 00413/26 de 03/02/2026 de **Taina Fermiano Santana**, matrícula nº 880.984 para atuar no(a) Neim Ferminio Francisco Vieira (343215) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as



disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01430/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00514/26 de 02/02/2026 de **Grazielle de Souza Brandao**, matrícula nº 880.837 para atuar no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01431/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00515/26 de 02/02/2026 de **Grazielle de Souza Brandao**, matrícula nº 880.837 para atuar no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01432/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº CTD 00516/26 de 03/02/2026 de **Julia Vaz Giliet de Oliveira Coutinho**, matrícula nº 881.383 para atuar no(a) Neim Ferminio Francisco Vieira (343215) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01433/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00558/26 de 02/02/2026 de **Maibe Emile Aguiar Andrade**, matrícula nº 880.659 para atuar no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01434/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00559/26 de 02/02/2026 de **Maibe Emile Aguiar Andrade**, matrícula nº 880.659 para atuar no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01435/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 01298/26 de 27/05/2026 de **Carine Maciel Monteiro**, matrícula nº 885.300 para atuar no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227) , referente ao período que passa a ser de 01/06/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA ALT Nº 01436/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00562/26 de 02/02/2026 de **Dulce Margot Silva Arruda**, matrícula nº 882.365 para atuar no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01437/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº CTD 02063/26 de 01/06/2026 de **Aldenora Borges Rocha**, matrícula nº 885.488 para atuar no(a) Neim Ferminio Francisco Vieira (343215) , referente ao período que passa a ser de 02/06/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01438/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00614/26 de 02/02/2026 de **Fernanda Lima Malinowski**, matrícula nº 881.656 para atuar no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01439/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00588/26 de 02/02/2026 de **Karine Natani da Costa**, matrícula nº 880.695 para atuar no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01440/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00589/26 de 02/02/2026 de **Karine Natani da Costa**, matrícula nº 880.695 para atuar no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01441/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00615/26 de 02/02/2026 de **Fernanda Lima Malinowski**, matrícula nº 881.656 para atuar no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01442/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº CTD 00551/26



de 03/02/2026 de **Maria Eduarda Romao**, matrícula nº 882.213 para atuar no(a) Neim Ferminio Francisco Vieira (343215) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01443/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00590/26 de 02/02/2026 de **Marindia da Silva Monteiro**, matrícula nº 880.703 para atuar no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01444/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00591/26 de 02/02/2026 de **Marindia da Silva Monteiro**, matrícula nº 880.703 para atuar no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01445/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00598/26 de 02/02/2026 de **Sandra Natalia da Silva**, matrícula nº 880.698 para atuar no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01446/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº CTD 00619/26 de 03/02/2026 de **Mariana Maura Dias**, matrícula nº 881.558 para atuar no(a) Neim Ferminio Francisco Vieira (343215) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01447/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº CTD 00964/26 de 03/02/2026 de **Alicia Costa Pires**, matrícula nº 882.369 para atuar no(a) Neim Ferminio Francisco Vieira (343215) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01448/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00577/26 de 02/02/2026 de **Roseli Mangold**, matrícula nº 881.614 para atuar no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º



Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01449/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00578/26 de 02/02/2026 de **Roseli Mangold**, matrícula nº 881.614 para atuar no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01450/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00599/26 de 02/02/2026 de **Iara Nunes Alves**, matrícula nº 880.711 para atuar no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01451/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00600/26 de 02/02/2026 de **Iara Nunes Alves**, matrícula nº 880.711 para atuar no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01452/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00574/26 de 02/02/2026 de **Hingryd Nunes Machado**, matrícula nº 880.720 para atuar no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01453/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00575/26 de 02/02/2026 de **Hingryd Nunes Machado**, matrícula nº 880.720 para atuar no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01454/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00167/26 de 29/01/2026 de **Nayara de Lima Cortez**, matrícula nº 882.397 para atuar no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições



em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01455/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00607/26 de 02/02/2026 de **Vandressa Caroline Faedo**, matrícula nº 882.454 para atuar no(a) Neim Francisca Idalina Lopes (343213) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01456/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00264/26 de 30/01/2026 de **Amarildo Amadeu Rafain**, matrícula nº 880.129 para atuar no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01457/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00516/26 de 02/02/2026 de **Pamela Agatha Paiva de Oli Morais**, matrícula nº 881.042 para atuar no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01458/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00265/26 de 30/01/2026 de **Amarildo Amadeu Rafain**, matrícula nº 880.129 para atuar no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01459/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00517/26 de 02/02/2026 de **Pamela Agatha Paiva de Oli Morais**, matrícula nº 881.042 para atuar no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01460/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº CTD 01804/26 de 09/04/2026 de **Fabiana Farias Bento Cittadela**, matrícula nº 884.166 para atuar no(a) Neim Francisca Idalina Lopes (343213) , referente ao período que passa a ser de 13/04/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA ALT Nº 01461/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00717/26 de 03/02/2026 de **Anna Carolina Vargas**, matrícula nº 882.905 para atuar no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01462/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00718/26 de 03/02/2026 de **Anna Carolina Vargas**, matrícula nº 882.905 para atuar no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01463/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 01173/26 de 30/03/2026 de **Danuza Ivanilda da Silva**, matrícula nº 884.575 para atuar no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227) , referente ao período que passa a ser de 07/04/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01464/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº CTD 01059/26 de 03/02/2026 de **Ariana Varela Mota**, matrícula nº 881.736 para atuar no(a) Neim Francisca Idalina Lopes (343213) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01465/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 01225/26 de 09/04/2026 de **Danuza Ivanilda da Silva**, matrícula nº 884.575 para atuar no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227) , referente ao período que passa a ser de 13/04/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01466/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00722/26 de 03/02/2026 de **Juliana Teresinha da Costa**, matrícula nº 882.645 para atuar no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01467/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00723/26



de 03/02/2026 de **Juliana Teresinha da Costa**, matrícula nº 882.645 para atuar no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01468/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº CTD 01084/26 de 03/02/2026 de **Claudia Alci de Souza**, matrícula nº 882.663 para atuar no(a) Neim Francisca Idalina Lopes (343213) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01469/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00724/26 de 03/02/2026 de **Juliana Silva Oliveira**, matrícula nº 883.064 para atuar no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01470/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00725/26 de 03/02/2026 de **Juliana Silva Oliveira**, matrícula nº 883.064 para atuar no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01471/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00992/26 de 26/02/2026 de **Edlaine Figueredo dos Santos**, matrícula nº 883.951 para atuar no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01472/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00993/26 de 26/02/2026 de **Edlaine Figueredo dos Santos**, matrícula nº 883.951 para atuar no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01473/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00738/26 de 03/02/2026 de **Letieri Pohlmann de Carli**, matrícula nº 883.176 para atuar no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a



22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01474/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00739/26 de 03/02/2026 de **Letieri Pohlmann de Carli**, matrícula nº 883.176 para atuar no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01475/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00680/26 de 03/02/2026 de **Katiane Suelen Moretto**, matrícula nº 881.999 para atuar no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01476/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00742/26 de 03/02/2026 de **Janaina da Silva Machado Lemos**, matrícula nº 882.790 para atuar no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01477/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00681/26 de 03/02/2026 de **Katiane Suelen Moretto**, matrícula nº 881.999 para atuar no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01478/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00756/26 de 03/02/2026 de **Luciane Silva Pereira**, matrícula nº 881.770 para atuar no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01479/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00757/26 de 03/02/2026 de **Luciane Silva Pereira**, matrícula nº 881.770 para atuar no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições



em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA
- Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS CEF 2393 A 2408

PORTARIA CEF Nº 02393/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 14/07/2026, da Portaria nº ALT 00884/26 de 14/07/2026, de **Jesse Negro de Figueiredo Filho**, matrícula nº 882.302, lotado no(a) Ebm Costa Lagoa (344219) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02394/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 14/07/2026, da Portaria nº ALT 00883/26 de 14/07/2026, de **Mariana Romão Galdino**, matrícula nº 882.292, lotada no(a) Ebm Henrique Veras (344211) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02395/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 14/07/2026, da Portaria nº ALT 00877/26 de 14/07/2026, de **Carmen Sandra Strapazon dos Santos**, matrícula nº 885.105, lotada no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02396/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 11/06/2026, da Portaria nº ADV 01428/26 de 10/06/2026, de **Eliza Ramos Linhares**, matrícula nº 885.623, lotada no(a) Ebm Tapera - Escola do Futuro (344239) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02397/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 15/07/2026, da Portaria nº ADV 01557/26 de 07/07/2026, de **Bruna Borba Pereira**, matrícula nº 886.097, lotada no(a) Neim Colonia Z - 11 (343332) por extinção da vaga. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02398/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 15/07/2026, da Portaria nº ADV 01558/26 de 07/07/2026, de **Bruna Borba Pereira**, matrícula nº 886.097, lotada no(a) Neim Colonia Z - 11 (343332) por extinção da vaga. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA CEF Nº 02399/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/08/2026, da Portaria nº ADS 01657/26 de 13/02/2026, de **Monica Maria Kerscher Franco**, matrícula nº 883.325, lotada no(a) Ebm Jose do Valle Pereira (344214) para assumir cargo efetivo. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02400/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 16/07/2026, da Portaria nº ADS 02183/26 de 10/03/2026, de **Lucio Vasconcelos dos Santos**, matrícula nº 884.204, lotado no(a) Ebm Donicia Maria Costa (344221) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02401/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 16/07/2026, da Portaria nº ADV 01419/26 de 08/06/2026, de **Lucio Vasconcelos dos Santos**, matrícula nº 884.204, lotado no(a) Ebm Donicia Maria Costa (344221) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02402/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 13/07/2026, da Portaria nº DES 00501/26 de 09/01/2026, que designou Roberta Baretta, matrícula nº 331.384, lotada no(a) Neim Anjo da Guarda (343242), para Diretoria de Educacao Infantil (343100) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02403/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 15/07/2026, da Portaria nº CTD 02036/26 de 27/05/2026, de **Franciele da Silva Carpes**, matrícula nº 885.346, lotada no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02404/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 15/07/2026, da Portaria nº ADS 03112/26 de 01/07/2026, de **Eveline da Silva Guimaraes**, matrícula nº 885.875, lotada no(a) Neim Chico Mendes (343218) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02405/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 15/07/2026, da Portaria nº



ADV 01591/26 de 14/07/2026, de **Nara Rosane Fonseca Amaral**, matrícula nº 886.208, lotada no(a) Ebm Tapera - Escola do Futuro (344239) não tomou posse no tempo previsto. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02406/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 15/07/2026, da Portaria nº CTD 00010/26 de 02/02/2026, de **Thiago Santana Ribeiro**, matrícula nº 881.128, lotado no(a) Neim Irmão Celso (343219) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02407/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 15/07/2026, da Portaria nº ADS 00065/26 de 29/01/2026, de **Dionatan Bastos Cardozo**, matrícula nº 880.598, lotado no(a) Ebm Jose do Valle Pereira (344214) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02408/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 15/07/2026, da Portaria nº ADS 00066/26 de 29/01/2026, de **Dionatan Bastos Cardozo**, matrícula nº 880.598, lotado no(a) Ebm Jose do Valle Pereira (344214) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS DES 1592 E 1593

PORTARIA DES Nº 01592/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Roberta Baretta**, matrícula nº 331.384, Professor IV (1305) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Anjo da Guarda (343242), para atuar no(a) Dir Gestao de Pessoal da Educacao (341300) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 13/07/2026 a 31/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar em assessoramento na s.m.e. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01593/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Rose Meri Das Neves**, matrícula nº 329.339, Professor IV (1305) Portugues/ingles (003), lotada no(a) Ebm Donicia Maria Costa (344221), para atuar no(a) Ebm Donicia Maria Costa (344221) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 07/07/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar readaptada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS DGPE 493

PORTARIA Nº 493/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere, RESOLVE: Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 491/2026, publicada no D.O.E.M Edição nº 4218 em 14 de julho de 2026. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 15 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.



EXTRATO PDDF/2026/SME - Extrato referente ao Programa de Descentralização Financeira - PDDF 2026 da Secretaria Municipal de Educação dos valores a serem repassados às Unidades Executoras da Rede Municipal de Educação, que aderiram ao Programa de Descentralização Financeira, em Julho de 2026, em conformidade com a Lei nº 20.902, de 12 de novembro de 2019, Anexo I, parte integrante deste.

Anexo I

Valores referentes ao Programa De Descentralização Financeira – PDDF 2026 – Educação Infantil

APP	1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	Total
NEIM Orisvaldina Silva	R\$ 1.441,00	R\$ 1.441,00	R\$ 1.441,00	R\$ 1.442,00	R\$ 5.765,00
NEIM Pântano do Sul	R\$ 825,00	R\$ 825,00	R\$ 825,00	R\$ 825,00	R\$ 3.300,00
NEIM Clair Gruber de Souza	R\$ 2.528,00	R\$ 2.528,00	R\$ 2.528,00	R\$ 2.531,00	R\$ 10.115,00



Diário Oficial

Município de Florianópolis

15/07/2026

Edição Nº. 4219

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias



**PORTARIA Nº 126/SMLCP/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o artigo 10, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 28.173, de 09 de junho de 2025, pelo artigo 7º, da Lei Municipal nº 11.335, de 18 de dezembro de 2024, artigo 14, III, da Lei Complementar Municipal nº 770, de 2024, pelo artigo 23, inciso II, letra “d”, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **João Arsênio Rosso Vaz Baptista Lusardo**, matrícula 85752-1, **Carolina de Oliveira**, matrícula 30918-4, **Victor Bernardo Corrêa**, matrícula 88464-5, **Marcos Aurélio Vicente Filho**, matrícula 79115-6, e **Cátia Tiany da Cunha Stanck**, matrícula 27743-6, para compor a Comissão de Seleção do Pedido de Patrocínio PMF I 00182737/2026.

Art. 2º. Os membros participantes da Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de julho de 2026

{documento assinado digitalmente}

KATHERINE SCHREINER

Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias



Assinaturas do documento

"Portaria 126 - 2026 - 195 ANOS RIO VERMELHO"



Código para verificação: **PDXUKJXF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KATHERINE SCHREINER (CPF: ***.272.879-**) em 14/07/2026 às 14:23:19 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 10:48:34 e válido até 18/07/2028 - 10:48:34.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00182737/2026** e o código **PDXUKJXF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA Nº 0128/SMLCP/2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, letra “d”, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, pelo artigo 14, III, da Lei Complementar Municipal nº 770, de 2025, pelo artigo 7º, X, do Decreto Municipal nº 24.954, de 01 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º, da Portaria nº 012/SMLCP/2025, para **remover** o servidor **Marlon Ian de Souza**, matrícula 79.099-0, e **incluir** o servidor **Sandro Luiz da Fonseca**, matrícula 82.871-8.

Art. 2º. Alterar a matrícula do servidor **Luiz Volni Vianna**, constante da Portaria nº 0114/SMLCP/2025, passando de “88.452-2”, para “**88.614-6**”.

Art. 3º. Esta Portaria será publicada no Diário Oficial do Município, com efeitos a partir de sua publicação.

Florianópolis, 15 de julho de 2026

{documento assinado digitalmente}

KATHERINE SCHREINER

Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias



Assinaturas do documento

"Portaria 0128-2026- Altera Portarias nº 012 e 0114_SMLCP_2025.docx"



Código para verificação: **Q4Y82PUY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KATHERINE SCHREINER (CPF: ***.272.879-**) em 15/07/2026 às 17:42:49 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 10:48:34 e válido até 18/07/2028 - 10:48:34.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00005120/2026** e o código **Q4Y82PUY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da
Cidade

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 53/SMI/2026, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE E A EMPRESA BRITAGEM VOGELSANGER LTDA.

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 53/SMI/2026. CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: LEIA-SE: “CLÁUSULA NONA– RECURSOS PARA ATENDER AS DESPESAS, 9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, mediante a seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
20001 - Secretaria Munic. de Infraestrutura e Manutenção da Cidade	4.360	4.4.90	6421
20001 - Secretaria Munic. de Infraestrutura e Manutenção da Cidade	4.360	4.4.90	7421
20001 - Secretaria Munic. de Infraestrutura e Manutenção da Cidade	4.360	4.4.90	7706
14003 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano	2.157	4.4.90	6423
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade	4.360	4.4.90	5.706

(...)”. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no inciso IV do art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021, fundamentado no Ofício s/nº assinado pelo gestor da Pasta em 10 de julho de 2026; na Solicitação de Compra/Contratação nº 849/2026 e no Processo Interno I 00109614/2024, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis/SC, 14 de julho de 2026.

Rafael Hahne

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

EXTRATO DO TERMO DE PATROCÍNIO Nº 076.001/SMLCP/2026

PATROCINADORA: Município de Florianópolis, por intermédio da Fundação Municipal de Esportes – FME, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25. **PATROCINADA:** Marcel Sattin Giaretta 31374552860, inscrito no CNPJ 47.632.587/0001-15. **OBJETO:** Concessão de patrocínio para viabilizar a realização do evento River Festival 2026 – Edição Divisor de Águas, promovido por Marcel Sattin Giaretta, a ser realizado no Município de Florianópolis, no dia 25 de julho de 2026, no Boulevard 14/32 – Aeroporto Internacional de Florianópolis, conforme plano de trabalho, estimativas econômicas e demais documentos anexos ao processo administrativo PMF I 00099480/2026. **VALOR DO PATROCÍNIO:** R\$30.000,00 (trinta mil reais). **REPASSE:** Parcela única, conforme disponibilidade orçamentária e financeira e cumprimento das contrapartidas pactuadas. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão/Unidade: 29001; Atividade: 2.512; Elemento de Despesa: 3.3.90; Fonte de Recurso: 5500. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do instrumento, podendo ser prorrogado mediante justificativa e autorização da Fundação Municipal de Esportes. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº 11.335/2024, Decreto Municipal nº 28.173/2025 e Instrução Normativa CGM nº 02/2026. **PROCESSOS:** E 00059882/2026 e I 00099480/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de julho de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Mário Cesar da Silva – Presidente da Fundação Municipal de Esportes; Marcel Sattin Giaretta 31374552860 – representante legal Marcel Sattin Giaretta.



Assinaturas do documento

"EXTRATO - TERMO DE PATROCÍNIO Nº 076.001_SMLCP_2026"



Código para verificação: **Z2LWP5W9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIO CESAR DA SILVA (CPF: ***.942.169-**) em 14/07/2026 às 10:09:30 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:58:26 e válido até 15/07/2028 - 09:58:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00099480/2026** e o código **Z2LWP5W9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da
Cidade**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
399/SMI/2025 - PMF X YNOV DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA - ME.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 399/SMI/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: A Cláusula Quarta da referida Ata continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 21 de agosto de 2026 e término em 20 de agosto de 2027, com fulcro no artigo 84 da Lei Federal 14.133/2021, fundamentado no Parecer nº 244/SMI/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, na Deliberação nº 1.446/2026 do Comitê Gestor de Governo, na Autorização s/nº assinada pelo Secretário da Pasta em 18.06.2026, na Justificativa s/nº assinada pelo Secretário da Pasta em 18.06.2026 e no Processo Interno I 00094862/2025, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 10 de julho de 2026.

Rafael Hahne
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

Daiane Elena Matos Delaiti
YNOV Distribuição de Produtos LTDA - ME



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal de Saúde**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 568/FMS/2025 – PMF X
ECOMEDICAL SÃO MIGUEL ARCANJO LTDA - ME.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência do Contrato nº 568/FMS/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO:** A Cláusula Segunda do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 30 de setembro de 2026 e término em 29 de setembro de 2027, com fulcro no artigo nº 107 da Lei Federal nº 14.133/21, fundamentado no Parecer nº 169/SMS/GAB/ASSJUR/2025 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, na Autorização s/nº assinada em 26.06.2026 pela Autoridade da Pasta, na Deliberação nº 1.425/2026 do Comitê Gestor de Governo e no Processo Interno I 00236273/2024, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 03 de julho de 2026.

Almir Adir Gentil
Fundo Municipal de Saúde

Clayton Eduardo Alves dos Santos
Ecomedical São Miguel Arcanjo LTDA - ME



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 337/SME/2026, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA BRUTHAN COMERCIAL LTDA – EPP.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto retificar a Cláusula Primeira do Contrato nº 337/SME/2026. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO:** A Cláusula Primeira do Contrato passa a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO** 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios menos perecíveis e mais perecíveis (protéicos), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 060/SMLCP/SULIC/2025, o Termo de Referência e a proposta da CONTRATADA. 1.2. Objeto da contratação

Item	Cod. e-Pública	Qtd.	Un.	Descrição/ Especificação	Valor un. (R\$)	Valor total (R\$)
2	43 - Normal	12.750	Kg	Feijão Vermelho	14,60	186.150,00
6	40 - Normal	8.275	Emb.	Amido De Milho	8,00	66.200,00
9	43 - Normal	4.250	Kg	Feijão Vermelho	14,60	62.050,00
13	40 - Normal	2.725	Emb.	Amido De Milho	8,00	21.800,00

Todas as demais Cláusulas permanecem inalteradas.

Florianópolis/SC, 15 de julho de 2026.

Thiago Mello Peixoto da Silveira
Secretaria Municipal de Educação



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
MANUTENÇÃO DA CIDADE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 949/SMI/2025 - PMF X NORBRASIL SANEAMENTO LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo ao Contrato nº 949/SMI/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO:** A Cláusula Terceira do Contrato continua subsistindo em todos seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, que fica aditado, nos seguintes termos: · Valor inicial do Contrato: R\$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais); · Valor do acréscimo quantitativo: R\$ 161.250,00 (cento e sessenta e um mil e duzentos e cinquenta reais), que corresponde ao percentual de (+) 25,00% do valor do Contrato inicial; · Valor do Contrato com o acréscimo quantitativo: R\$ 806.250,00 (oitocentos e seis mil e duzentos e cinquenta reais). Com este acréscimo quantitativo o valor do Contrato atualizado, passará de R\$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais) para R\$ R\$ 806.250,00 (oitocentos e seis mil e duzentos e cinquenta reais), gerando um impacto financeiro no valor de (+) R\$ 161.250,00 (cento e sessenta e um mil e duzentos e cinquenta reais). Este Termo Aditivo de acréscimo quantitativo foi lavrado com fulcro no art. 124, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Federal nº 14.133/2021, e no art. 18, I e II do Decreto Municipal nº 18.430/18, e suas posteriores alterações, fundamentado no Parecer nº 238/SMI/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade; na Deliberação nº 1406/2026 do Comitê Gestor de Governo; na Justificativa s/nº assinada em 15 de junho de 2026 pelo Gestor da Pasta; na Autorização s/nº assinada em 15 de junho de 2026 pelo Gestor da Pasta; no CI nº 16/SMI/GAB/SUBOB/DP/GOC, no Ofício s/nº assinado em 24 de abril de 2026 pelo Fiscal do Contrato e no Processo Interno I 00163474/2025, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 13 de julho de 2026.

Rafael Hahne
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

Eduardo Vieira da Silva Daotro e Ricardo Vieira da Silva Daotro
NORBRASIL SANEAMENTO LTDA



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E
ORDEM PÚBLICA

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 831/SMF/2022 - PMF X
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação e a alteração de preâmbulo do Contrato nº 831/SMF/2022. **CLÁUSULA SEGUNDA – RENOVAÇÃO DO PRAZO:** **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO:** A Cláusula Quinta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, com início em 05 de outubro de 2026 e término em 04 de outubro de 2027, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, no Parecer Jurídico nº 68/SMSOP/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, na Deliberação nº 1390/2026 do Comitê Gestor de Governo, no Parecer Técnico assinado em 11 de maio de 2026, no Ofício OE nº 21/SMSOP/CONVÊNIO/BM/2026, no Ofício OE nº 22/SMSOP/CONVÊNIO/BM/2026 e no Processo Interno I 008572/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DE PREÂMBULO** O Preâmbulo do referido Contrato passa a vigorar com a seguinte redação: “(...) O Município de Florianópolis, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob nº 82.892.282/0023-59, com sede na Av. Mauro Ramos, 1207, Bairro Centro, Florianópolis/SC, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pela sua Secretária, a Sra. Maryanne Terezinha Mattos, inscrita na matrícula sob o nº 18.668-8, e de outro lado a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57, neste ato, representada pelo Sr. Luciano Rodrigo Weiland e pelo Sr. Jeferson Thiago Souza, (...)”.

Florianópolis, 14 de julho de 2026.

Maryanne Terezinha Mattos
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública

Luciano Rodrigo Weiland e Jeferson Thiago Souza
Ticket Soluções HDFGT S.A



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/SMA/2025 - PMF X SAFI COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste da Ata de Registro de Preços nº 131/SMA/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE: 2.1. A Cláusula Segunda da ATA continua subsistindo em todos os seus termos e condições, reajustando-se o valorda presente Ata de Registro de Preços em 4,391720%, conforme a variação do IPCA (IBGE), acumulado entre os meses de maio/2025 a abril/2026 , na seguinte forma:

Item	Cód. e-Pública	Especificação	Qtd.	Un.	Valor Unit. (R\$)	Valor Unit. reajustado (R\$)
18	41 - Normal	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8 INPM - 1000 ml: Álcool etílico hidratado 92,8 INPM, conteúdo 1000 ml, apresentar informação de data de fabricação, numero de lote e da validade impresso na embalagem. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Unidade: Frasco de 1L Marca: Itajuba	97.940	Un.	6,30	6,57
32	59 - Normal	DETERGENTE PÓ PARA LAVAR ROUPAS, com amaciante embalagem de 1 kg. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Marca: Arco Flash	4.466	Un.	8,99	9,38
65	117 - Normal	SANITIZANTE CLORADO EM PÓ PARA HIGIENIZAÇÃO DE VEGETAIS: características físico-química: aspecto: pó homogêneo; cor branca - ph 5,0 a 9,0 - teor de cloro ativo: 2,8 a 16%. Embalagem: de 3 a 5 kg. No rótulo do produto deve conter: - nome do produto e finalidade — instruções e precauções de uso (toxicidade e uso de ipi) - composição do produto — teor de princípio ativo descrito em % - nome. Endereço e cgc do fabricante — nome do técnico responsável e no do registro — número do registro do produto no ms — prazo de validade mínima de 06 meses a partir da entrega — conteúdo da embalagem: o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente e atender as especificações da Anvisa Marca: Sanitveg	6.953	Kg	24,59	25,66



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Administração

Item	Cód. e-Pública	Especificação	Qtd.	Un.	Valor Unit. (R\$)	Valor Unit. reajustado (R\$)
84	41 - Normal	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8 INPM - 1000 ml: Álcool etílico hidratado 92,8 INPM, conteúdo 1000 ml, apresentar informação de data de fabricação, número de lote e da validade impresso na embalagem. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Unidade: Frasco de 1L Marca: Itajuba	32.646	Un.	6,30	6,57
98	59 - Normal	DETERGENTE PÓ PARA LAVAR ROUPAS, com amaciante embalagem de 1 kg. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Marca: Arco Flash	1.488	Un.	8,99	9,38
131	117 - Normal	SANITIZANTE CLORADO EM PÓ PARA HIGIENIZAÇÃO DE VEGETAIS: características físico-química: aspecto: pó homogêneo; cor branca - ph 5,0 a 9,0 - teor de cloro ativo: 2,8 a 16%. Embalagem: de 3 a 5 kg. No rótulo do produto deve conter: - nome do produto e finalidade — instruções e precauções de uso (toxicidade e uso de ipi) - composição do produto — teor de princípio ativo descrito em % - nome. Endereço e cgc do fabricante — nome do técnico responsável e no do registro — número do registro do produto no ms — prazo de validade mínima de 06 meses a partir da entrega — conteúdo da embalagem: o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente e atender as especificações da Anvisa Marca: Sanitveg	2.317	Kg	24,59	25,66
151	32 – Exclusivo	SABONETE BARRA: aspecto físico sólido, peso 90g, características adicionais: perfumados, com hidratante. Sabonete em barra de 90g. Embalagem contendo 01 unidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 (doze) meses a partir da data da entrega. Marca: Motivus	1.500	Un.	3,20	3,34

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Administração

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)**Dados informados**

Data inicial	05/2025
Data final	04/2026
Valor nominal	R\$ 1.108.967,56 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04391720
Valor percentual correspondente	4,391720 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1.157.670,31 (REAL)

2.2. O valor total estimado da ATA de R\$ 1.108.967,56 (um milhão, cento e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e seis centavos) **passará para R\$ 1.157.670,31** (um milhão, cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta reais e trinta e um centavos), gerando um impacto financeiro de **R\$ 48.702,75** (quarenta e oito mil, setecentos e dois reais e setenta e cinco centavos), a partir de 23/04/2026: CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Com fulcro no art. 136, da Lei nº 14.133/21, fundamentado no Parecer Técnico Assinado pelo fiscal da ATA em 19/05/2026, na Deliberação nº 1443/2026 do Comitê Gestor de Governo, no parecer nº. 061/SMA/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal da Administração e no Processo Interno I 00159887/2024, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 10 de julho de 2026.

Cynthia Camargo d'Vanenken Vahl
Secretaria Municipal de Administração

Gizele Regina da Silva
Safi Comércio Atacadista LTDA - EPP



Diário Oficial

Município de Florianópolis

15/07/2026

Edição Nº. 4219

**Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano**





EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **Marcia Noemia Gonçalves, CPF XXX.667.899-XX, Sergio Gennaro Alessandro Caccano, CPF XXX.338.716-XX, Rafael Cerri de Carvalho, CPF XXX.500.589-XX, Fernando Andrade, CPF XXX.440.869-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR MBR 000008/2025, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas N: 6.955.032,651m e E: 754.791,263m; deste segue confrontando com RUA DO MOÇAMBIQUE, com azimute de 272°37'16" por uma distância de 19,00m até o vértice V2, de coordenadas N: 6.955.033,520m e E: 754.772,283m; deste segue confrontando com a SERVIDÃO MARCISO FRANCISCO DA SILVEIRA, com azimute de 2°27'42" por uma distância de 20,57m até o vértice V3, de coordenadas N: 6.955.054,075m e E: 754.773,167m; deste segue confrontando com imóvel de RAFAEL CERRI DE CARVALHO, com azimute de 92°31'15" por uma distância de 19,25m até o vértice V4, de coordenadas N: 6.955.053,228m e E: 754.792,398m; deste segue confrontando com imóvel de SERGIO GENNARO ALESSANDRO CACCANO, com azimute de 183°12'15" por uma distância de 0,11m até o vértice V5, de coordenadas N: 6.955.053,120m e E: 754.792,392m; deste segue confrontando com imóvel de FERNANDO ANDRADE, com azimute 183°09'24" por uma distância de 20,50m até o vértice V1, ponto inicial da descrição deste perímetro de 79,43m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"EditalMBR 000008_2025"



Código para verificação:**H45HJ9QQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 13/07/2026 às 15:13:17 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.

(Assinatura do Sistema)



PEDRO JABLINSKI CASTELHANO (CPF: ***.268.629-**) em 09/07/2026 às 15:54:22 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 13:27:51 e válido até 18/07/2028 - 13:27:51.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **H45HJ9QQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a **FÁBIO BATISTA CPF: XXX.817.279-XX, MARLUCI MENEZES CPF: XXX.602.871-XX, TEREZINHA SALETE GIRELLI CPF XXX.422.679-XX, MIRIA MENEZES CPF: XXX.965.431-XX, MORVAN ESPÍRITO SANTO DA SILVA, CPF: XXX.772.129-XX, VERA MARIA SOARES DA SILVA, CPF: XXX.060.419-XX, BBM Revenda de Barcos LTDA CNPJ 53.176.285/0001-82, BB Broker Barcos LTDA CNPJ 80.474.380/0001-35, Carlos Alberto Coelho CPF XXX.464.028-XX, Carmelo Lombardi CPF XXX.799.508-XX, J&F Investimentos S.A CNPJ 00.350.763/0001-62, Ricardo Mendes CPF Desconhecido e Banco Bradesco S.A CNPJ 60.746.948/0001-12.** que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000009/2025, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

“Inicia-se a descrição deste perímetro, situado na Rua Tereza Lopes, Nº 611, com área total de 362,40m², no vértice V1, de coordenadas N 6.933.429,800 m e E 746.463,314 m, Lat 27°42'03,241" S e Long 48°30'02,302" W; deste, com frente ao Leste, segue confrontando com RUA TEREZA LOPES; com os seguintes azimutes e distâncias: 192°52'57" e 11,00 m até o vértice V2, de coordenadas N 6.933.419,078 m e E 746.460,862 m, Lat 27°42'03,591" S e Long 48°30'02,384" W; deste, com lateral direita ao Sul, segue confrontando com imóvel de posse com origem na matrícula nº 21.611 ocupado por TEREZINHA SALETE GIRELLI, CPF: XXX.422.679-XX, Insc. Imob.:6684075.0631.001-480; com os seguintes azimutes e distâncias: 281°30'57" e 32,96 m até o vértice V3, de coordenadas N 6.933.425,658 m e E 746.428,568 m, Lat 27°42'03,398" S e Long 48°30'03,567" W; deste, com fundos ao Oeste, segue confrontando com imóvel de propriedade de MORVAN ESPÍRITO SANTO DA SILVA, CPF: XXX.772.129-XX casado com VERA MARIA SOARES DA SILVA, CPF: XXX.060.419-XX, MATRICULA Nº 10.902/R75, 2º RI, Insc. Imob.:6684075.1817.001-888; com os seguintes azimutes e distâncias: 12°52'15" e 1,09 m até o vértice V4, de coordenadas N 6.933.426,720 m e E 746.428,811 m, Lat 27°42'03,364" S e Long 48°30'03,559" W; deste, com fundos ao Oeste, segue confrontando com imóvel de propriedade de MIRIA MENEZES, CPF: XXX.965.431-XX e MARLUCI MENEZES, CPF: XXX.602.871-XX, MATRICULA Nº 10.902/R87, 2ºRI, Insc. Imob.:6684075.1832.001-079; com os seguintes azimutes e distâncias: 12°52'15" e 9,91 m até o vértice V5, de coordenadas N 6.933.436,380 m e E 746.431,018 m, Lat 27°42'03,049" S e Long 48°30'03,485" W; deste, com lateral esquerda ao Norte, segue confrontando com imóvel de posse com origem na matrícula nº 21.611 ocupado por FÁBIO BATISTA, CPF: XXX.817.279-XX; com os seguintes azimutes e distâncias: 101°30'56" e 32,97 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC código 48064M001, de Florianópolis - IFSC, com coordenadas N 6945311.584 m e E 742610.101 m, Meridiano Central 51o WGr e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.”



Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"MBR_000009-2025_Edital"



Código para verificação: **NM2IJJDX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 13/07/2026 às 15:13:17 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.

(Assinatura do Sistema)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 22/06/2026 às 09:28:44 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.

(Assinatura do Sistema)



PEDRO JABLINSKI CASTELHANO (CPF: ***.268.629-**) em 19/06/2026 às 14:42:34 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 13:27:51 e válido até 18/07/2028 - 13:27:51.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **NM2IJJDX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **JAIR RIBEIRO PAZ, CPF XXX.512.389-XX, MARIA FILOMENA VIEIRA, CPF XXX.499.309-XX, YURI NOGUEIRA MARQUES, CPF XXX.742.038-XX, CHRISTIANNE ANTUNES COSTA, CPF XXX.337.749-XX, FABIANI KIRCH, CPF XXX.656.269-XX, ANDREA FLORES MACHADO CORREA, CPF XXX.685.349-XX, CARLOS ALBERTO VIEIRA, XXX.042.979-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000018/2025, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V01, com coordenadas planas N 6.934.149,75m e E 746.269,17m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°41'39,99" S e Longitude: 48°30'09,92" W, deste segue confrontando com Rua Glaucia Cardoso de Almeida, com azimuth 99°38'03,06" por uma distância de 43,49m, até o ponto V02, com coordenadas N 6.934.142,47m e E 746.312,05m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°41'40,20" S e Longitude: 48°30'08,35" W, deste segue confrontando com Maria Filomena Vieira, CPF: XXX.499.309-XX, INSC. IMOB.: 66.72.015.0298.001.840, com azimuth 189°38'37,65" por uma distância de 21,52m, até o ponto V03, com coordenadas N 6.934.121,25m e E 746.308,44m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°41'40,89" S e Longitude: 48°30'08,46" W, deste segue confrontando com Yuri Nogueira Marques, CPF: XXX.742.038-XX, INSC. IMOB.: 66.72.015.0134.001.570, com azimuth 279°38'29,16" por uma distância de 8,72m, até o ponto V04, com coordenadas N 6.934.122,72m e E 746.299,84m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°41'40,85" S e Longitude: 48°30'08,78" W, deste segue confrontando com Christianne Antunes Costa, CPF: XXX.337.749-XX, INSC. R" "IMOB.: 66.72.015.0146.003.700, com azimuth 279°38'29,16" por uma distância de 12,50m, até o ponto V05, com coordenadas N 6.934.124,81m e E 746.287,51m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°41'40,79" S e Longitude: 48°30'09,23" W, deste segue confrontando com Fabiani Kirch, CPF: XXX.656.269-XX, INSC. IMOB.: 66.72.015.0160.001.760, com azimuth 279°38'29,16" por uma distância de 12,30m, até o ponto V06, com coordenadas N 6.934.126,87m e E 746.275,39m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°41'40,73" S e Longitude: 48°30'09,67" W, deste segue confrontando com Andrea Flores Machado Correa, CPF: XXX.685.349-XX, INSC. IMOB.: 66.72.015.0172.001.280, com azimuth 279°38'29,16" por uma distância de 9,96m, até o ponto V07, com coordenadas N 6.934.128,54m e E 746.265,57m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°41'40,68" S e Longitude: 48°30'10,03" W, deste segue confrontando com Carlos Alberto Vieira, CPF: XXX.042.979-XX, INSC. IMOB.: 66.72.015.0270.001.560, com azimuth 9°38'13,18" por uma distância de 21,52m, até o ponto V01, onde teve início essa descrição. Todas as distâncias, coordenadas, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM e estão Georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro SIRGAS2000, Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum o" **SIRGAS2000**.



Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"_Edital MBR 000018_2025 "



Código para verificação: **TMBGHUI9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 13/07/2026 às 15:13:17 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.

(Assinatura do Sistema)



PEDRO JABLINSKI CASTELHANO (CPF: ***.268.629-**) em 09/07/2026 às 16:38:26 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 13:27:51 e válido até 18/07/2028 - 13:27:51.

(Assinatura do Sistema)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 13/05/2026 às 09:30:22 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **TMBGHUI9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **CESIO SANDOVAL PEIXOTO , CPF XXX.236.738-XX, ZULMAR ILTON REGIS, CPF XXX.557.507-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB MBR 000032/2025, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V04, com coordenadas planas N 6.934.127,18m e E 746.057,59m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°41'40,87" S e Longitude: 48°30'17,62" W, deste segue confrontando com Servidão Capitão Carlos Lamarca, com azimute 10°15'17,47" por uma distância de 16,69m, até o ponto V01, com coordenadas N 6.934.143,61m e E 746.060,57m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°41'40,33" S e Longitude: 48°30'17,52" W, deste segue confrontando com Cesio Sandoval Peixoto, CPF: XXX.236.738-XX, INSC. IMOB.: 66.95.049.0084.001.601, com azimute 100°15'17,47" por uma distância de 23,32m, até o ponto V02, com coordenadas N 6.934.139,45m e E 746.083,51m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°41'40,45" S e Longitude: 48°30'16,68" W, deste segue confrontando com Zulmar Ilton Regis, CPF: XXX.575.079-XX, INSC. IMOB.: 66.95.050.0160.001.027, com azimute 190°05'26,33" por uma distância de 16,69m, até o ponto V03, com coordenadas N 6.934.123,02m e E 746.080,58m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°41'40,98" S e Longitude: 48°30'16,78" W, deste segue confrontando com Cesio Sandoval Peixoto, CPF: XXX.236.738-XX, INSC. IMOB.: 66.95.049.0084.001.601, com azimute 280°15'17,47" por uma distância de 23,36m, até o ponto V04, onde teve início essa descrição. Todas as distâncias, coordenadas, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM e estão Georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"Edital MBR 000032_2025 "



Código para verificação: **S3LZQE5K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 13/07/2026 às 15:13:17 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.

(Assinatura do Sistema)



PEDRO JABLINSKI CASTELHANO (CPF: ***.268.629-**) em 09/07/2026 às 16:42:02 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 13:27:51 e válido até 18/07/2028 - 13:27:51.

(Assinatura do Sistema)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 24/04/2026 às 15:45:33 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **S3LZQE5K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **Cesio Sandoval Peixoto CPF: XXX.236.738-XX, Andrei de Liz Rocha, CPF XXX.263.209-XX, Ana Rita Vieira Braga Batista CPF XXX.855.849-XX, Jean Carlos Galliani, CPF XXX.340.439-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB MBR 000034/2025, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V04, com coordenadas planas N 6.934.039,44m e E 746.039,93m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°41'43,73" S e Longitude: 48°30'18,20" W, deste segue confrontando com Servidão Capitão Carlos Lamarca}, com azimuth 9°16'05,45" por uma distância de 14,43m, até o ponto V01, com coordenadas N 6.934.053,68m e E 746.042,26m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°41'43,26" S e Longitude: 48°30'18,12" W, deste segue confrontando com Jean Carlos Galliani, CPF: XXX.340.439-XX, INSC. IMOB.: 66.95.049.0129.001.052, com azimuth 101°18'19,14" por uma distância de 24,35m, até o ponto V02, com coordenadas N 6.934.048,91m e E 746.066,13m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°41'43,40" S e Longitude: 48°30'17,25" W, deste segue confrontando com Ana Rita Vieira Braga Batista, CPF: XXX.855.849-XX, INSC. IMOB.: 66.95.050.0240.002.305, com azimuth 191°18'19,14" por uma distância de 14,42m, até o ponto V03, com coordenadas N 6.934.034,76m e E 746.063,30m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°41'43,86" S e Longitude: 48°30'17,34" W, deste segue confrontando com Andrei de Liz Rocha, CPF: XXX.263.209-XX, INSC. IMOB.: 66.95.049.0159.001.301, com azimuth 281°18'19,14" por uma distância de 23,84m, até o ponto V04, onde teve início essa descrição. Todas as distâncias, coordenadas, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM e estão Georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"MBR 000034_2025"



Código para verificação: **SWRRC28W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 13/07/2026 às 15:13:17 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.

(Assinatura do Sistema)



PEDRO JABLINSKI CASTELHANO (CPF: ***.268.629-**) em 09/07/2026 às 16:43:21 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 13:27:51 e válido até 18/07/2028 - 13:27:51.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **SWRRC28W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **Cesio Sandoval Peixoto, CPF XXX.236.738-XX, Drucila Schusts Melo, CPF XXX.864.556-XX, Maria de Lourdes Bandeira de Lamonica Freire, CPF XXX.047.721-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB MBR 0034/2026, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V04, com coordenadas planas N 6.933.976,90m e E 746.002,71m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°41'45,78" S e Longitude: 48°30'19,51" W, deste segue confrontando com Rua Vento Norte, com azimuth 11°30'32,67" por uma distância de 14,99m, até o ponto V01, com coordenadas N 6.933.991,59m e E 746.005,70m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°41'45,30" S e Longitude: 48°30'19,41" W, deste segue confrontando com Servidão Gilberto Pereira, com azimuth 101°07'44,73" por uma distância de 23,52m, até o ponto V02, com coordenadas N 6.933.987,05m e E 746.028,78m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°41'45,43" S e Longitude: 48°30'18,57" W, deste segue confrontando com Cesio Sandoval Peixoto, CPF: XXX.236.738-XX, INSC. IMOB.: 66.95.049.0253.001.441, com azimuth 191°07'44,73" por uma distância de 15,08m, até o ponto V03, com coordenadas N 6.933.972,25m e E 746.025,87m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°41'45,92" S e Longitude: 48°30'18,66" W, deste segue confrontando com Drucila Schusts Melo, CPF:XXX.864.556-XX, INSC. IMOB.: 66.95.049.0870.001.951, com azimuth 281°20'55,38" por uma distância de 23,62m, até o ponto V04, onde teve início essa descrição. Todas as distâncias, coordenadas, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM e estão Georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"Edital MBR MBR 000035_2025"



Código para verificação: **QIW7PEQN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 08/07/2026 às 18:36:41 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.

(Assinatura do Sistema)



PEDRO JABLINSKI CASTELHANO (CPF: ***.268.629-**) em 08/07/2026 às 16:02:56 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 13:27:51 e válido até 18/07/2028 - 13:27:51.

(Assinatura do Sistema)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 17/04/2026 às 08:43:08 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **QIW7PEQN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **Telmo Santos, CPF desconhecido, Maristela Ferreira Santos, CPF desconhecido, Sandra Reiser Rebello, CPF desconhecido, Robson Rebello, CPF desconhecido, Valter José Tomazzoni, CPF desconhecido, Laurina de Carvalho de Jesus, CPF desconhecido, Carlos Magno de Jesus, CPF desconhecido, José Pacheco Costa, CPF desconhecido, Zulmira Moisés Costa, CPF desconhecido, Olendina Rosa de Souza Lessa, CPF desconhecido, Vilson Roberto Barbosa, CPF desconhecido, Zenita Teodoro Ferreira Barbosa, CPF desconhecido, Moisés Alípio Duarte, CPF desconhecido, Janine Santos Duarte, CPF desconhecido, Marcello Ribas Mendes, CPF XXX.975.130-XX, Fabricio Chicom Pereira da Silva, CPF XXX.693.090-XX, Marlio Reitz Muller, CPF XXX.356.949-XX, Isabel Alves dos Santos, CPF XXX.614.408-XX, Silvia Maria Bayertorff Muller, CPF XXX.895.519-XX, Protásio Kraieski, CPF XXX.937.449-XX, Valter José Tomazzoni, CPF XXX.968.070-XX, Carlos Magno de Jesus, CPF XXX.642.209-XX, Ronaldo Lessa, CPF XXX.862.809-XX, Denise Soares, CPF XXX.071.049-XX, Dely da Rocha Peres, CPF XXX.963.740-XX, Nelci Fátima Maciel de Lima, CPF XXX.605.329-XX, Valério Eduardo Reitz, CPF XXX.459.449-XX, Valmir Kehring, CPF XXX.587.059-XX, Antônio Carlos Gonçalves, CPF XXX.434.587-XX, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000058/2025, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:**

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto de vértice V01, de coordenadas N 6932043,601m e E 745396,680m; deste segue confrontando com Rua Ambrosio Joao Da Silveira, , com os seguintes azimutes e distâncias: 42°16'15.37", 25,58m, até o vértice V02, de coordenadas N 6932018,406m e E 745392,257m; deste segue confrontando com Isabel Alves Dos Santos, CPF: XXX.614.408-XX, com os seguintes azimutes e distâncias: 171°36'24.27", 19,23m, até o vértice V03, de coordenadas N 6932019,173m e E 745373,040m; deste segue confrontando com Fabricio Chicon Pereira da Silva, CPF: XXX.693.090-XX, com os seguintes azimutes e distâncias: 188°55'12.99", 28,85m, até o vértice V04, de coordenadas N 6932047,568m e E 745378,119m; Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Encerrado o perímetro total de 92.64 m e área de 517,38 m².

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio



do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"_ Edital MBR 000058_2025 (2)"



Código para verificação: **Y1HMADYN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 13/07/2026 às 15:13:16 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.

(Assinatura do Sistema)



PEDRO JABLINSKI CASTELHANO (CPF: ***.268.629-**) em 09/07/2026 às 16:48:11 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 13:27:51 e válido até 18/07/2028 - 13:27:51.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e

o código **Y1HMADYN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **ALEXANDRE PEREIRA SILVEIRA**, CPF XXX.236.239-XX, **JUÇARA EDITH PEREIRA DOS SANTOS**, CPF XXX.961.189-XX, **JOÃO ATALIBIO DA CHAGAS**, CPF XXX.681.809-XX, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000060/2025, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N 6935548.438, E 747341.440 e Z 13.23, deste segue confrontando com a SERVIDÃO PILOTO. com seguinte azimuth e distância: 212°38'45 e de 11,57 m até o vértice V2, de coordenadas N 6935558.185, E 747347.684 e Z 12.99, deste segue confrontando com ALEXANDRE PEREIRA SILVEIRA, CPF XXX.236.239-XX, E FERNANDA PEREIRA SILVEIRA, CPF XXX.805.009-XX, com seguinte azimuth e distância: 306°22'12" e de 20,96 m até o vértice V3, de coordenadas N 6935545.757, E 747364.561, e Z 13.54, deste segue confrontando com JOÃO ATALIBIO DA CHAGAS, CPF XXX.681.809-XX. com seguinte azimuth e distância: 30°59'39" e de 11,60 m até o vértice V4, de coordenadas N 6935535.811, E 747358.586, e Z 13.37, deste segue confrontando com JUCARA EDITH PEREIRA DOS SANTOS, CPF XXX.961.189-XX, com seguinte azimuth e distância: 126°22'12" e de 21,99 até o vértice V1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGR, tendo como o DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"EDITAL MBR 000060_2025"



Código para verificação: **Y4HJH76S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 13/07/2026 às 15:13:16 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.

(Assinatura do Sistema)



PEDRO JABLINSKI CASTELHANO (CPF: ***.268.629-**) em 09/07/2026 às 16:49:06 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 13:27:51 e válido até 18/07/2028 - 13:27:51.

(Assinatura do Sistema)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 13/05/2026 às 09:33:38 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **Y4HJH76S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a **Regiane Aparecida Mendes Vales Gonzalez, CPF: XXX.614.978-XX, KELLI GARCIA CASSETTARI BERBARDO, CPF XXX.493.499-XX, LUIZ NAIN HADDAD, CPF XXX.328.898-XX, ANDERSON SOUSA DE ALMEIDA, CPF XXX.618.622-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000067/2025, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 'V1', com coordenadas UTM E 755477,2744 e N = 6956111,7673, segue confrontando com , pela linha seca com azimute e distância de 89°59'27" e 9,694m, na Servidão Domingos Tertuliano Nunes até o vértice 'V2', com coordenadas UTM E = 755486,8686 e E = 6956111,7687, segue confrontando com, pela linha seca com azimute e distância de 93°14'40" e 15,179m, Servidão Domingos Tertuliano Nunes até o vértice 'V3', com coordenadas UTM E = 755502,0235 e N = 6956110,9396, segue confrontando com , pela linha seca com azimute e distância de 182°09'17" e 15,995m, com terras de Kelly Garcia Cassetari Bernardo, CPF: XXX.493.499-XX até o vértice 'V4', com coordenadas UTM E = 755501,4221 e N = 6956094,9261, segue confrontando com , pela linha seca com azimute e distância de 271°48'42" e 21,632m, com terras de Sindvosc CNPJ: XX.895.852/0001-XX até o vértice 'V5', com coordenadas UTM E = 755479,8004 e N = 6956095,6100, segue confrontando com , pela linha seca com azimute e distância de 271°48'42" e 3,096m, com terras de Luiz Nain haddad CPF: XXX.328.898-XX, até o vértice 'V6', com coordenadas UTM E = 755476,7060 e N = 6956095,7078, segue confrontando pela linha seca com azimute e distância de 02°01'37" e 16,069m, com terras de Anderson de Souza de Almeida CPF: XXX.618.622-XX até o vértice V1 onde teve início a descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39 WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos



beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"Edital MBR 000067_2025"



Código para verificação: **O0GTDSBH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 13/07/2026 às 15:13:16 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.

(Assinatura do Sistema)



PEDRO JABLINSKI CASTELHANO (CPF: ***.268.629-**) em 09/07/2026 às 16:54:11 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 13:27:51 e válido até 18/07/2028 - 13:27:51.

(Assinatura do Sistema)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 13/05/2026 às 09:29:12 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **O0GTDSBH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **Maria de Lourdes Silva Martins, CPF XXX.628.508-XX, Elizaberte Loureco, CPF XXX.950.739-XX, Hussein Saleh Bdeier, CPF: XXX.856.508-XX, Ricardo Hamera, CPF: XXX.506.309- XX,** que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000067/2026, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Um imóvel localizado na Servidão Samburá, no Bairro Rio Vermelho, Município de Florianópolis, Comarca de Florianópolis, SC, com a área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V01, com coordenadas planas N 6.961.762,22m e E 756.036,18m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°26'36,95" S e Longitude: 42°24'34,75" W, deste segue confrontando com Maria de Lourdes Silva Martins, CPF: XXX.628.508-XX, INSC. IMOB.: 24.54.017.0873.001.566, com azimute 90°37'10,84" por uma distância de 4,92m, até o ponto V02, com coordenadas N 6.961.762,17m e E 756.041,10m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°26'36,95" S e Longitude: 42°24'34,57" W, deste segue confrontando com Elizaberte Loureco, CPF: XXX.950.739-XX, INSC. IMOB.: 24.54.017.0874.001.004, com azimute 90°37'09,74" por uma distância de 10,08m, até o ponto V03, com coordenadas N 6.961.762,06m e E 756.051,18m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°26'36,94" S e Longitude: 42°24'34,20" W, deste segue confrontando com Hussein Saleh Bdeier, CPF: XXX.856.508-XX, INSC. IMOB.: 24.54.017.1000.001.063, com azimute 180°00'03,59" por uma distância de 12,17m, até o ponto V04, com coordenadas N 6.961.749,89m e E 756.051,18m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°26'37,34" S e Longitude: 42°24'34,20" W, deste segue confrontando com Ricardo Hamera, CPF: XXX.506.309- XX, INSC. IMOB.: 24.54.017.1043.001.553, INSC. IMOB.: 24.54.017.1043.002.363, INSC. IMOB.: 24.54.017.1043.003.173, INSC. IMOB.: 24.54.017.1043.004.064, com azimute 180°00'03,60" por uma distância de 11,83m, até o ponto V05, com coordenadas N 6.961.738,06m e E 756.051,18m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°26'37,72" S e Longitude: 42°24'34,19" W, deste segue confrontando com Servidão Samburá, com azimute 270°37'10,10" por uma distância de 15,00m, até o ponto V06, com coordenadas N 6.961.738,22m e E 756.036,18m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°26'37,73" S e Longitude: 42°24'34,73" W, deste segue confrontando com Rosildo Manoel Ramos, CPF: XXX.347.989-XX, INSC. IMOB.: 24.54.017.1073.001.993, com azimute 0°00'03,60" por uma distância de 24,00m, até o ponto V01, onde teve início essa descrição. Todas as distâncias, coordenadas, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM e estão Georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000.



Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"Edital MBR 000067_2026"



Código para verificação: **HVU2IKNZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 13/07/2026 às 15:13:12 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.

(Assinatura do Sistema)



PEDRO JABLINSKI CASTELHANO (CPF: ***.268.629-**) em 10/07/2026 às 13:22:27 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 13:27:51 e válido até 18/07/2028 - 13:27:51.

(Assinatura do Sistema)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 13/05/2026 às 09:32:09 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **HVU2IKNZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **Paulo Roberto Araújo e Silva, CPF XXX.681.499-XX, Francisco José da Cruz Leite, CPF XXX.333.522-XX, Angela Ribeiro dos Santos, CPF XXX.715.651-XX, Erenia Maria Gonçalves, CPF XXX.233.799-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000099/2025, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Um terreno com a área de 189,42 m², com frente para a SERVIDÃO CID SILVA, no lado ímpar da via, e distante 250,00 m da esquina com a Rua Cândido Pereira dos Anjos. Iniciando no vértice V1, com coordenadas planas \$E = 755541,1854\$ m e \$N = 6955523,575\$ m e coordenadas geográficas Latitude: 27°29'59,8354"S e Longitude: 48°24'48,0324"O; deste, segue pela frente com azimute de 270°56'38" e distância de 6,62 m até o vértice V2, com coordenadas planas \$E = 755534,5699\$ m e \$N = 6955523,684\$ m e coordenadas geográficas Latitude: 27°29'59,8363"S e Longitude: 48°24'48,2733"O, confrontando com a SERVIDÃO CID SILVA; seguindo pela lateral direita com azimute de 1°30'15" e distância de 28,83 m até o vértice V3, com coordenadas planas \$E = 755535,3267\$ m e \$N = 6955552,504\$ m e coordenadas geográficas Latitude: 27°29'58,9001"S e Longitude: 48°24'48,2677"O, confrontando com o imóvel de matrícula nº 18.500 de propriedade de FRANCISCO JOSE DA CRUZ LEITE, CPF XXX.333.522-XX; seguindo pelos fundos com azimute de 90°36'04" e distância de 6,52 m até o vértice V4, com coordenadas planas \$E = 755541,8426\$ m e \$N = 6955522,4357\$ m e coordenadas geográficas Latitude: 27°29'58,8979"S e Longitude: 48°24'48,0304"O, confrontando com o imóvel de posse ocupado por ERENIA MARIA GONCALVES, CPF XXX.233.799-XX; seguindo pela lateral esquerda com azimute de 181°18'16" e distância de 28,87 m até o vértice V1, ponto origem desta descrição, confrontando com imóvel inserido na matrícula nº 18.500, ocupado por ANGELA RIBEIRO DOS SANTOS, CPF XXX.715.651-XX. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, referenciadas ao Meridiano Central -51 WGr/EGr, tendo como o Datum Horizontal SIRGAS2000 e Datum Vertical Marégrafo de Imbituba. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de



Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"Edital MBR 000099_2025"



Código para verificação:**X7X4N5P9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 13/07/2026 às 15:13:16 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.

(Assinatura do Sistema)



PEDRO JABLINSKI CASTELHANO (CPF: ***.268.629-**) em 09/07/2026 às 17:06:01 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 13:27:51 e válido até 18/07/2028 - 13:27:51.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **X7X4N5P9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **Sônia Regina Duz, CPF XXX.375.189-XX, Raul Aguiar Junior, CPF XXX.313.708-XX, Silesia Silvano Real, CPF XXX.793.639-XX, Eudes Bolan, CPF XXX.359.109-XX, Manoel Cordeiro dos Santos, CPF XXX.066.599-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR MBR 000102/2025, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Um terreno com área: 1.797,68m², localizado no Acesso em regularização pelo minha rua regular s/nº, (CEP: 88066- 000) encontra se com distância de 178,50m do eixo da Rodovia Francisco Thomaz dos Santos, Bairro Morro das Pedras no Município de Florianópolis- SC, com as seguintes medidas e confrontações: Partindo-se do ponto V1, situado no limite das confrontações de Silésia Silvano Real (CPF: XXX.793.639-XX) e o Acesso em regularização pelo minha rua regular com Coordenadas georreferenciadas no Sistema Geodésico Brasileiro, Datum – SIRGAS2000, MC 51W, coordenadas Plano Retangulares, sistema UTM: (N= 6932553.439 e E= 745545.813); Deste segue-se, confrontando com o Acesso em regularização pelo minha rua regular com ângulo de 180°00'00" e distância de 4,10m até encontrando-se o ponto V2, situado no limite das confrontações do Acesso em regularização pelo minha rua regular com coordenadas Plano Retangulares, sistema UTM: (N= 6932554.240 e E= 745541.787); Deste segue-se, confrontando com o Acesso em regularização pelo minha rua regular com ângulo de 270°01'40" e distância de 6,45m até encontrando-se o ponto V3, situado no limite das confrontações do Acesso em regularização pelo minha rua regular, com coordenadas Plano Retangulares, sistema UTM: (N= 6932547.913 e E= 745540.532); Deste segue-se, confrontando com o Acesso em regularização pelo minha rua regular e com Silésia Silvano Real (CPF: XXX.793.639-XX) com ângulo de 90°29'31" e distância de 10,99m até encontrando-se o ponto V4, situado no limite das confrontações de Silésia Silvano Real (CPF: XXX.793.639-XX) e Espólio de Raul de Aguiar (CPF: XXX.313.708-XX), com coordenadas Plano Retangulares, sistema UTM: (N= 6932549.959 e E= 745529.734); Deste segue-se confrontando com Espólio de Raul de Aguiar (CPF: XXX.313.708-XX), com ângulo de 89°28'58" e distância de 50,60m até encontrando-se o ponto V5; situado no limite das confrontações de Espólio de Raul de Aguiar (CPF: XXX.313.708-XX), com coordenadas Plano Retangulares, sistema UTM: (N= 6932599.590 e E= 745539.602); Deste segue-se confrontando com Espólio de Raul de Aguiar (CPF: XXX.313.708-XX), com ângulo de 175°35'06" e distância de 29,51m até encontrando-se o ponto V6; situado no limite das confrontações de Espólio de Raul de Aguiar (CPF: XXX.313.708-XX) e Silésia Silvano Real (CPF: XXX.793.639-XX), com coordenadas Plano Retangulares, sistema UTM: (N= 6932628.001 e E= 745547.566); Deste segue-se, confrontando com Silésia Silvano Real (CPF: XXX.793.639-XX) com ângulo de 110°51'27" e distância de 6,00m até encontrando-se o ponto V7 ;situado no limite das confrontações de Silésia Silvano Real (CPF: XXX.793.639-XX) com coordenadas Plano



Retangulares, sistema UTM: (N= 6932628.544 e E= 745553.541); Deste segue-se confrontando com Silésia Silvano Real (CPF: XXX.793.639-XX), com ângulo de 166°06'11" e distância de 9,50m até encontrando-se o ponto V8; situado no limite das confrontações de Silésia Silvano Real (CPF: XXX.793.639-XX) e Eudes Bolan (CPF: XXX.359.109-XX), com coordenadas Plano Retangulares, sistema UTM: (N= 6932627.107 e E= 745562.932); Deste segue-se confrontando com Eudes Bolan (CPF: XXX.359.109-XX), com ângulo de 86°58'23" e distância de 28,50m até encontrando-se o ponto V9; situado no limite das confrontações de Eudes Bolan (CPF: XXX.359.109-XX), com coordenadas Plano Retangulares, sistema UTM: (N= 6932599.199 e E= 745557.139); Deste segue-se confrontando com Eudes Bolan (CPF: XXX.359.109-XX), com ângulo de 267°10'29" e distância de 11,00m até encontrando-se o ponto V10; situado no limite das confrontações de Eudes Bolan (CPF: XXX.359.109-XX), com coordenadas Plano Retangulares, sistema UTM: (N= 6932596.437 e E= 745567.783); Deste segue-se confrontando com Eudes Bolan (CPF: XXX.359.109-XX) e Joacir Eloi Simm (CPF: XXX.921.469-XX), com ângulo de 90°42'09" e distância de 46,51m até encontrando-se o ponto V11; situado no limite das confrontações de Joacir Eloi Simm (CPF: XXX.921.469-XX) e Silésia Silvano Real (CPF: XXX.793.639-XX), com coordenadas Plano Retangulares, sistema UTM: (N= 6932551.284 e E= 745556.651); Deste segue-se confrontando com Silésia Silvano Real (CPF: XXX.793.639-XX), com ângulo de 92°36'04" e distância de 11,05m até encontrando-se o ponto V1; início desta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, referenciadas ao Meridiano Central -51 WGr/EGr, tendo como o Datum Horizontal SIRGAS-2000 e Datum Vertical Marégrafo de Imbituba.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"Edital MBR 000102_2025"



Código para verificação: **D66KYDED**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 13/07/2026 às 15:13:15 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.

(Assinatura do Sistema)



PEDRO JABLINSKI CASTELHANO (CPF: ***.268.629-**) em 09/07/2026 às 17:07:31 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 13:27:51 e válido até 18/07/2028 - 13:27:51.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **D66KYDED** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **CASSIANO TRINDADE DOS SANTOS, CPF XXX.823.780-XX, ERONI SOUZA RIBAS, CPF XXX.454.429-XX, RUDIMAR LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, CPF XXX.727.409-XX, MARCOS ANTONIO GREIN, CPF XXX.418.419-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000113/2025, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V01, com coordenadas planas N 6.960.902,84m e E 756.806,47m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°27'04,33" S e Longitude: 48°24'06,06" W, deste segue confrontando com TRAVESSA LUA NOVA, com azimuth 270°08'16,11" por uma distância de 12,20m, até o ponto V02, com coordenadas N 6.960.902,87m e E 756.794,27m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°27'04,33" S e Longitude: 48°24'06,51" W, deste segue confrontando com ERONI SOUZA RIBAS, CPF: XXX.454.429-XX, Insc. Imob.: 24.79.084.0932.001.019, com azimuth 1°30'40,86" por uma distância de 29,32m, até o ponto V03, com coordenadas N 6.960.932,18m e E 756.795,04m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°27'03,38" S e Longitude: 48°24'06,50" W, deste segue confrontando com RUDIMAR LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, CPF: XXX.727.409-XX, Insc. Imob.: 24.79.084.0264.002.778, com azimuth 90°09'30,57" por uma distância de 12,58m, até o ponto V04, com coordenadas N 6.960.932,14m e E 756.807,62m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°27'03,37" S e Longitude: 48°24'06,04" W, deste segue confrontando com MARCOS ANTONIO GREIN, CPF: XXX.418.419-XX, Insc. Imob.: 24.79.084.0908.001.918, com azimuth 182°15'10,80" por uma distância de 29,33m, até o ponto V01, onde teve início essa descrição. Todas as distâncias, coordenadas, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM e estão Georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"Edital MBR 000113_2025"



Código para verificação: **T509WQWK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 13/07/2026 às 15:13:15 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.

(Assinatura do Sistema)



PEDRO JABLINSKI CASTELHANO (CPF: ***.268.629-**) em 10/07/2026 às 11:38:05 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 13:27:51 e válido até 18/07/2028 - 13:27:51.

(Assinatura do Sistema)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 26/05/2026 às 14:49:58 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **T509WQWK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **DIRCEU RODRIGUES DA SILVA, CPF XXX.592.320-XX, LUCIANA FERRARI MOREIRA DA SILVA, CPF XXX.540.080-XX, RODOLFO JOAO NUNES, CPF XXX.923.528-XX, SIRLEI APARECIDA DE ALMEIDA, CPF XXX.089.499-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000127/2025, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V01, com coordenadas planas N 6.957.430,89m e E 754.892,90m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°28'58,35" S e Longitude: 48°25'13,08" W, deste segue confrontando com RODOLFO JOAO NUNES, CPF: XXX.923.528-XX, Insc. Imob: 32.52.077.3400.001.178, com azimute 92°34'57,95" por uma distância de 24,08m, até o ponto V02, com coordenadas N 6.957.429,80m e E 754.916,96m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°28'58,37" S e Longitude: 48°25'12,20" W, deste segue confrontando com SIRLEI APARECIDA DE ALMEIDA, CPF: XXX.089.499-XX, Insc. Imob: 32.52.077.3337.001.099, com azimute 183°04'18,34" por uma distância de 19,83m, até o ponto V03, com coordenadas N 6.957.410,01m e E 754.915,89m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°28'59,01" S e Longitude: 48°25'12,23" W, deste segue confrontando com SERVIDÃO DAVID JOSE BASTOS, com azimute 272°44'26,40" por uma distância de 23,78m, até o ponto V04, com coordenadas N 6.957.411,14m e E 754.892,14m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°28'58,99" S e Longitude: 48°25'13,09" W, deste segue confrontando com RODOVIA JOÃO GUALBERTO SOARES, com azimute 2°12'38,97" por uma distância de 19,76m, até o ponto V01, onde teve início essa descrição. Todas as distâncias, coordenadas, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM e estão Georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"Edital MBR 000127_2025"



Código para verificação: **DJA9Z9GN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 13/07/2026 às 15:13:15 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.

(Assinatura do Sistema)



PEDRO JABLINSKI CASTELHANO (CPF: ***.268.629-**) em 10/07/2026 às 11:39:15 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 13:27:51 e válido até 18/07/2028 - 13:27:51.

(Assinatura do Sistema)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 26/05/2026 às 15:21:59 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **DJA9Z9GN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **Aguinaldo José da Costa, CPF XXX.670.179-XX, Ivonete Alexandrina da Costa CPF XXX.758.659-XX, Espolio de Joao Canutario de Brito, CPF XXX.383.009-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000129/2025, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V01, com coordenadas planas N 6.959.124,26m e E 755.439,07m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°28'03,00" S e Longitude: 48°24'54,48" W, deste segue confrontando com Espolio de Joao Canutario de Brito, CPF: XXX.383.009-XX, INSC. IMOB.: 32.17.054.0710.001.728, com azimuth 92°09'18,56" por uma distância de 10,60m, até o ponto V02, com coordenadas N 6.959.123,87m e E 755.449,66m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°28'03,00" S e Longitude: 48°24'54,10" W, deste segue confrontando com Aguinaldo José da Costa, CPF: nº XXX.670.179-XX INSC. IMOB.:32.17.054.0646.001.009, com azimuth 182°09'18,56" por uma distância de 19,08m, até o ponto V03, com coordenadas N 6.959.104,80m e E 755.448,95m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°28'03,62" S e Longitude: 48°24'54,11" W, deste segue confrontando com Servidão Luiza Fernandes Costa, com azimuth 272°09'18,56" por uma distância de 10,60m, até o ponto V04, com coordenadas N 6.959.105,20m e E 755.438,35m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°28'03,62" S e Longitude: 48°24'54,49" W, deste segue confrontando com Ivonete Alexandrina da Costa, CPF XXX.758.659-XX, INSC. IMOB.:32.17.054.0646.001.009, com azimuth 2°09'18,56" por uma distância de 19,08m, até o ponto V01, onde teve início essa descrição. Todas as distâncias, coordenadas, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM e estão Georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"Edital MBR 000129_2025 "



Código para verificação:**B85TO6FN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 13/07/2026 às 15:13:15 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.

(Assinatura do Sistema)



PEDRO JABLINSKI CASTELHANO (CPF: ***.268.629-**) em 10/07/2026 às 11:41:41 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 13:27:51 e válido até 18/07/2028 - 13:27:51.

(Assinatura do Sistema)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 26/05/2026 às 14:52:57 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **B85TO6FN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a **Valdirene Madalena de Farias, CPF XXX.609.069-XX, Gilberto Onezino de Faria, CPF XXX.539.149-XX, Furtado de M A de B e P Societárias Inscrição Imobiliária 67.16.062.2726.001.105**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000151/2025, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto mais ao norte, o vértice V01, de coordenadas N=6.936.784,88m e E=748.391,21m; deste segue confrontando com Servidão ilha Campeche, com os seguintes azimutes e distâncias: 122°49'51,0", 16,35m, até o vértice V02, de coordenadas N=6.936.776,01m e E=748.404,95m ; deste segue confrontando com Valdirene Madalena de Farias, CPF XXX.609.069-XX, com os seguintes azimutes e distâncias: 212°18'53,8", 35,46m, até o vértice V03, de coordenadas N=6.936.746,04m e E=748.385,99m ; deste segue confrontando com Furtado de M A de B e P Societárias Inscrição Imobiliária 67.16.062.2726.001.105, com os seguintes azimutes e distâncias: 302°38'14,3", 16,48m, até o vértice V04, de coordenadas N=6.936.754,93m e E=748.372,12m ; deste segue confrontando com Gilberto Onezino de Farias, CPF XXX.539.149-XX, com azimute de 32°31'10,0", 35,52m, até o vértice V01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Encerra-se, assim, o perímetro total de 103,80 metros, abrangendo área total de 582,47 metros quadrados.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"MBR 000151_2025"



Código para verificação: **SO9QKI7B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 13/07/2026 às 15:13:15 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.

(Assinatura do Sistema)



PEDRO JABLINSKI CASTELHANO (CPF: ***.268.629-**) em 10/07/2026 às 11:42:36 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 13:27:51 e válido até 18/07/2028 - 13:27:51.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **SO9QKI7B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a **Alessandra Matos Silva, CPF XXX.597.195-XX, Elírio Tejada Franceschi, CPF XXX.158.220-XX, Iria Mari Camlofski Sulser, CPF XXX.750.408-XX, Dalton Dias, CPF XXX.792.358-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000155/2025, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Um terreno situado no lado direito com área: 373,45m², localizado na Servidão Hermínio dos Santos (CEP: 88060- 317), encontra se com distância de 319,00m da Rua Cândido Pereira dos Anjos, Bairro São João do Rio Vermelho no Município de Florianópolis- SC, com as seguintes medidas e confrontações: Partindo-se do ponto V1, situado no limite das confrontações de Elírio Tejada Franceschi (CPF: XXX.158.220-XX) e Servidão Hermínio dos Santos (CEP: 88060-317) com Coordenadas georreferenciadas no Sistema Geodésico Brasileiro, Datum – SIRGAS2000, MC 51W, coordenadas Plano Retangulares, sistema UTM: (N= 6957057.3556 e E= 755459.5450); Deste segue-se, confrontando com a Servidão Hermínio dos Santos (CEP: 88060-317) com ângulo de 90°22'20" e distância de 15,00m até encontrando-se o ponto V2, situado no limite das confrontações do Servidão Hermínio dos Santos (CEP: 88060-317) e Jorge Leonardo Amaral Gonsalves (CPF: XXX.989.300-XX) com coordenadas Plano Retangulares, sistema UTM: (N= 6957058.1090 e E= 755444.5640); Deste segue-se, confrontando com Jorge Leonardo Amaral Gonsalves (CPF: XXX.989.300-XX) com ângulo de 89°37'17" e distância de 25,00m até encontrando-se o ponto V3, situado no limite das confrontações de Jorge Leonardo Amaral Gonsalves (CPF: XXX.989.300-XX) e Iria Mari Camlofski Sulser (CPF: XXX.750.408-XX) com coordenadas Plano Retangulares, sistema UTM: (N= 6957083.0722 e E= 755445.9849); Deste segue-se, confrontando com Iria Mari Camlofski Sulser (CPF: 567.750.408-49) e Dalton Dias (CPF: XXX.792.358-XX) com ângulo de 89°35'16" e distância de 15,00m até encontrando-se o ponto V4, situado no limite das confrontações Dalton Dias (CPF: XXX.792.358-XX) e Elírio Tejada Franceschi (CPF: XXX.158.220-XX) Deste segue-se, confrontando com Elírio Tejada Franceschi (CPF: XXX.158.220-XX) com coordenadas Plano Retangulares, sistema UTM: (N= 6957082.1122 e E= 755460.9513); Deste segue-se, confrontando com Jorge Leonardo Amaral Gonsalves (CPF: XXX.989.300-XX) com ângulo de 90°25'7" e distância de 24,80m até encontrando-se o ponto V1; início desta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, referenciadas ao Meridiano Central -51 WGr/EGr, tendo como o Datum Horizontal SIRGAS-2000 e Datum Vertical Marégrafo de Imbituba.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio



do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"Edital MBR 000155_2025 "



Código para verificação: **PLMF3T6E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 13/07/2026 às 15:13:15 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.

(Assinatura do Sistema)



PEDRO JABLINSKI CASTELHANO (CPF: ***.268.629-**) em 10/07/2026 às 11:44:01 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 13:27:51 e válido até 18/07/2028 - 13:27:51.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **PLMF3T6E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **Rosane de Fatima Lopes de Moura, CPF XXX.026.420-XX, Alexandre Butierres Alvarez, CPF XXX.247.160-XX, Marcio João da Silva, CPF XXX.274.599-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000158/2025, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V01, com coordenadas planas N 6.957.640,32m e E 755.748,49m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°28'50,97" S e Longitude: 48°24'42,09" W, deste segue confrontando com MARCIO JOÃO DA SILVA, CPF no 030.XXX.XXX-88, Insc. Imob.: 32.52.060.9795.001.682, com azimute 92°46'18,14" por uma distância de 25,00m, até o ponto V02, com coordenadas N 6.957.639,11m e E 755.773,46m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°28'50,99" S e Longitude: 48°24'41,18" W, deste segue confrontando com Rua Candido Pereira dos Anjos, com azimute 182°46'18,14" por uma distância de 6,00m, até o ponto V03, com coordenadas N 6.957.633,12m e E 755.773,17m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°28'51,19" S e Longitude: 48°24'41,19" W, deste segue confrontando com Beco Sem Denominação, com azimute 272°46'18,14" por uma distância de 25,00m, até o ponto V04, com coordenadas N 6.957.634,33m e E 755.748,20m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°28'51,16" S e Longitude: 48°24'42,10" W, deste segue confrontando com Alexandre Butierres Alvarez, CPF: 748.XXX.XXX-04, Rosane de Fatima Lopes de Moura, CPF: 693.XXX.XXX-20, Insc. Imob.: Sem Registro, com azimute 2°46'18,14" por uma distância de 6,00m, até o ponto V01, onde teve início essa descrição. Todas as distâncias, coordenadas, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM e estão Georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"Edital MBR 000158_2025"



Código para verificação: **TPTRAG79**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 13/07/2026 às 15:13:14 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.

(Assinatura do Sistema)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 26/05/2026 às 15:22:41 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **TPTRAG79** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **DANIEL ZEHNDER, CPF XXX.952.883-XX, DOUGLAS VASCONCELOS DA SILVA, CPF XXX.181.760-XX, WALDELI FRANCO CHAVES, CPF XXX.679.768-XX** que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000164/2025, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V1, de coordenadas N 6.936.616,7189m e E 746.352,5978m; deste segue confrontando com a SERVIDÃO ODORICO MIGUEL DA COSTA, com azimuth de 144°33'16,8780" por uma distância de 16,0000m, até o ponto V2, de coordenadas N 6.936.603,6842m e E 746.361,8766m ; deste segue confrontando com a propriedade do POSSEIRO, DOUGLAS VASCONCELOS DA SILVA, CPF: XXX.181.760-XX, INSCRIÇÃO: 66.12.060.0974.001.197, com azimuth de 237°29'32,3683" por uma distância de 25,0000m, até o ponto V3, de coordenadas N 6.936.590,2489m e E 746.340,7936m ; deste segue confrontando com a propriedade do POSSEIRO, WALDELI FRANCO CHAVES, CPF: XXX.679.768-XX, INSCRIÇÃO: 66.12.060.2442.001.431, com azimuth de 324°33'16,4888" por uma distância de 16,0000m, até o ponto V4, de coordenadas N 6.936.603,2836m e E 746.331,5148m ; deste segue confrontando com a propriedade do POSSEIRO, MOVILAR INCORPORAÇÃO DE EMP. IMOBILIÁRIOS, CNPJ: 22.487.769/0001-19, INSCRIÇÃO: 66.12.060.0950.001.057, com azimuth de 57°29'32,3555" por uma distância de 25,0000m, até o ponto V1, onde teve início essa descrição. O imóvel se localiza no lado ímpar do logradouro, e a uma distância aproximada 257,57 metros da esquina com a servidão seove.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"Edital MBR 000164_2025"



Código para verificação: **7DGHV0CS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 13/07/2026 às 15:13:14 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.

(Assinatura do Sistema)



PEDRO JABLINSKI CASTELHANO (CPF: ***.268.629-**) em 10/07/2026 às 11:49:29 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 13:27:51 e válido até 18/07/2028 - 13:27:51.

(Assinatura do Sistema)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 17/04/2026 às 09:03:35 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **7DGHV0CS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a **João Sandro Paolin CPF XXX.347.729-XX, Marivete Gesser CPF XXX.005.729-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000169/2025, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto mais ao norte, o vértice V01, de coordenadas N=6.932.732,56m e E=744.983,82m; deste segue confrontando com Servidão Pedro Manoel Moreira, com os seguintes azimutes e distâncias: 11°38'55,42", 14,00m, até o vértice V02, de coordenadas N=6.932.746,27m e E=744.986,64m; deste segue confrontando com Servidão Pedro Manoel Moreira, com os seguintes azimutes e distâncias: 56°11'51,03", 3,11m, até o vértice V03, de coordenadas N=6.932.748,00m e E=744.989,23m ; deste segue confrontando com Servidão João Basílio da Cunha, com os seguintes azimutes e distâncias: 101°08'48,09", 11,43m, até o vértice V04, de coordenadas N=6.932.745,79m e E=745.000,44m ; deste segue confrontando com com Nataly Caroline Solano Rodrigues, CPF XXX.472.941-XX, com os seguintes azimutes e distâncias: 189°23'38,97", 16,17m, até o vértice V05, de coordenadas N=6.932.729,84m e E=744.997,80m ; deste segue confrontando João Sandro Paolin, XXX 670.347.729-XX e Marivete Gesser CPF XXX.005.729-XX, com azimute de 281°00'59,34", 14,24m, até o vértice V01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Encerra-se o perímetro total de 58,94 metros, abrangendo área total de 222,88 metros quadrados, devidamente identificada pela Inscrição Imobiliária nº 66.94.037.3383.001.106.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"MBR 000169_2025"



Código para verificação: **0U1JOF6U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 13/07/2026 às 15:13:14 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.

(Assinatura do Sistema)



PEDRO JABLINSKI CASTELHANO (CPF: ***.268.629-**) em 10/07/2026 às 11:49:51 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 13:27:51 e válido até 18/07/2028 - 13:27:51.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e

o código **0U1JOF6U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a **ERNESTO CASSOL**, CPF: XXX.691.819-XX, **ELZIRA BEATRIZ DAS CHAGAS E OUTROS**, CPF: XXX.912.809-XX, **CESAR JERÔNIMO CHAGAS**, CPF: XXX.372.889-XX, **MARIELZA CHAGAS SCHMITZ**, CPF: XXX.536.109-XX, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000177/2025, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas N 6.937.640,721m e E 747.558,594m; deste segue confrontando com SERVIDÃO MARIA MARTINS DAS CHAGAS, com azimuth de 123°38'07" por uma distância de 31,25m até o vértice V2, de coordenadas N 6.937.623,409m e E 747.584,616m; deste segue confrontando com imóvel de posse de ERNESTO CASSOL, CPF: XXX.691.819-XX, com azimuth de 214°51'20" por uma distância de 23,41m até o vértice V3, de coordenadas N 6.937.604,196m e E 747.571,235m; deste segue confrontando com imóvel de posse de ELZIRA BEATRIZ DAS CHAGAS E OUTROS, CPF: XXX.912.809-XX, com azimuth de 303°24'51" por uma distância de 6,55m até o vértice V4, de coordenadas N 6.937.607,802m e E 747.565,769m; deste segue confrontando com imóvel de posse de CESAR JERÔNIMO CHAGAS, CPF: XXX.372.889-XX, com azimuth de 303°24'51" por uma distância de 24,42m até o vértice V5, de coordenadas N 6.937.621,251m e E 747.545,383m; deste segue confrontando com imóvel de posse de MARIELZA CHAGAS SCHMITZ, CPF: XXX.536.109-XX, com azimuth 34°09'27" por uma distância de 23,53m até o vértice V1, ponto inicial da descrição deste perímetro de 109,17m.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"MBR 000177_2025"



Código para verificação: **96VHG8NB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 13/07/2026 às 15:13:14 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.

(Assinatura do Sistema)



PEDRO JABLINSKI CASTELHANO (CPF: ***.268.629-**) em 10/07/2026 às 11:50:57 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 13:27:51 e válido até 18/07/2028 - 13:27:51.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **96VHG8NB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a **CESAR GERÔNIMO CHAGAS, CPF XXX.372.89-XX, ELZA SILVA DAS CHAGAS, CPF XXX.343.239-XX, KIN VENÂNCIO SOUZA CHAGAS, CPF XXX.452.189-XX, ELZIRA BEATRIZ DAS CHAGAS, CPF XXX.912.809-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000186/2025, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas N 6.937.585,363m e E 747.551,337m; deste segue confrontando com a RUA PAU DE CANELA, com azimute de 304°55'38" por uma distância de 24,23m até o vértice V2, de coordenadas N 6.937.599,232m e E 747.531,475m; deste segue confrontando com imóvel de posse de ELZA SILVA DAS CHAGAS, com azimute de 32°16'44" por uma distância de 26,04m até o vértice V3, de coordenadas N 6.937.621,251m e E 747.545,383m; deste segue confrontando com imóvel de posse de KIN VENÂNCIO SOUZA CHAGAS, com azimute de 123°24'51" por uma distância de 24,42m até o vértice V4, de coordenadas N 6.937.607,802m e E 747.565,769m; deste segue confrontando com imóvel de posse de ELZIRA BEATRIZ DAS CHAGAS E OUTROS, com azimute 212°44'51" por uma distância de 26,68m até o vértice V1, ponto inicial da descrição deste perímetro de 101,37m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"Edital MBR 000186_2025 "



Código para verificação: **VL4AZA5G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 13/07/2026 às 15:13:14 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.

(Assinatura do Sistema)



PEDRO JABLINSKI CASTELHANO (CPF: ***.268.629-**) em 10/07/2026 às 11:51:57 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 13:27:51 e válido até 18/07/2028 - 13:27:51.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **VL4AZA5G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **Eduarda Demetrio Dias, CPF XXX.338.629-XX, Andrea Lazzarini, CPF XXX.111.738-XX, Clélia Ilza Dantonio Garcia, CPF XXX.375.059-XX, Roseli Maier Dias, CPF XXX.760.498-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000212/2025, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V01, de coordenadas N=6.938.818,17m e E=749.491,91m; deste segue confrontando com Servidão Paulo Simão Martins, com os seguintes azimutes e distancias: 124°02'10,52", 24,28m, até o vertice V02, de coordenadas N=6.938.804,58m e E=749.512,04m; deste segue confrontando com com Roseli Maier Dias, CPF XXX.760.498-XX. com os seguintes azimutes e distâncias: 214°49'39,71", 19,63m, até o vértice V03, de coordenadas N=6.938.788,46m e E=749.500,82m; deste segue confrontando com com Roseli Maier Dias, CPF XXX.760.498-XX. com os seguintes azimutes e distâncias: 304°40'52,24", 3,63m, até o ponto V04, de coordenadas N=6.938.790,53m e E=749.497,84m; deste segue confrontando com Clelia Ilze Dantonio Garcia, CPF XXX.375.059-XX, com os seguintes azimutes e distâncias: 303°52'22,04", 20,09m, até o vértice V05, de coordenadas N=6.938.801,73m e E=749.481,16m; deste segue confrontando com Andrea Lazzarini, CPF XXX.495.548-XX, com azimute de 33°11'37,35", 19,65m, até o vértice V01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, area e perimetro foram calculados no plano de projecao UTM. Perimetro encerrado com 87,28 m e area de 470,75 m2.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"Edital REURB-MBR 000212_2025"



Código para verificação: **WO6106GY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 13/07/2026 às 15:13:14 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.

(Assinatura do Sistema)



PEDRO JABLINSKI CASTELHANO (CPF: ***.268.629-**) em 10/07/2026 às 11:54:45 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 13:27:51 e válido até 18/07/2028 - 13:27:51.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **WO6106GY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **Renato Moacir Monteiro, CPF XXX.385.809-XX, Felipe Salazar da Silva, CPF XXX.211.129-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000239/2024, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Inicia-se a descrição deste imóvel no ponto V14, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como DATUM o SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas (Longitude 48°30'56.70" W; Latitude 27°42'27.23" S), , deste segue defletindo a esquerda com azimuth 280°58'07,18", com ângulo interno de 89°29'12.78" e uma distância de 11,39m, confrontando com RENATO MOACIR MONTEIRO CPF: XXX.385.809-XX até o ponto V13 de coordenadas (Longitude 48°30'57.11" W, Latitude 27°42'27.17" S) E:744.957,71 e N: 6.932.721,38 , deste segue defletindo a direita com azimuth 11°07'11,26", com ângulo interno de 89°50'55.92" e uma distância de 11,29m, confrontando com CONDOMINIO RECANTO DO RIBEIRÃO CNPJ: 11.486.957/0001-06, LUIS ANDRE PIMENTEL MACEDO CPF: XXX.965560-XX até o ponto V15 de coordenadas (Longitude 48°30'57.04" W, Latitude 27°42'26.81" S) E:744.946,53 e N: 6.932.723,55 , deste segue defletindo a direita com azimuth 100°58'07,18", com ângulo interno de 90°09'04.08" e uma distância de 11,26m, confrontando com FELIPE SALAZAR DA SILVA CPF: XXX.211.129-XX até o ponto V16 de coordenadas (Longitude 48°30'56.64" W, Latitude 27°42'26.87" S) E:744.948,71 e N: 6.932.734,62 , deste segue defletindo a direita com azimuth 190°27'19,96", com ângulo interno de 90°30'47.22" e uma distância de 11,29m, confrontando com SERVIDÃO MOACIR AMANTINO MONTEIRO até o ponto V14 de coordenadas (Longitude 48°30'56.70" W, Latitude 27°42'27.23" S) E:744.959,76 e N: 6.932.732,48 , fechando assim o perímetro de 45,23m.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"Edital MBR 000239_2024"



Código para verificação: **YXQW4UQZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 13/07/2026 às 15:13:18 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.

(Assinatura do Sistema)



PEDRO JABLINSKI CASTELHANO (CPF: ***.268.629-**) em 09/07/2026 às 13:41:31 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 13:27:51 e válido até 18/07/2028 - 13:27:51.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **YXQW4UQZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **Maycon Moacir Monteiro, CPF 009.747.959-41, Marcelo Moacir Monteiro, CPF XXX.695.809-XX, Luís André Pimentel, CPF XXX.965.560-XX, Renato Moacir Monteiro, CPF XXX.385.809-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000243/2024, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Inicia-se a descrição deste imóvel no ponto V10, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como DATUM o SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas (Longitude 48°30'56.93" W; Latitude 27°42'28.39" S), , deste segue defletindo a esquerda com azimute 280°58'07,18", com ângulo interno de 90°25'43.98" e uma distância de 11,52m, confrontando com MARCELO MOACIR MONTEIRO, CPF: XXX.695.809-XX até o ponto V9 de coordenadas (Longitude 48°30'57.34" W, Latitude 27°42'28.33" S) , deste segue defletindo a direita com azimute 11°11'26,50", com ângulo interno de 89°46'40.68" e uma distância de 24,17m, confrontando com CONDOMINIO RECANTO DO RIBEIRÃO CNPJ: XX.486.957/0001-XX, LUIS ANDRE PIMENTEL MACEDO CPF: XXX.965560-XX até o ponto V11 de coordenadas (Longitude 48°30'57.19" W, Latitude 27°42'27.55" S) , deste segue defletindo a direita com azimute 100°58'06,19", com ângulo interno de 90°13'20.31" e uma distância de 11,61m, confrontando com RENATO MOACIR MONTEIRO, CPF: XXX.385.809-XX até o ponto V12 de coordenadas (Longitude 48°30'56.77" W, Latitude 27°42'27.62" S) , deste segue defletindo a direita com azimute 191°23'51,16", com ângulo interno de 89°34'15.03" e uma distância de 24,17m, confrontando com SERVIDÃO MOACIR AMANTINO MONTEIRO até o ponto V10 de coordenadas (Longitude 48°30'56.93" W, Latitude 27°42'28.39" S) , fechando assim o perímetro de 71,47m.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"Edital MBR 000243_2024 (1)"



Código para verificação: **5XRHWAHP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 13/07/2026 às 15:13:18 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.

(Assinatura do Sistema)



PEDRO JABLINSKI CASTELHANO (CPF: ***.268.629-**) em 09/07/2026 às 13:43:51 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 13:27:51 e válido até 18/07/2028 - 13:27:51.

(Assinatura do Sistema)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 13/05/2026 às 09:31:48 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **5XRHWAHP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **Marilia Gonçalves De Lima Do Valle, CPF XXX.953.839-XX, Zirlande Misa Souza Aragao, CPF XXX.336.638-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000244/2025, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V1, com coordenadas planas N 6.935.917,69m e E 746.553,51m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°40'42,40" S e Longitude: 48°30'00,85" W, deste segue confrontando com Zirlande Misa Souza Aragao, Insc. Imob. 66.24.044.0450.001.138, CPF: XXX.336.638-XX, com azimute 55°55'43,49" por uma distância de 31,91m, até o ponto V2, com coordenadas N 6.935.935,56m e E 746.579,94m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°40'41,81" S e Longitude: 48°29'59,90" W, deste segue confrontando com Grande Loja de Santa Catarina, Insc. Imob. 67.25.085.0237.001.940, CNPJ: XX.514.498/0001-XX, com azimute 145°03'02,49" por uma distância de 14,57m, até o ponto V3, com coordenadas N 6.935.923,62m e E 746.588,28m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°40'42,19" S e Longitude: 48°29'59,59" W, deste segue confrontando com Pedro Biagini Garcia, Insc. Imob. 66.24.044.0420.001.806, CPF: XXX.777.398-XX, com azimute 235°32'11,58" por uma distância de 32,17m, até o ponto V4, com coordenadas N 6.935.905,42m e E 746.561,76m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°40'42,80" S e Longitude: 48°30'00,54" W, deste segue confrontando com RUA HUBERTO ROHDEN, com azimute 326°04'23,72" por uma distância de 14,79m, até o ponto V1, onde teve início essa descrição. Todas as distâncias, coordenadas, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM e estão Georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"Edital MBR 000244_2025"



Código para verificação: **14YH1NXZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 13/07/2026 às 15:13:14 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.

(Assinatura do Sistema)



PEDRO JABLINSKI CASTELHANO (CPF: ***.268.629-**) em 10/07/2026 às 11:56:24 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 13:27:51 e válido até 18/07/2028 - 13:27:51.

(Assinatura do Sistema)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 26/05/2026 às 15:00:49 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **14YH1NXZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **ZENALDO ZULMIRO VERISSIMO CPF XXX.110.919-XX, ACYR HUGO TACLIARI CPF XXX.491.340-XX, VALMI ROSA DOS SANTOS CPF XXX.825.399-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB MBR 000255/2025, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Inicia-se esta descrição no vértice denominado de VT-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, UTM - DATUM – SIRGAS 2000, MC 51W, coordenadas planas 6.939.961,1035 Norte e 748.916,4106 Leste, situado na confrontação com SERVIDÃO FRANCISCA MARIA VIDAL ; Deste segue confrontando com SERVIDÃO FRANCISCA MARIA VIDAL com o azimuth plano de 124° 10' 17" e a distância de 2,22 m até o VT-02 N=6.939.959,8548 m e E=748.918,2501 m ; Deste segue confrontando com SERVIDÃO FRANCISCA MARIA VIDAL com o azimuth plano de 124° 10' 17" e a distância de 3,45 m até o VT-02A N=6.939.957,9164 m e E=748.921,1054 m ; Deste segue confrontando com ZENALDO ZULMIRO VERISSIMO, CPF=XXX.110.919-XX, INSC.IMOB.=60.41.052.1287.001.810 com o azimuth plano de 215° 53' 57" e a distância de 7,26 m até o VT-03A N=6.939.952,0366 m e E=748.916,8494 m ; Deste segue confrontando com ACYR HUGO TACLIARI CPF = XXX.491.340-XX com o azimuth plano de 306° 02' 06" e a distância de 3,23 m até o VT-03 N=6.939.953,9391 m e E=748.914,2342 m ; Deste segue confrontando com ACYR HUGO TACLIARI CPF = XXX.491.340-XX com o azimuth plano de 304° 10' 17" e a distância de 24,72 m até o VT-04A N=6.939.967,8247 m e E=748.893,7802 m ; Deste segue confrontando com ACYR HUGO TACLIARI CPF = XXX.491.340-XX, INSC.IMOB.=60.41.052.1080.003.970 com o azimuth plano de 304° 10' 17" e a distância de 50,28 m até o VT-04 N=6.939.996,0643 m e E=748.852,1820 m ; Deste segue confrontando com VALMI ROSA DOS SANTOS, CPF = XXX.825.399-XX com o azimuth plano de 34° 10' 17" e a distância de 7,15 m até o VT-05 N=6.940.001,9800 m e E=748.856,1980 m ; Deste segue confrontando com VALMI ROSA DOS SANTOS, CPF = XXX.825.399-XX com o azimuth plano de 124° 10' 17" e a distância de 50,39 m até o VT-05A N=6.939.973,6756 m e E=748.897,8914 m ; Deste segue confrontando com VALMI ROSA DOS SANTOS, CPF = XXX.825.399-XX, INSC.IMOB.=60.41.052.0750.001.132 com o azimuth plano de 124° 10' 17" e a distância de 22,38 m até o VT-01 N=6.939.961,1035 m e E=748.916,4106 m ; vértice inicial desta descrição, fechando assim o perímetro acima descrito.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio



do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"Edital MBR 000255_2025"



Código para verificação: **NL5A4PCQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 13/07/2026 às 15:13:13 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.

(Assinatura do Sistema)



PEDRO JABLINSKI CASTELHANO (CPF: ***.268.629-**) em 10/07/2026 às 11:59:50 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 13:27:51 e válido até 18/07/2028 - 13:27:51.

(Assinatura do Sistema)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 17/04/2026 às 09:04:12 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **NL5A4PCQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **Renato Arruk Torres, CPF XXX.299.828-XX, Priscilla Cechet Martins, CPF XXX.938.020-XX, Elizabeth Praun Barreto, XXX.738.107-XX, Priscilla Cechet Martins, CPF XXX.938.020-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000260/2025, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

O perímetro inicia no vértice ponto V1, de coordenadas N 6.933.384,593 m e E 745.901,882 m; deste, com frente ao Leste, segue confrontando com RUA GARAPUVU DO SUL; com os seguintes azimutes e distâncias: 191°21'08" e 14,90 m até o vértice ponto V2, de coordenadas N 6.933.369,981 m e E 745.898,948 m; deste, com lateral direita ao Sul, segue confrontando com imóvel de posse de PRISCILLA CECHEM MARTINS, CPF: XXX.938.020-XX, Insc. Imob.:6671021.1930.001-008; com os seguintes azimutes e distâncias: 279°27'33" e 23,96 m até o vértice ponto V3, de coordenadas N 6.933.373,919 m e E 745.875,312 m; deste, com fundos ao Oeste, segue confrontando com RUA "RI 23" LOTEAMENTO MARES DO SUL; com os seguintes azimutes e distâncias: 11°54'44" e 5,80 m até o vértice ponto V4, de coordenadas N 6.933.379,594 m e E 745.876,510 m; deste, com fundos ao Oeste, segue confrontando com MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, CNPJ: 82.892.282/0001-43, Insc. Imob.:6683073.0210.001-515; com os seguintes azimutes e distâncias: 11°54'44" e 9,18 m até o vértice ponto V5, de coordenadas N 6.933.388,572 m e E 745.878,404 m; deste, com lateral esquerda ao Norte, segue confrontando com imóvel de posse de ELIZABETH PRAUN BARRETO, CPF: XXX.738.107-XX, Insc. Imob.:6671021.2050.001-994; com os seguintes azimutes e distâncias: 99°37'16" e 23,81 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro e fechando o perímetro, totalizando uma área de 356,62 m².

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"Edital MBR 000260_2025"



Código para verificação: **J0MC8DJ9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 13/07/2026 às 15:13:13 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.

(Assinatura do Sistema)



PEDRO JABLINSKI CASTELHANO (CPF: ***.268.629-**) em 10/07/2026 às 12:01:19 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 13:27:51 e válido até 18/07/2028 - 13:27:51.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **J0MC8DJ9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **Fábio Cardoso Ferreira, CPF XXX.196.080-XX, Klaus Dieter Sandner, CPF XXX.465.243-XX, Ricardo Charqueiro Almada, CPF XXX.014.890-XX, Sergio João Brito, CPF XXX.837.478-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000269/2025, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Um imóvel urbano com área total de 163,00m², situado na Rua Domingos José da Silveira, número No 1, CEP 88060-210, Bairro São João do Rio Vermelho, na cidade de Florianópolis/SC. O imóvel está localizado a aproximadamente 3,90m do logradouro Rua Domingos José da Silveira. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas N 6.958.652,358m e E 755.793,235m; deste segue confrontando com a propriedade de Rua Domingos José da Silveira, com azimute de 272°36'55" por uma distância de 10,32m até o vértice V02, de coordenadas N 6.958.652,829m e E 755.782,928m; deste segue confrontando com a propriedade de Ricardo Charqueiro Almada (CPF XXX.014.890-XX) e Beatriz Borges Simas Almada (CPF XXX.625.620-XX) Insc. imob. 32.29.065.0166.001-990, com azimute de 3°11'21" por uma distância de 15,79m até o vértice V03, de coordenadas N 6.958.668,598m e E 755.783,807m; deste segue confrontando com a propriedade de Sérgio João Brito (CPF XXX.837.478-XX), Insc. Imob. 32.29.065.0177.001.970, com azimute de 92°33'00" por uma distância de 10,32m até o vértice V04, de coordenadas N 6.958.668,139m e E 755.794,114m; deste segue confrontando com a propriedade de Klaus Dieter Sandner (CPF XXX.465.243-XX) Insc. imob. 32.29.065.0166.001-990, com azimute 183°11'21" por uma distância de 15,81m até o vértice V01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 52,24 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central no 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de



Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"Edital MBR 000269_2025"



Código para verificação:**T990BTFB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 13/07/2026 às 15:13:13 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.

(Assinatura do Sistema)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 26/05/2026 às 14:56:09 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e

o código **T990BTFB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a **Sidclei Hailton Bento CPF: XXX.252.319-XX, Emilio Fabio Scotti CPF XXX.462.368-XX, Valdair Botega CPF XXX.681.709-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000270/2025, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Um terreno situado no lado esquerdo com área: 190,17m², localizado na Servidão Manoel Sabino de Meneses nº 659 (CEP: 88060-245) encontra se com distância de 97,00m do eixo da Rodovia João Gualberto Soares, Bairro São João do Rio Vermelho no Município de Florianópolis- SC, com as seguintes medidas e confrontações: Partindo-se do ponto V1, situado no limite das confrontações de Sidclei Hailton Bento CPF: XXX.252.319-XX de Insc. Imobiliária nº 32.52.060.2663.001-971) e Servidão Manoel Sabino de Meneses com Coordenadas georreferenciadas no Sistema Geodésico Brasileiro, Datum – SIRGAS2000, MC 51W, coordenadas Plano Retangulares, sistema UTM: (N= 6957769.609 e E= 755122.786); Deste segue-se, confrontando com Servidão Manoel Sabino de Meneses com ângulo de 93°22'55" e distância de 9,00m até encontrando-se o ponto V2, situado no limite das confrontações da Servidão Manoel Sabino de Meneses e Valdair Botega CPF: XXX.681.709-XX de Insc. Imobiliária nº 32.52.060.2663.001-971) com coordenadas Plano Retangulares, sistema UTM: N= 6957768.859 e E= 755131.755); Deste segue-se, confrontando com Valdair Botega CPF: XXX.681.709-XX de Insc. Imobiliária nº 32.52.060.2663.001-971) com ângulo de 84°45'11" e distância de 22,01m até encontrando-se o ponto V3, situado no limite das confrontações de Valdair Botega CPF: XXX.681.709-XX de Insc. Imobiliária nº 32.52.060.2663.001- 971 e Emilio Fabio Scotti CPF: XXX.462.368-XX de Insc. Imobiliária nº 32.52.060.2374.001-89 com coordenadas Plano Retangulares, sistema UTM: N= 6957747.193 e E= 755127.924; Deste segue-se confrontando com Emilio Fabio Scotti CPF: XXX.462.368-XX de Insc. Imobiliária nº 32.52.060.2374.001-891), com ângulo de 96°37'33" e distância de 8,30m até encontrando-se o ponto V4; situado no limite das confrontações de Emilio Fabio Scotti CPF: XXX.462.368-XX de Insc. Imobiliária nº 32.52.060.2374.001-891) e Sidclei Hailton Bento CPF: XXX.252.319-XX de Insc. Imobiliária nº 32.52.060.2663.001-971 com coordenadas Plano Retangulares, sistema UTM: (N= 6957747.686 e E= 755119.641); Deste segue-se confrontando com Sidclei Hailton Bento CPF: XXX.252.319-XX de Insc. Imobiliária nº 32.52.060.2663.001-971), com ângulo de 85°14'21" e distância de 22,15m até encontrando-se o ponto V1; início desta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, referenciadas ao Meridiano Central -51 WGr/EGr, tendo como o Datum Horizontal SIRGAS-2000 e Datum Vertical Marégrafo de Imbituba.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada



digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"Edital MBR 000270_2025"



Código para verificação: **EY8RN4AA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 13/07/2026 às 15:13:12 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.

(Assinatura do Sistema)



PEDRO JABLINSKI CASTELHANO (CPF: ***.268.629-**) em 10/07/2026 às 13:17:23 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 13:27:51 e válido até 18/07/2028 - 13:27:51.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **EY8RN4AA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **Leonardo Manoel da Silveira, CPF XXX.075.239-XX, Fabio Veronesi, CPF XXX.749.118-XX, Marledo Manoel da Silveira, CPF XXX.381.689-XX, Massassi Shinohara, CPF XXX.294.108-XX, Gildemar Angelo Ondrusek, CPF XXX.967.978-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000290/2024, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Frente a Sudoeste: inicia-se se no marco '1', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 746.285,536 m e N= 6.936.172,156 m, confrontando com Rua Sabino Anisio da Silveira com o azimuth de 326°17'59" e a distância de 36,00 m até o vértice '2'; Lateral Direita a Noroeste: iniciando no vértice '2' com coordenadas (E=746.265,563 m e N=6.936.202,105 m), confrontando com Marledo Manoel da Silveira (imóvel de posse) com o azimuth de 56°20'24" e a distância de 38,48 m até o vértice '3'; Fundos a Nordeste: em três lances: o primeiro iniciando no vértice '3' com coordenadas (E=746.297,593 m e N=6.936.223,434 m), confrontando com Miriam Regina dos Santos Rios (imóvel de posse) com o azimuth de 146°17'59" e a distância de 3,20 m até o vértice '4'; o segundo iniciando no vértice '4' com coordenadas (E=746.299,368 m e N=6.936.220,771 m), confrontando com Fábio Veronesi (imóvel de posse) com o azimuth de 146°17'59" e a distância de 20,30 m até o vértice '5'; o terceiro iniciando no vértice '5' com coordenadas (E=746.310,632 m e N=6.936.203,883 m), confrontando com Gildemar Angelo Ondrusek (imóvel de posse) com o azimuth de 146°17'59" e a distância de 12,50 m até o vértice '6'; Lateral Esquerda a Sudeste: iniciando no vértice '6' com coordenadas (E=746.317,566 m e N=6.936.193,485 m), confrontando com Massassi Shinohara (imóvel de posse) com o azimuth de 236°20'24" e a distância de 38,48 m até o vértice '1' com coordenadas (E=746.285,536 m e N=6.936.172,156 m), ponto de origem deste memorial. Obs.: 1- As coordenadas dos vértices do terreno foram Georreferenciadas pelo GPS Geodésico L1-L2, marca Espectra Precision Modelo Epoch 50. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, referenciadas ao Meridiano Central -51 WGr/EGr, tendo como o Datum Horizontal SIRGAS-2000 e Datum Vertical Marégrafo de Imbituba. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC,



CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"Edital MBR 000290_2024"



Código para verificação: **EZ418VGF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 13/07/2026 às 15:13:18 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.

(Assinatura do Sistema)



PEDRO JABLINSKI CASTELHANO (CPF: ***.268.629-**) em 09/07/2026 às 13:50:39 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 13:27:51 e válido até 18/07/2028 - 13:27:51.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **EZ418VGF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **BBM Revenda de Barcos LTDA CNPJ 53.176.285/0001-82, BB Broker Barcos LTDA CNPJ 80.474.380/0001-35, Carlos Alberto Coelho CPF XXX.464.028-XX, Carmelo Lombardi CPF XXX.799.508-XX, J&F Investimentos S.A CNPJ 00.350.763/0001-62, Ricardo Mendes CPF Desconhecido, Banco Bradesco S.A CNPJ 60.746.948/0001-12, Victor Gonçalves Freire Braga, CPF XXX.842.668-XX, Hugo Leonardo Sanjuliano de Oliveira, CPF XXX.638.789-XX, Fabíola Reinert, CPF XXX.185.718-XX, Yuri Marmol Gil, CPF XXX.513.928-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000363/2024, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada: Frente: Partindo do vértice V-0, definido pelas coordenadas E: 746512,840 m e N: 6933668,498 m (LATITUDE: S 027° 41' 55.4582" E LONGITUDE: O 048° 30' 00.6724"); confrontando com RUA TEREZA LOPES, distância de 3,85 m até o vértice V-1, definido pelas coordenadas E: 746511,982 m e N: 6933664,747 m (LATITUDE: S 027° 41' 55.5805" E LONGITUDE: O 048° 30' 00.7010"); Lateral Direita: Partindo do vértice V-1, definido pelas coordenadas E: 746511,982 m e N: 6933664,747 m (LATITUDE: S 027° 41' 55.5805" E LONGITUDE: O 048° 30' 00.7010"); confrontando com terras de YURI MARMOL GIL, CPF: XXX.513.928-XX - INSC. IMOB.: 66.84.075.0373.001.270, distância de 30,75 m até o vértice V-2, definido pelas coordenadas E: 746481,877 m e N: 6933671,030 m (LATITUDE: S 027° 41' 55.3964" E LONGITUDE: O 048° 30' 01.8038"); Lateral Esquerda: Partindo do vértice V-3, definido pelas coordenadas E: 746482,735 m e N: 6933674,781 m (LATITUDE: S 027° 41' 55.2740" E LONGITUDE: O 048° 30' 01.7753"); confrontando com terras de FABIOLA REINERT, CPF: XXX.513.928-XX E HUGO LEONARDO SANJULIANO DE OLIVEIRA, CPF: XXX.638.789-XX - INSC. IMOB.: 66.84.075.0373.003.990, distância de 30,75 m até o vértice V-0, definido pelas coordenadas E: 746512,840 m e N: 6933668,498 m (LATITUDE: S 027° 41' 55.4582" E LONGITUDE: O 048° 30' 00.6724"); Fundos: Partindo do vértice V-2, definido pelas coordenadas E: 746481,877 m e N: 6933671,030 m (LATITUDE: S 027° 41' 55.3964" E LONGITUDE: O 048° 30' 01.8038"); confrontando com terras de KAREN SCHMIDT ESPINDOLA, CPF: XXX.264.459-XX - INSC. IMOB.: 66.84.075.2180.001.925, distância de 3,85 m até o vértice V-3, definido pelas coordenadas E: 746482,735 m e N: 6933674,781 m (LATITUDE: S 027° 41' 55.2740" E LONGITUDE: O 048° 30' 01.7753").

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação



fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"Edital MBR 000363_2024"



Código para verificação: **WTQTTEKM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 13/07/2026 às 15:13:17 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.

(Assinatura do Sistema)



PEDRO JABLINSKI CASTELHANO (CPF: ***.268.629-**) em 09/07/2026 às 13:55:36 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 13:27:51 e válido até 18/07/2028 - 13:27:51.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **WTQTTEKM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a **JACSON ROBSON RITZMANN, CPF: XXX.435.279-XX, ENIO GASPAR CORRÊA FILHO, CPF, XXX.439.580-XX, ADRIA ADRIANI DE SOUZA, CPF XXX.203.809-XX, MARISTELA FERREIRA SANTOS, CPF XXX.923.279-XX, PROTASIO KRAIESKI, CPF XXX.937.449-XX, VALTER JOSE TOMAZZONI, CPF XXX.680.700-XX, RONALDO LESSA, CPF XXX.862.809-XX, DENISE SOARES, CPF XXX.071.049-XX, MOISES ALIPIO DUARTE, CPF XXX.349.149-XX, JANINE SANTOS DUARTE, CPF XXX.734.499-XX, CARLOS ANTONIO DAL TOE JUNIOR, CPF XXX.066.109-XX, DELY DA ROCHA PERES, CPF XXX.963.740-XX, DOMINGOS MANOEL VELLOZO, CPF XXX.060.859-XX, NELCI FATIMA MACIEL DE LIMA, CPF XXX.605.329-XX, VALMIR KEHRING, CPF XXX.587.059-XX, ANTONIO CARLOS GONCALVES, CPF XXX.571.308-XX, REINALDO BATISTA DOS SANTOS, CPF XXX.845.699-XX, DENISE COSTA, CPF XXX.436.899-XX, LUIZ ANDRE BOTELHO, CPF XXX.279.999-XX, BENHUR CALDAS SILVEIRA, CPF XXX.816.920-XX, VALERIA FENDLER DE AMORIM, CPF XXX.778.557-XX, MARIA DE LOURDES KEMPF, CPF XXX.314.649-XX, MARCIA DE VICENTE CEZA, CPF XXX.429.689-XX, VALERIO EDUARDO REITZ, CPF XXX.459.449-XX, SANDRA REGINA VAZ, CPF XXX.112.379-XX, LUIS FERNANDO BLOS, CPF XXX.328.450-XX, ROSILENE MORAES DIEHL, CPF XXX.916.250-XX, JOAO CARLOS REGERT, CPF XXX.197.260-XX, SANDRO VOLPATO FARIA, CPF XXX.675.999-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 0009/2026, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Frente a Leste: inicia-se se no vértice '1', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 745.367,367 m e N= 6.931.840,172 m, confrontando com Rua Ambrósio João da Silveira, com o azimute de 190°58'34" e a distância de 11,84 m até o vértice '2'; Lateral Direita a Sul: iniciando no vértice '2' (E=745.365,113 m e N=6.931.828,549 m), confrontando com imóvel da matrícula 31.953/R-...de Ênio Gaspar Correa Filho, com o azimute de 284°13'24" e a distância de 29,45 m até o vértice '3'; Fundos a Oeste: iniciando no vértice '3' (E=745.336,568 m e N=6.931.835,784 m), confrontando com imóvel de posse de José Roberto dos Santos, com o azimute de 11°50'26" e a distância de 12,00 m até o vértice '4'; Lateral Esquerda a Norte: iniciando no vértice '4' (E=745.339,030 m e N=6.931.847,529 m), confrontando com imóvel da matrícula 31.953/R-049 de Marcos Vinicius de Souza Martins, com o azimute de 104°33'10" e a distância de 29,28 m até o vértice '1' (E=745.367,367 m e N=6.931.840,172 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 349,52 m². Obs.: 1- As coordenadas dos vértices do terreno foram Georreferenciadas pelo GNSS Geodésico RTK L1-L2, marca CHC NAV Modelo X91+, com precisão horizontal de 8mm +1ppm e precisão vertical de 15mm + 1ppm. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, referenciadas ao Meridiano Central -51 WGr/EGr, tendo como o Datum Horizontal



SIRGAS-2000 e Datum Vertical Marégrafo de Imbituba. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"Edital MBR 0009_2026"



Código para verificação: **Q1A3UF1S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 13/07/2026 às 15:13:13 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.

(Assinatura do Sistema)



PEDRO JABLINSKI CASTELHANO (CPF: ***.268.629-**) em 10/07/2026 às 12:36:12 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 13:27:51 e válido até 18/07/2028 - 13:27:51.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **Q1A3UF1S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **Valdemar Flores Padilha, CPF XXX.010.199-XX, Reges Meurer da Silva, CPF XXX.612.209-XX, Lucimara Schmitz, CPF XXX.794.579-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 0018/2026, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto, o vértice V01, de coordenadas N 6.933.592,62m e E 746.133,76m; deste segue confrontando com Rua Francisco Cândido Xavier, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°00'22,74", 9,97m, até o vértice V02, de coordenadas N 6.933.582,80m e E 746.132,03m; deste segue confrontando com Reges Meurer da Silva CPF XXX.612.209-XX, com os seguintes azimutes e distâncias: 282°04'59,60", 21,86m, até o vértice V03, de coordenadas N 6.933.587,37m e E 746.110,66m; deste segue confrontando com Servidão Dona Vitorina Lopes, com os seguintes azimutes e distâncias: 9°57'46,94", 9,97m, até o vértice V04, de coordenadas N 6.933.597,19m e E 746.112,38m; deste segue confrontando com Lucimara Schmitz CPF XXX.794.579-XX e Fabrício Cruz CPF XXX.912.509-XX, com azimuth de 102°04'25,35", 21,86m, até o vértice V01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000.

Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Encerra-se o perímetro total de 63,66 m, abrangendo área total de 217,83 m², devidamente identificada pela Inscrição Imobiliária nº 66.95.065.0659.002.920.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"Edital MBR 0018_2026"



Código para verificação: **PUGU3N5V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 13/07/2026 às 15:13:13 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.

(Assinatura do Sistema)



PEDRO JABLINSKI CASTELHANO (CPF: ***.268.629-**) em 10/07/2026 às 12:37:35 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 13:27:51 e válido até 18/07/2028 - 13:27:51.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e

o código **PUGU3N5V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **Mairo Antonio Canal, CPF XXX.230.209-XX, Marcia Melo Gonzele, CPF XXX.650.889-XX, Jorge Ozekoski, CPF XXX.766.960-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB MBR 0053/2026, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto mais ao norte, o vértice V01, de coordenadas N 6.957.922,76m e E 755.938,38m; deste segue confrontando com Rua Vale do Sol, com os seguintes azimutes e distâncias: 181°23'23,78", 9,65m, até o vértice V02, de coordenadas N 6.957.913,12m e E 755.938,15m; deste segue confrontando com Marcia Melo Gonzela CPF XXX.650.889-XX, com os seguintes azimutes e distâncias: 271°09'09,03", 18,35m, até o vértice V03, de coordenadas N 6.957.913,48m e E 755.919,81m; deste segue confrontando com Jorge Ozekoski CPF XXX.766.960-XX, com os seguintes azimutes e distâncias: 0°55'01,33", 9,62m, até o vértice V04, de coordenadas N 6.957.923,11m e E 755.919,96m; deste segue confrontando com Mairo Antonio Canal CPF XXX.230.209-XX e ZapSign d5ab6b43-afa2-48c5-8925-424de4313126. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020. Enedi Barcella Canal CPF XXX.968.049-XX, com azimuth de 91°04'33,59", 18,43m, até o vértice V01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Encerra-se o perímetro total de 56,05 m, abrangendo área total de 177,13 m2, devidamente identificada pela Inscrição Imobiliária no 32.54.049.2442.001.067.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"_Edital MBR 0053_2026"



Código para verificação: **G7C9HYDN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 13/07/2026 às 15:13:13 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.

(Assinatura do Sistema)



PEDRO JABLINSKI CASTELHANO (CPF: ***.268.629-**) em 10/07/2026 às 12:42:25 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 13:27:51 e válido até 18/07/2028 - 13:27:51.

(Assinatura do Sistema)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 24/04/2026 às 15:46:35 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **G7C9HYDN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **Mairo Antonio Canal, CPF XXX.230.209-XX, Jorge Ozekoski, CPF XXX.766.960-XX, Edson Alves, CPF XXX.785.546-XX, Alberto Ramon Alexis Neder, CPF XXX.281.359-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 0054/2026, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V01, de coordenadas N 6.957.931,937m e E 755.938,569m; deste segue confrontando com a propriedade de Rua Vale do Sol, com azimute de 181°09'39,56" por uma distância de 9,18m, até o vértice V02, de coordenadas N 6.957.922,759m e E 755.938,383m ; deste segue confrontando com a propriedade de Mairo Antonio Canal CPF XXX.230.209-XX e Enedi Barcella Canal CPF XXX.968.049-XX, com azimute de 271°11'09,26" por uma distância de 18,41m, até o vértice V03, de coordenadas N 6.957.923,140m e E 755.919,978m ; deste segue confrontando com a propriedade de Jorge Ozekoski CPF XXX.766.960-XX, com azimute de 0°59'54,91" por uma distância de 9,12m, até o vértice V04, de coordenadas N 6.957.932,262m e E 755.920,137m ; deste segue confrontando com a propriedade de Edson Alves CPF XXX.785.546-XX, com azimute de 91°00'36,56" por uma distância de 7,52m, até o vértice V05, de coordenadas N 6.957.932,129m e E 755.927,660m ; deste segue confrontando com a propriedade de Alberto Ramon Alexis Neder CPF XXX.281.359-XX, com azimute de 91°00'36,56" por uma distância de 10,91m, até o vértice V01, onde teve início essa descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Encerra-se o perímetro total de 55,15 m, abrangendo área total de 168,59 m², devidamente identificada pela Inscrição Imobiliária no 32.54.049.2442.001.067.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"Edital MBR 0054_2026"



Código para verificação: **R1XJMWLO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 13/07/2026 às 15:13:12 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.

(Assinatura do Sistema)



PEDRO JABLINSKI CASTELHANO (CPF: ***.268.629-**) em 10/07/2026 às 12:44:27 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 13:27:51 e válido até 18/07/2028 - 13:27:51.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e

o código **R1XJMWLO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **VALDINEIA GREICE VINCENZI DOS SANTOS, CPF XXX.233.229-XX, DANIELA CAMPOS SILVA, CPF XXX.495.611-XX, JOCELIO CONCEICAO DA SILVA, CPF XXX.979.105-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 0057/2026, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Um imóvel urbano com área total de 131,23 m², situado na Servidão Vicentina Custodia Santos, s/n, Ingleses do Rio Vermelho - 88052-293- Florianópolis /SC. O imóvel está localizado a aproximadamente 241 metros da Rua Graciliano Manoel Gomes. Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V1, com coordenadas planas N 6.961.257,28m e E 755.839,72m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°26'53,47" S e Longitude: 42°24'41,52" W, deste segue confrontando com Servidão Vicentina Custodia Santos, com azimute 270°16'20,11" por uma distância de 6,10m, até o ponto V2, com coordenadas N 6.961.257,31m e E 755.833,61m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°26'53,48" S e Longitude: 42°24'41,74" W, deste segue confrontando com DANIELA CAMPOS SILVA, CPF no XXX.495.611-XX, Insc. Imob. no 24.66.037.3310.001.608, com azimute 2°04'20,38" por uma distância de 21,94m, até o ponto V3, com coordenadas N 6.961.279,23m e E 755.834,41m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°26'52,77" S e Longitude: 42°24'41,73" W, deste segue confrontando com DANIELA CAMPOS SILVA, CPF no XXX.495.611-XX, Insc. Imob. no 24.66.037.3310.001.608, com azimute 92°08'33,91" por uma distância de 5,92m, até o ponto V4, com coordenadas N 6.961.279,01m e E 755.840,32m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°26'52,77" S e Longitude: 42°24'41,51" W, deste segue confrontando com JOCELIO CONCEICAO DA SILVA, CPF no XXX.979.105-XX, Insc. Imob. no 24.66.037.3298.001.208, com azimute 181°35'26,36" por uma distância de 21,74m, até o ponto V1, onde teve início essa descrição. Todas as distâncias, coordenadas, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM e estão Georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio



do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"Edital MBR 0057_2026"



Código para verificação: **XZDCW5S3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 13/07/2026 às 15:13:12 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.

(Assinatura do Sistema)



PEDRO JABLINSKI CASTELHANO (CPF: ***.268.629-**) em 10/07/2026 às 12:45:42 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 13:27:51 e válido até 18/07/2028 - 13:27:51.

(Assinatura do Sistema)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 26/05/2026 às 15:25:22 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **XZDCW5S3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a **MARIA FATIMA DE MELO, CPF XXX.200.279-XX, JOSE ANIBAL DE OLIVEIRA, CPF XXX.253.369-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 0066/2026, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Um imóvel localizado na Rodovia João Gualberto Soares, no Bairro Ingleses, Município de Florianópolis, Comarca de Florianópolis, SC, com a área de 1.150,29 m² (hum mil cento e cinquenta metros quadrados e vinte e nove centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V01, com coordenadas planas N 6.961.293,02m e E 756.626,75m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°26'51,78" S e Longitude: 42°24'12,90" W, deste segue confrontando com SERVIDÃO TATUI DO NORTE, com azimute 91°09'08,06" por uma distância de 33,09m, até o ponto V02, com coordenadas N 6.961.292,35m e E 756.659,83m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°26'51,78" S e Longitude: 42°24'11,70" W, deste segue confrontando com MARIA FATIMA DE MELO CPF: XXX.200.279-XX, E MANOEL SABINO DE MELO JUNIOR, CPF no XXX.446.949-XX, Insc. Imob.: 24.68.053.3220.007-847, com azimute 184°04'40,79" por uma distância de 30,56m, até o ponto V02, com coordenadas N 6.961.261,87m e E 756.657,66m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°26'52,77" S e Longitude: 42°24'11,75" W, deste segue confrontando com SERVIDÃO MANOEL LAUREANO DOS SANTOS com azimute 184°04'40,79" por uma distância de 0,40m, até o ponto V04, com coordenadas N 6.961.261,47m e E 756.657,63m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°26'52,78" S e Longitude: 42°24'11,75" W, deste segue confrontando com SERVIDÃO MANOEL LAUREANO DOS SANTOS, com azimute 272°25'00,81" por uma distância de 42,26m, até o ponto V05, com coordenadas N 6.961.263,25m e E 756.615,40m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°26'52,75" S e Longitude: 42°24'13,29" W, deste segue confrontando com RODOVIA JOAO GUALBERTO de Sto SOARES com azimute 20°51'36,47" por uma distância de 31,86m, até o ponto V01, onde teve inicio essa descrição. Todas as distâncias, coordenadas, área e perímetro foram calculados no projeção UTM e estão Georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro Meridiano plano de Ceptral 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa



oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"Edital MBR 0066_2026"



Código para verificação: **BI4JIDDZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 13/07/2026 às 15:13:12 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.

(Assinatura do Sistema)



PEDRO JABLINSKI CASTELHANO (CPF: ***.268.629-**) em 10/07/2026 às 13:16:05 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 13:27:51 e válido até 18/07/2028 - 13:27:51.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **BI4JIDDZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **Antônio Rogério Tristoa da Cruz CPF XXX.116.329-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB MBR 0068/2026, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V01, de coordenadas N=6.933.850,763m e E=746.026,718m; deste segue confrontando com Servidão Capitão Carlos Lamarca, com os seguintes azimutes e distâncias: 191°49'08,60", 15,008m, até o vértice V02, de coordenadas N=6.933.836,073m e E=746.023,644m; deste segue confrontando com Celsi Matte Segala CPF XXX.848.369-XX e Jorge Luiz Segala CPF XXX.338.149-XX, com os seguintes azimutes e distâncias: 279°29'05,86", 23,715m, até o vértice V03, de coordenadas N=6.933.839,981m e E=746.000,253m; deste segue confrontando com Antônio Rogério Tristoa da Cruz CPF XXX.116.329-XX, com os seguintes azimutes e distâncias: 11°13'02,47", 15,293m, até o vértice V04, de coordenadas N=6.933.854,982m e E=746.003,228m; deste segue confrontando com Tereza Maria da Silva CPF XXX.209.599-XX, com azimuth de 100°10'56,05", 23,866m, até o vértice V01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Encerra-se o perímetro total de 77,88 m, abrangendo área total de 360,28 m², devidamente identificada pela Inscrição Imobiliária nº 66.95.049.0389.001-451.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"Edital MBR 0068_2026"



Código para verificação: **Y0JMD4GY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 13/07/2026 às 15:13:20 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.

(Assinatura do Sistema)



PEDRO JABLINSKI CASTELHANO (CPF: ***.268.629-**) em 09/07/2026 às 12:39:40 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 13:27:51 e válido até 18/07/2028 - 13:27:51.

(Assinatura do Sistema)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 17/04/2026 às 09:02:07 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **Y0JMD4GY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **Braulio Venancio Chaves CPF XXX.919.699-XX, Everaldo da Rosa CPF XXX.518.649-XX, Edelaine beatriz das Chagas Vieira CPF XXX.584.609-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 0069/2026, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N 6.937.576,35 m e E 747.564,64 m, deste, segue confrontando com Braulio Venancio das Chagas, CPF n.º XXX.919.699-XX (Lateral Direita), com azimute 96°48'46" e distância 7,50 m, até o vértice V2, de coordenadas N 6.937.575,46 m e E 747.572,08 m, deste, segue confrontando com Braulio Venancio das Chagas, CPF n.º XXX.919.699-XX (Lateral Direita), com azimute 93°54'44" e distância 28,73 m, até o vértice V3, de coordenadas N 6.937.573,50 m e E 747.600,74 m, deste, segue confrontando com Edelaine Beatriz das Chagas Vieira, CPF n.º XXX.584.609-XX, Insc. Imobiliária 60.75.035.1390.001.906 (Fundos), com azimute 120°07'16" e distância 14,93 m, até o vértice V4, de coordenadas N 6.937.566,01 m e E 747.613,65 m, deste, segue confrontando com Everaldo da Rosa, CPF n.º XXX.518.649-XX (Lateral Esquerda), com azimute 210°27'56" e distância 18,34 m, até o vértice V5, de coordenadas N 6.937.550,20 m e E 747.604,35 m, deste, segue confrontando com Rua Pau de Canela (Frente), com azimute 302°31'36" e distância 38,80 m, até o vértice V6, de coordenadas N 6.937.571,06 m e E 747.571,64 m, deste, segue confrontando com Rua Pau de Canela (Frente), com azimute 307°03'57" e distância 8,78 m, até o vértice V1, de coordenadas N 6.937.576,35 m e E 747.564,64 m, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"Edital MBR 0069_2026"



Código para verificação: **NWLIRZRP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 13/07/2026 às 15:13:20 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.

(Assinatura do Sistema)



PEDRO JABLINSKI CASTELHANO (CPF: ***.268.629-**) em 09/07/2026 às 13:05:16 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 13:27:51 e válido até 18/07/2028 - 13:27:51.

(Assinatura do Sistema)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 26/05/2026 às 15:24:17 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **NWLIRZRP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **GISELLE RIBEIRO DE SA CPF XXX.793.208-XX, PRISCILLA CECHET MARTINS CPF XXX.938.020-XX, LOTEAMENTO MARES DO SUL CNPJ Desconhecido**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 0073/2026, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V1, com coordenadas planas N 6.933.337,29m e E 745.892,04m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°42'06,62" S e Longitude: 42°30'23,07" W, deste segue confrontando com Servidão Garapuvu do Sul, com azimute 12°38'27,29" por uma distância de 18,13m, até o ponto V2, com coordenadas N 6.933.354,98m e E 745.896,00m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°42'06,04" S e Longitude: 42°30'22,94" W, deste segue confrontando com PRISCILLA CECHET MARTINS, CPF XXX.938.020-XX, Insc. Imob. nº 66.71.021.1930.001.008, com azimute 281°36'56,70" por uma distância de 23,42m, até o ponto V3, com coordenadas N 6.933.359,69m e E 745.873,06m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°42'05,91" S e Longitude: 42°30'23,78" W, deste segue confrontando com Rua RI-23 - LOTEAMENTO MARES DO SUL, com azimute 190°58'27,43" por uma distância de 18,13m, até o ponto V4, com coordenadas N 6.933.341,90m e E 745.869,61m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°42'06,49" S e Longitude: 42°30'23,90" W, deste segue confrontando com GISELLE RIBEIRO DE SA, CPF XXX.793.208-XX, Insc. Imob. nº 66.71.021.1960.001.367, com azimute 101°36'56,70" por uma distância de 22,89m, até o ponto V1, onde teve início essa descrição. Todas as distâncias, coordenadas, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM e estão Georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"Edital MBR 0073_2026"



Código para verificação: **B3ONLZXV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 13/07/2026 às 15:13:20 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.

(Assinatura do Sistema)



PEDRO JABLINSKI CASTELHANO (CPF: ***.268.629-**) em 07/07/2026 às 15:47:20 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 13:27:51 e válido até 18/07/2028 - 13:27:51.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **B3ONLZXV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **Ivonei Jose Fazzioni CPF XXX.664.769-XX, Dilva Páscoa de Marco Fazzioni CPF XXX.669.909-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 0075/2026, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Inicia-se a descrição deste perímetro no, vértice V01, de coordenadas N=6.932.732,52m e E=746.060,74m; deste segue confrontando com Servidão Agenor Albino Medeiros, com os seguintes azimutes e distâncias: 191°36'04,57", 6,17m, até o vértice V02, de coordenadas N=6.932.726,48m e E=746.059,50m; deste segue confrontando com Marilda Sebastiana Zimmermann CPF XXX.618.639-XX, com os seguintes azimutes e distâncias: 283°10'40,97", 11,45m, até o vértice V03, de coordenadas N=6.932.729,09m e E=746.048,35m; deste segue confrontando com Marilda Sebastiana Zimmermann CPF XXX.618.639-XX, com os seguintes azimutes e distâncias: 13°38'50,06", 4,50m, até o ponto V04, de coordenadas N=6.932.733,46m e E=746.049,42m; deste segue confrontando com Marilda Sebastiana Zimmermann CPF XXX.618.639-XX, com os seguintes azimutes e distâncias: 284°04'16,74", 10,70m, até o ponto V05, de coordenadas N=6.932.736,06m e E=746.039,04m; deste segue confrontando com Marilda Sebastiana Zimmermann CPF XXX.618.639-XX, com os seguintes azimutes e distâncias: 192°33'41,76", 10,42m, até o ponto V06, de coordenadas N=6.932.725,89m e E=746.036,77m; deste segue confrontando com Claudia Beatriz Eller Coelho CPF XXX.033.809-XX, com os seguintes azimutes e distâncias: 282°32'41,51", 10,84m, até o vértice V07, de coordenadas N=6.932.728,24m e E=746.026,19m; deste segue confrontando com Ivonei Jose Fazzioni CPF XXX.664.769-XX e Dilva Páscoa de Marco Fazzioni CPF XXX.669.909-XX, com os seguintes azimutes e distâncias: 12°36'20,60", 9,70m, até o vértice V08, de coordenadas N=6.932.737,70m e E=746.028,31m; deste segue confrontando com Gilmar Elpidio Cordeiro CPF XXX.985.909-XX e Rosicléia Sabino Cordeiro - XXX.028.369-XX, com os seguintes azimutes e distâncias: 103°57'16,23", 3,91m, até o vértice V09, de coordenadas N 6.932.736,76m e E 746.032,10m; deste segue confrontando com Gilmar Elpidio Cordeiro CPF XXX.985.909-XX e Rosicléia Sabino Cordeiro - XXX.028.369-XX 14°27'08,74", 2,30m, até o ponto V10, de coordenadas N 6.932.738,99m e E 746.032,68m ; deste segue confrontando com Maria Iramaia Manoel, com azimuth de 102°58'58,21", 28,80m, até o vértice V01, ponto inicial da descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Encerra-se o perímetro total de 98,79 m, abrangendo área total de 205,91 m², devidamente identificada pela Inscrição Imobiliária nº 66.96.007.0617.001.226.



Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"Edital MBR 0075_2026 "



Código para verificação: **LRDOKKVR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 13/07/2026 às 15:13:19 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.

(Assinatura do Sistema)



PEDRO JABLINSKI CASTELHANO (CPF: ***.268.629-**) em 09/07/2026 às 13:08:31 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 13:27:51 e válido até 18/07/2028 - 13:27:51.

(Assinatura do Sistema)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 26/05/2026 às 14:54:22 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **LRDOKKVR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **ANA LUCIA SOUTO ACIOLI DE MATOS, CPF XXX.650.997-XX, LUCIANO BRESSAN DA LUZ, CPF XXX.480.879-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 0076/2026, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Um imóvel localizado na Rua Olavo Juvenal Ramos, no Bairro Campeche, Município de Florianópolis, Comarca de Florianópolis, SC, com a área de 272,71m² (duzentos e setenta e dois metros quadrados e setenta e um centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V1, com coordenadas planas N 6.935.480,66m e E 746.317,30m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°40'56,75" S e Longitude: 42°30'09,15" W, deste segue confrontando com RUA OLAVO JUVENAL RAMOS, com azimute 145°22'39,09" por uma distância de 10,02m, até o ponto V2, com coordenadas N 6.935.472,42m e E 746.323,00m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°40'57,01" S e Longitude: 42°30'08,93" W, deste segue confrontando com LUCIANO BRESSAN DA LUZ, CPF no XXX.480.879-XX, Insc. Imob. no 66.35.053.2808.001.070, com azimute 235°12'56,77" por uma distância de 27,18m, até o ponto V3, com coordenadas N 6.935.456,91m e E 746.300,68m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°40'57,53" S e Longitude: 42°30'09,73" W, deste segue confrontando com STEFANI EMP. IMOB. E PART. SOCIE. LTDA., CNPJ no XX.201.715/0001-XX, Insc. Imob. no 66.35.053.1827.001.162, com azimute 325°02'48,59" por uma distância de 10,03m, até o ponto V4, com coordenadas N 6.935.465,13m e E 746.294,93m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°40'57,27" S e Longitude: 42°30'09,95" W, deste segue confrontando com YURI GOMES CARDENAS, CPF no XXX.726.129-XX, Insc. Imob. no 66.35.053.2772.001.610, com azimute 55°13'42,96" por uma distância de 27,23m, até o ponto V1, onde teve início essa descrição. Todas as distâncias, coordenadas, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM e estão Georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de



Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"_Edital MBR 0076_2026"



Código para verificação: **FAKURK4D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 13/07/2026 às 15:13:12 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.

(Assinatura do Sistema)



PEDRO JABLINSKI CASTELHANO (CPF: ***.268.629-**) em 10/07/2026 às 13:26:14 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 13:27:51 e válido até 18/07/2028 - 13:27:51.

(Assinatura do Sistema)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 26/05/2026 às 15:24:34 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **FAKURK4D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **Nara Maria Rosa Medeiros, CPF XXX.987.520-XX, Djalma Aldo Gonçalves, CPF XXX.567.839-XX, Neli Pereira da Silva, CPF XXX.219.250-XX, Luis Alberto Sebastian Recalde Iturraspe, CPF XXX.213.369-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 0077/2026, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Um imóvel urbano com área total de 466,71 m², situado na Servidão Cid Silva, no 127, Florianópolis-SC. O imóvel está localizado a aproximadamente 106 m da Rodovia João Gualberto Soares. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N 6.955.558,68 m e E 754.945,68 m, deste, segue confrontando com Djalma Aldo Gonçalves, CPF n.º XXX.567.839-XX, Insc. Imob. n.º 32.88.057.2030.001.680 (Fundos), com azimute 90°11'15" e distância 16,30 m, até o vértice V2, de coordenadas N 6.955.558,62 m e E 754.961,98 m, deste, segue confrontando com Neli Pereira da Silva, CPF no XXX.219.250-XX, Insc. Imob. n.º 32.88.057.1837.001.003 (Lateral Esquerda), com azimute 185°36'17" e distância 28,97 m, até o vértice V3, de coordenadas N 6.955.529,79 m e E 754.959,15 m, deste, segue confrontando com Servidão Cid Silva (Frente), com azimute 270°44'28" e distância 16,14 m, até o vértice V4, de coordenadas N 6.955.530,00 m e E 754.943,01 m, deste, segue confrontando com Luis Alberto Sebastian Recalde Iturraspe, CPF no XXX.213.369-XX, Insc. Imob. n.º 32.88.057.1860.001.693 (Lateral Direita), com azimute 5°19'06" e distância 28,80 m, até o vértice V1, de coordenadas N 6.955.558,68 m e E 754.945,68 m, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"Edital MBR 0077_2026"



Código para verificação: **TYT9MNJF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 13/07/2026 às 15:13:11 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.

(Assinatura do Sistema)



PEDRO JABLINSKI CASTELHANO (CPF: ***.268.629-**) em 10/07/2026 às 13:27:52 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 13:27:51 e válido até 18/07/2028 - 13:27:51.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e

o código **TYT9MNJF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **NELSON LIMA DE OLIVEIRA, CPF XXX.203.289-XX, ORLANDO JOSE ANTUNES, CPF XXX.610.599-XX, ADINEIA KAREN LOTH FERNANDES, CPF XXX.433.779-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 0078/2026, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V1, com coordenadas planas N 6.935.360,49m e E 746.638,83m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°41'00,44" S e Longitude: 42°29'57,33" W, deste segue confrontando com Servidão Valdemiro José Vieira, com azimuth 25°30'53,47" por uma distância de 5,98m, até o ponto V2, com coordenadas N 6.935.365,88m e E 746.641,41m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°41'00,26" S e Longitude: 42°29'57,24" W, deste segue confrontando com Servidão Valdemiro José Vieira, com azimuth 24°51'29,34" por uma distância de 6,17m, até o ponto V3, com coordenadas N 6.935.371,48m e E 746.644,00m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°41'00,08" S e Longitude: 42°29'57,15" W, deste segue confrontando com WESLEY MARCOS DA SILVA, CPF no XXX.319.589-XX, Insc. Imob. no 67.37.012.0255.001.252, com azimuth 117°29'43,11" por uma distância de 9,45m, até o ponto V4, com coordenadas N 6.935.367,12m e E 746.652,38m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°41'00,21" S e Longitude: 42°29'56,84" W, deste segue confrontando com ORLANDO JOSE ANTUNES, CPF no XXX.610.599-XX; Insc. Imob. no 67.37.012.1066.001.890, com azimuth 204°51'29,34" por uma distância de 6,17m, até o ponto V5, com coordenadas N 6.935.361,52m e E 746.649,79m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°41'00,40" S e Longitude: 42°29'56,93" W, deste segue confrontando com ORLANDO JOSE ANTUNES, CPF no XXX.610.599-XX, Insc. Imob. no 67.37.012.1066.001.890, com azimuth 204°51'29,34" por uma distância de 5,78m, até o ponto V6, com coordenadas N 6.935.356,27m e E 746.647,36m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°41'00,57" S e Longitude: 42°29'57,01" W, deste segue confrontando com ADINEIA KAREN LOTH FERNANDES, CPF no XXX.433.779-XX, Insc. Imob. no 67.37.012.0245.001.802, com azimuth 296°17'04,46" por uma distância de 9,51m, até o ponto V1, onde teve início essa descrição. Todas as distâncias, coordenadas, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM e estão Georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio



do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"Edital MBR 0078_2026"



Código para verificação:**DFOA4XI7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 13/07/2026 às 15:13:11 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.

(Assinatura do Sistema)



PEDRO JABLINSKI CASTELHANO (CPF: ***.268.629-**) em 10/07/2026 às 13:29:08 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 13:27:51 e válido até 18/07/2028 - 13:27:51.

(Assinatura do Sistema)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 26/05/2026 às 14:54:01 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **DFOA4XI7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **Júlio César Santana Pavlopoulos CPF XXX.392.026-XX, Fabre & Chagas Empreendimentos Imobiliários Ltda CNPJ 57.690.454/0001-59, Ruy Avila Wolff CPF XXX.227.959-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 0091/2026, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Um imóvel urbano, com área correspondente a 635,15m² (seiscentos e trinta e cinco metros e quinze centímetros quadrados), localizado na Servidão João Chagas, nº 258, bairro Campeche, Florianópolis/SC, com as seguintes medidas e confrontações: FRENTE, partindo-se do vértice V1, com coordenadas E= 748072,8250 e N= 6936814,2430, Latitude= 27°40'12.29"S e Longitude= 48°29'06.11"O, segue com azimuth 302°44'08" e distância 31,80m até chegar ao vértice V2, com coordenadas E= 748046,0760 e N= 6936831,4390, Latitude= 27°40'11.75"S e Longitude= 48°29'07.10"O, confrontando com SERVIDÃO JOÃO CHAGAS. LATERAL DIREITA, segue com azimuth 32°52'25" e distância 19,91m até chegar ao vértice V3, com coordenadas E= 748056,8850 e N= 6936848,1640, Latitude= 27°40'11.20"S e Longitude= 48°29'06.72"O, confrontando com JÚLIO CÉSAR SANTANA PAVLOPOULOS - CPF: XXX.392.026-XX, IPTU: 67.04.005.0747.001.990. FUNDOS, segue com azimuth 122°21'38" e distância 31,75m até chegar ao vértice V4, com coordenadas E= 748083,7010 e N= 6936831,1720, Latitude= 27°40'11.73"S e Longitude= 48°29'05.73"O, confrontando com FABRE & CHAGAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ: 57.690.454/0001-59, IPTU: 67.04.005.0209.001.300. LATERAL ESQUERDA, segue com azimuth 212°43'07" e distância 20,12m até chegar ao vértice V1, ponto onde teve início esta descrição, confrontando com RUY AVILA WOLFF - CPF: XXX.227.959-XX, IPTU: 67.04.005.0720.001.140.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"Edital MBR 0091_2026 "



Código para verificação: **BP963F9G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 13/07/2026 às 15:13:19 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.

(Assinatura do Sistema)



PEDRO JABLINSKI CASTELHANO (CPF: ***.268.629-**) em 09/07/2026 às 13:09:55 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 13:27:51 e válido até 18/07/2028 - 13:27:51.

(Assinatura do Sistema)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 26/05/2026 às 14:50:58 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **BP963F9G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **EDENIZE MARIA DA SILVA ESPINDOLA, CPF XXX.190.809-XX, JOSE DE OLIVEIRA SAMPAIO, CPF XXX.878.330-XX, ARMANDINO URBANO SOARES, CPF XXX.794.299-XX, SEBASTIAO DA SILVA FILHO, CPF XXX.142.739-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 0096/2026, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V1, com coordenadas planas N 6.936.231,57m e E 746.680,87m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°40'32,13" S e Longitude: 42°29'56,44" W, deste segue confrontando com Servidão Eustaquio Adão Medeiros, com azimute 212°58'15,67" por uma distância de 10,45m, até o ponto V2, com coordenadas N 6.936.222,80m e E 746.675,18m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°40'32,42" S e Longitude: 42°29'56,64" W, deste segue confrontando com JOSE DE OLIVEIRA SAMPAIO, CPF no XXX.878.330-XX, Insc. Imob. no 67.13.036.0458.001.393, com azimute 304°27'17,31" por uma distância de 23,13m, até o ponto V3, com coordenadas N 6.936.235,89m e E 746.656,11m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°40'32,00" S e Longitude: 42°29'57,35" W, deste segue confrontando com (ESPÓLIO) ARMANDINO URBANO SOARES, CPF no XXX.794.299-XX, Insc. Imob. no 67.13.036.0526.001.233, com azimute 32°58'15,67" por uma distância de 10,26m, até o ponto V4, com coordenadas N 6.936.244,49m e E 746.661,69m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°40'31,72" S e Longitude: 42°29'57,15" W, deste segue confrontando com SEBASTIAO DA SILVA FILHO, CPF no XXX.142.739-XX, Insc. Imob. no 67.13.036.0470.002.701, com azimute 123°58'15,98" por uma distância de 23,12m, até o ponto V1, onde teve início essa descrição. Todas as distâncias, coordenadas, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM e estão Georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"Edital MBR 0096_2026"



Código para verificação: **WFAO6PJK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PEDRO JABLINSKI CASTELHANO (CPF: ***.268.629-**) em 10/07/2026 às 13:29:55 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 13:27:51 e válido até 18/07/2028 - 13:27:51.

(Assinatura do Sistema)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 26/05/2026 às 14:52:04 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e

o código **WFAO6PJK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **NELSON LIMA DE OLIVEIRA CPF XXX.203.289-XX, ORLANDO JOSE ANTUNES CPF XXX.610.599-XX, ADINEIA KAREN LOTH FERNANDES CPF XXX.433.779-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 0098/2026, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Um imóvel urbano com área total de 55,90m², situado na Servidão Valdemiro Jose Vieira, número Nº sn, CEP 88063-035, Bairro Campeche, na cidade de Florianópolis-SC. O imóvel está localizado a aproximadamente 40m da Rua Laureano. Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V1, com coordenadas planas N 6.935.360,49m e E 746.638,83m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°41'00,44" S e Longitude: 42°29'57,33" W, deste segue confrontando com Servidão Valdemiro José Vieira, com azimuth 25°30'53,47" por uma distância de 5,98m, até o ponto V2, com coordenadas N 6.935.365,88m e E 746.641,41m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°41'00,26" S e Longitude: 42°29'57,24" W, deste segue confrontando com NELSON LIMA DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.203.289-XX, Insc. Imob. nº 67.37.012.0255.001.252, com azimuth 117°29'43,11" por uma distância de 9,45m, até o ponto V3, com coordenadas N 6.935.361,52m e E 746.649,79m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°41'00,40" S e Longitude: 42°29'56,93" W, deste segue confrontando com ORLANDO JOSE ANTUNES, CPF XXX.610.599-XX; Insc. Imob. nº 67.37.012.1066.001.890, com azimuth 204°51'29,34" por uma distância de 5,78m, até o ponto V4, com coordenadas N 6.935.356,27m e E 746.647,36m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°41'00,57" S e Longitude: 42°29'57,01" W, deste segue confrontando com ADINEIA KAREN LOTH FERNANDES, CPF nº XXX.433.779-XX, Insc. Imob. nº 67.37.012.0245.001.802, com azimuth 296°17'04,46" por uma distância de 9,51m, até o ponto V1, onde teve início essa descrição. Todas as distâncias, coordenadas, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM e estão Georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de



Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"Edital MBR 0098_2026"



Código para verificação: **C8OKA1RM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 13/07/2026 às 15:13:19 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.

(Assinatura do Sistema)



PEDRO JABLINSKI CASTELHANO (CPF: ***.268.629-**) em 09/07/2026 às 13:12:02 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 13:27:51 e válido até 18/07/2028 - 13:27:51.

(Assinatura do Sistema)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 26/05/2026 às 15:02:18 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **C8OKA1RM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **Carlos Antônio Dal Toé CPF XXX.066.109-XX, Lígia Maria dos Santos Dal Toé CPF Desconhecido**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 0099/2026, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas em Longitude 48°30'13,939289"W, Latitude 27°42'39,091208"S e coordenadas em UTM N 6.932.332,5726m e E 746.122,0737m; Muro de alvenaria; deste, segue confrontando com ARI RITTER DE CHRISTO CPF: XXX.943.349-XX, no azimuth de 99°26'28", na distância de 22,156 m; até o vértice P2, de coordenadas em Longitude 48°30'13,139263"W, Latitude 27°42'39,194821"S e coordenadas em UTM N 6.932.328,9384m e E 746.143,9291m; Muro de alvenaria; deste, segue confrontando com RUA DOS LARANJAIS, no azimuth de 191°10'44", na distância de 17,810 m; até o vértice P3, de coordenadas em Longitude 48°30'13,252310"W, Latitude 27°42'39,764390"S e coordenadas em UTM N 6.932.311,4663m e E 746.140,4762m; Cerca de tela; deste, segue confrontando com FERNANDO ANTONIO CROCOMO CPF: XXX.307.538-XX e IRACI BORSZCZ CPF: XXX.054.199-XX, no azimuth de 280°49'27", na distância de 22,122 m; até o vértice P4, de coordenadas em Longitude 48°30'14,048090"W, Latitude 27°42'39,643805"S e coordenadas em UTM N 6.932.315,6207m e E 746.118,7477m; Cerca de tela; deste, segue confrontando com NEWTON SCHÜLER CPF XXX.322.990-XX, no azimuth de 11°06'01", na distância de 17,275 m, até o vértice P1, fechando assim o perímetro acima descrito, totalizando o perímetro de 79,363 m, determinando a área total de 0,0388 ha. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimuths e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal nº 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"Edital MBR 0099_2026"



Código para verificação: **ZFXERKLJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 13/07/2026 às 15:13:19 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.

(Assinatura do Sistema)



PEDRO JABLINSKI CASTELHANO (CPF: ***.268.629-**) em 09/07/2026 às 13:15:19 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 13:27:51 e válido até 18/07/2028 - 13:27:51.

(Assinatura do Sistema)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 26/05/2026 às 14:52:20 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **ZFXERKLJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a **SAMUEL ROBERT VERNOLA CPF XXX.891.669-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 0101/2026, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas em Longitude 48°29'21,3610"W, Latitude 27°40'29,7060"S e coordenadas em UTM N 6.936.286,589m e E 747.643,854m; deste, segue confrontando com RUA CÂNDIDO JOSÉ DA ROCHA, na distância de 11,36 m; até o vértice V2, de coordenadas em Longitude 48°29'21,1109"W, Latitude 27°40'29,4119"S e coordenadas em UTM N 6.936.295,504m e E 747.650,894m; deste, segue confrontando com Inscrição Imobiliária 67.15.056.4202.001-062 Imóvel de Posse - Ocupado por SAMUEL ROBERT VERNOLA CPF XXX.891.669-XX, na distância de 14,37 m; até o vértice V3, de coordenadas em Longitude 48°29'20,6894"W, Latitude 27°40'29,6894"S e coordenadas em UTM N 6.936.286,726m e E 747.662,273m; deste, segue confrontando com Inscrição Imobiliária 67.15.056.4188.001-692 Casa 2 Imóvel de Posse - Ocupado por ANDRÉ PADILHA NEVES CPF XXX.500.748-XX, na distância de 11,23 m; até o vértice V4, de coordenadas em Longitude 48°29'20,9307"W, Latitude 27°40'29,9841"S e coordenadas em UTM N 6.936.277,786m e E 747.655,475m; na distância de 1,55 m; até o vértice V5, de coordenadas em Longitude 48°29'20,9758"W, Latitude 27°40'29,9538"S e coordenadas em UTM N 6.936.278,746m e E 747.654,258m; na distância de 8,55 m; até o vértice V6, de coordenadas em Longitude 48°29'21,2288"W, Latitude 27°40'29,7913"S e coordenadas em UTM N 6.936.283,890m e E 747.647,425m; na distância de 4,48m, até o vértice V1, fechando assim o perímetro acima descrito, totalizando o perímetro de 51,54 m, determinando a área total de 163,30m²

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal nº 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"Edital MBR 0101_2026"



Código para verificação: **APB43KJ9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 13/07/2026 às 15:13:11 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.

(Assinatura do Sistema)



PEDRO JABLINSKI CASTELHANO (CPF: ***.268.629-**) em 10/07/2026 às 13:41:37 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 13:27:51 e válido até 18/07/2028 - 13:27:51.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **APB43KJ9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **LEONE TEMOTEO DA SILVA, CPF XXX.750.189-XX, EDEVALDO HELIO DOS SANTOS, CPF XXX.600.822-XX, CATIA BARBALHO ANGELI, CPF XXX.108.710-XX, ARCENDINO ATACILIO DOS SANTOS, CPF XXX.649.649-XX, GRAZIELLE DA SILVA SANTOS, CPF XXX.020.269-XX, ELIAS RICARDO NAPOLIAO, CPF XXX.071.889-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no MBR 0103/2026, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Um imóvel urbano com área total de 219,30m², situado na Servidão Serafim Policiano Menezes, N453, 88060-395 - São João do Rio Vermelho. O imóvel está localizado a aproximadamente 443m da Rodovia João Gualberto Soares. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas N 6.955.346,021m e E 755.218,347m; deste segue confrontando com SERVIDÃO SERAFIM POLICIANO MENEZES, com azimute de 271°54'17" por uma distância de 11,85m até o vértice V2, de coordenadas N 6.955.346,415m e E 755.206,500m; deste segue confrontando com imóvel de posse de ELIAS RICARDO NAPOLIAO CPF: XXX.071889-XX INSC. IMOB.: 40.04.041.1643.001.287, com azimute de 8°20'26" por uma distância de 20,06m até o vértice V3, de coordenadas N 6.955.366,266m e E 755.209,410m; deste segue confrontando com imóvel de posse de LEONE TEMOTEO DA SILVA CPF: XXX.750189-XX INSC. IMOB.: 40.04.041.1626.001.088, com azimute de 91°48'34" por uma distância de 9,40m até o vértice V4, de coordenadas N 6.955.365,969m e E 755.218,801m; deste segue com azimute de 115°59'54" por uma distância de 0,77m até o vértice V5, de coordenadas N 6.955.365,632m e E 755.219,492m; deste segue com azimute de 178°00'32" por uma distância de 0,49m até o vértice V6, de coordenadas N 6.955.365,143m e E 755.219,509m; deste com azimute 183°28'39" por uma distância de 19,16m até o vértice V1, ponto inicial da descrição deste perímetro de 61,72m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central no 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos



beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"Edital MBR 0103_2026"



Código para verificação: **Q8SH6K2D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 13/07/2026 às 15:13:11 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.

(Assinatura do Sistema)



PEDRO JABLINSKI CASTELHANO (CPF: ***.268.629-**) em 10/07/2026 às 13:35:58 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 13:27:51 e válido até 18/07/2028 - 13:27:51.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **Q8SH6K2D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE CHAMAMENTO DE CONSULTA PÚBLICA 16/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município e inciso III do art. 14 e art. 127 da Lei Complementar nº. 736/2023, **INFORMA** que está disponível para **consulta pública** o Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) parte do processo administrativo no âmbito do **Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) E 66184/2023** em nome de **CB EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA**, referente ao empreendimento misto residencial e comercial localizado à **Avenida Trompowsky, nº 475, Centro**. No link a seguir podem ser consultados todos os Estudos de Impacto de Vizinhança (EIV) em análise e disponíveis para consulta pública: **<https://redeplanejamento.pmf.sc.gov.br/pt-BR/instrumentos/eiv-analise>**. Esta Consulta Pública ficará disponível durante o prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste Edital.

Florianópolis, 14 de julho de 2026.

Marcelo Guaraldi Bohrer
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano em exercício

Av. Pref. Osmar Cunha, nº77 - 4º andar - CEP 88015-100 - Centro - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3251-4972 - Site: www.pmf.sc.gov.br
E-mail: gabinete.smdu@pmf.sc.gov.br



Assinaturas do documento

"Edital-CP-E66184-2023"



Código para verificação: **M7MSDP9Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO GUARALDI BOHRER (CPF: ***.256.960-**) em 14/07/2026 às 14:45:08 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:03:58 e válido até 15/07/2028 - 10:03:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00018824/2025** e o código **M7MSDP9Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE CHAMAMENTO DE CONSULTA PÚBLICA 17/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município e inciso III do art. 14 e art. 127 da Lei Complementar nº. 736/2023, **INFORMA** que está disponível para **consulta pública** o Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) parte do processo administrativo no âmbito do **Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) E 132864/2026** em nome de **Reciclagem GG**, referente ao empreendimento de reciclagem de pequeno porte localizado à **Servidão Euclides Manoel Ferreira, s/n, São João do Rio Vermelho**. No link a seguir podem ser consultados todos os Estudos de Impacto de Vizinhança (EIV) em análise e disponíveis para consulta pública: **<https://redeplanejamento.pmf.sc.gov.br/pt-BR/instrumentos/eiv-analise>**. Esta Consulta Pública ficará disponível durante o prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste Edital.

Florianópolis, 14 de julho de 2026.

Marcelo Guaraldi Bohrer
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano em exercício

Av. Pref. Osmar Cunha, nº77 - 4º andar - CEP 88015-100 - Centro - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3251-4972 - Site: www.pmf.sc.gov.br
E-mail: gabinete.smdu@pmf.sc.gov.br



Assinaturas do documento

"Edital-CP-E132864-2026"



Código para verificação:**LXIBKRB5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO GUARALDI BOHRER (CPF: ***.256.960-**) em 14/07/2026 às 14:45:08 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:03:58 e válido até 15/07/2028 - 10:03:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00018824/2025** e o código **LXIBKRB5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE CHAMAMENTO DE CONSULTA PÚBLICA 07/2026

O **Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano** no uso de suas atribuições, **CONVIDA** toda sociedade a conhecer e deixar contribuições quanto ao conteúdo do **Relatório de Acesso à Orla - Setor 5 (distritos Lagoa da Conceição, Barra da Lagoa e Rio Vermelho)**. Os interessados poderão consultar o Relatório e preencher o formulário virtual de consulta pública no endereço eletrônico: <https://redeplanejamento.pmf.sc.gov.br/pt-BR/planos/acesso-a-orla> O prazo para contribuições será de 15 dias, de 29/07/2026 até 12/08/2026.

Florianópolis, 14 de julho de 2026.

Marcelo Guaraldi Bohrer

Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano em Exercício
Decreto n. 29.473, de 10 de julho 2026



Assinaturas do documento

"Edital Chamamento Orla - Setor 5"



Código para verificação: **AWZM5M2V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO GUARALDI BOHRER (CPF: ***.256.960-**) em 14/07/2026 às 17:15:18 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:03:58 e válido até 15/07/2028 - 10:03:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00178715/2026** e o código **AWZM5M2V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

ATO Nº 043/2026/SMPH DU/SDU/DIRF QUE RECONHECE A REGULARIDADE DE LOGRADOURO PÚBLICO

O Município de Florianópolis, por meio deste Ato, reconhece que a **Servidão Caciano Jacques**, no bairro Ratoões, código de logradouro 390211, agora integrada ao Sistema Viário Oficial por meio do Decreto nº 25.178, de 4 de maio de 2023, atende aos critérios legais estabelecidos pelo §4º do ART. 192 da Lei Complementar nº 482 de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 739 de 2023 e Decreto Municipal n. 25.178/2023, conforme análise administrativa do Processo I 12069/2023.

A referida via é oficialmente designada como Via Pública do Município de Florianópolis, com extensão oficial de 115,00m (cento e quinze metros), conforme projeção em planta planimétrica, iniciando-se no lado esquerdo da Rua Bento Manoel Ferreira (Bentinho) (código 204728), a aproximadamente 55,00m (cinquenta e cinco metros) do seu ponto de partida, paralela a aproximadamente 55,00m (cinquenta e cinco metros) da Rua João Januário da Silva (código 200072), constituindo-se como bem público de uso comum do povo e logradouro regular perante esta municipalidade.

Florianópolis, 13 de julho de 2026.

IVANNA CARLA TOMASI
(com poderes delegados pelo Decreto Nº 26.274)

Secretária Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Av. Pref. Osmar Cunha, 77 - 2º Andar – Centro, Florianópolis/SC – CEP 88015-100



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

ATO Nº 043/2026/SMPHDU/SDU/DIRF

CROQUI - SERVIDÃO CACIANO JACQUES

Bairro Ratoles

Código de logradouro 390211



Fonte: GeoFloripa (2026).

Av. Pref. Osmar Cunha, 77 - 2º Andar – Centro, Florianópolis/SC – CEP 88015-100



Assinaturas do documento

"Croqui e Ato 043 2026"



Código para verificação: **9OX8BDV9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO GUARALDI BOHRER (CPF: ***.256.960-**) em 13/07/2026 às 19:32:26 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:03:58 e válido até 15/07/2028 - 10:03:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00012069/2023** e o código **9OX8BDV9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

ATO Nº 044/2026/SMPH DU/SDU/DIRF QUE RECONHECE A REGULARIDADE DE LOGRADOURO PÚBLICO

O Município de Florianópolis, por meio deste Ato, reconhece que a **Servidão Valagao**, no bairro Lagoa da Conceição, código de logradouro 530269, agora integrada ao Sistema Viário Oficial por meio do Decreto nº 25.178, de 4 de maio de 2023, atende aos critérios legais estabelecidos pelo §4º do ART. 192 da Lei Complementar nº 482 de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 739 de 2023 e Decreto Municipal n. 25.178/2023, conforme análise administrativa do Processo I 188792/2025.

A referida via é oficialmente designada como Via Pública do Município de Florianópolis, com extensão oficial de 365,00m (trezentos e sessenta e cinco metros), conforme projeção em planta planimétrica, iniciando-se no lado esquerdo da Rua João Henrique Gonçalves (código 204795), com seu início nas coordenadas 750612,73 e 6946173,921 (SIRGAS 2000 - UTM 22S), constituindo-se como bem público de uso comum do povo e logradouro regular perante esta municipalidade.

Florianópolis, 13 de julho de 2026.

IVANNA CARLA TOMASI
(com poderes delegados pelo Decreto Nº 26.274)

Secretária Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Av. Pref. Osmar Cunha, 77 - 2º Andar – Centro, Florianópolis/SC – CEP 88015-100



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

ATO Nº 044/2026/SMPHDU/SDU/DIRF

CROQUI - SERVIDÃO VALAGAO
Bairro Lagoa da Conceição
Código de logradouro 530269



Fonte: GeoFloripa (2026).



Assinaturas do documento

"Croqui e Ato 044 2026"



Código para verificação: **Q9TN6UQ7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO GUARALDI BOHRER (CPF: ***.256.960-**) em 13/07/2026 às 19:32:27 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:03:58 e válido até 15/07/2028 - 10:03:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00188792/2025** e o código **Q9TN6UQ7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

15/07/2026

Edição Nº. 4219

Secretaria Municipal de Saúde



**PORTARIA Nº 106/SMS/GAB/2026**

O Secretário Adjunto Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 14 da Lei Complementar nº 770/2024, atendendo ao que dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal 24.954/2023, publicado no DOEM 3391 de 1º/03/2023, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto Municipal nº 24.841, publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores **CEZAR ANSELMO ANDREAZZI - matrícula 71667 e WALMOR MARTORELLI JUNIOR - matrícula 546712** para exercerem as funções de fiscais do **Contrato nº 307/FMS/2026**, firmado com a CEPHEID BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA, cujo objeto é a aquisição de insumo destinado à detecção e quantificação do vírus da imunodeficiência humana tipo 1 (VIH-1), para atendimento do Circuito Rápido da Aids Avançada na Atenção Primária à Saúde (APS) e do Centro de Testagem e Resposta Rápida (CTRR), para atender as necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde de Florianópolis

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 9 de julho de 2026.

Humberto João dos Santos
Secretário Adjunto Municipal de Saúde



Assinaturas do documento

"PO 106 SMS GAB 2026 - CTR 307 FMS 2026 - Cesar e Walmor"



Código para verificação: **G5OCXJW4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 10/07/2026 às 14:33:07 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00019694/2026** e o código **G5OCXJW4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PORTARIA Nº 107/SMS/GAB/2026**

O Secretário Adjunto Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 14 da Lei Complementar nº 770/2024, atendendo ao que dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal 24.954/2023, publicado no DOEM 3391 de 1º/03/2023, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto Municipal nº 24.841, publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora **CRISTINA SOUZA DA SILVA**, matrícula nº 33776-5 e **NOMEAR** as servidoras **LARISSA DA CUNHA DIAS**, matrícula nº 69893- 8 e **FLÁVIA HENRIQUE**, matrícula nº 22019- 1 para exercerem as funções de gestoras do Termo de Fomento nº 001/FMS/SMS/2022, firmado com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS - APAE, decorrente do processo de Inexigibilidade de chamamento público nº 01/SMS/FMS/2022, cujo objeto é a realização de procedimentos com finalidade reabilitação em deficiência e transtorno do espectro do autismo na rede de cuidado à saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 10 de julho de 2026.

Humberto João dos Santos
Secretário Adjunto Municipal de Saúde



Assinaturas do documento

"PO 107 SMS GAB 2026 - TERMO de FOMENTO APAE
- Substituição"



Código para verificação: **88CL82NW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 13/07/2026 às 14:34:50 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00089406/2026** e o código **88CL82NW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PORTARIA Nº 108/SMS/GAB/2026**

O Secretário Adjunto Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 14 da Lei Complementar nº 770/2024, atendendo ao que dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal 24.954/2023, publicado no DOEM 3391 de 1º/03/2023, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto Municipal nº 24.841, publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **PAULA MARCANTONIO SCAIM**, matrícula nº 28531- 5 para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias firmadas pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil – OSC, instituída pela Portaria Nº 197/SMS/GAB/2020, com fulcro na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 21.966/2020, em complemento à Portaria 83/SMS/GAB/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 10 de julho de 2026.

Humberto João dos Santos
Secretário Adjunto Municipal de Saúde



Assinaturas do documento

"PO 108 SMS GAB 2026 - Comissão Monitoramento OSC"



Código para verificação:**46DVZREI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 13/07/2026 às 14:34:50 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00089406/2026** e o código **46DVZREI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Portaria: CTD 00177/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR ADRIÉLLI GRACIOLI TORRES, matrícula **886160**, **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **20/07/2026 até 15/01/2027**, na unidade **INGLESES**, com carga horária de **40:00** semanais.

Florianópolis, 10 de julho de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E



Assinaturas do documento

"00177"



Código para verificação: **NH3HAGZV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 15/07/2026 às 09:22:37 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00182380/2026** e o código **NH3HAGZV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Portaria: CTD 00178/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR DEBORA JOSEANE MULLER, matrícula **886164**, **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **20/07/2026 até 15/01/2027**, na unidade **RIO TAVARES**, com carga horária de **40:00** semanais.

Florianópolis, 10 de julho de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E



Assinaturas do documento

"00178"



Código para verificação: **QY5NQF8M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 15/07/2026 às 09:22:37 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00182380/2026** e o código **QY5NQF8M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Portaria: CTD 00179/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR MANUELA ZELI MACHADO, matrícula **886171**, **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **20/07/2026 até 15/01/2027**, na unidade **LAMUF**, com carga horária de **40:00** semanais.

Florianópolis, 10 de julho de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E



Assinaturas do documento

"00179"



Código para verificação: **N289K4IS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 15/07/2026 às 09:22:38 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00182380/2026** e o código **N289K4IS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Portaria: CTD 00180/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR WALEX IRMO DANIEL, matrícula **886167**, **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **20/07/2026 até 15/01/2027**, na unidade **MORRO DAS PEDRAS**, com carga horária de **40:00** semanais.

Florianópolis, 10 de julho de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E



Assinaturas do documento

"00180"



Código para verificação: **5KXLHB18**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 15/07/2026 às 09:22:38 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00182380/2026** e o código **5KXLHB18** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS
SAÚDE****Portaria: CTD 00181/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **ADRIANA SOBROSA**, matrícula 862.894, FARMACÊUTICO, com término em **01/07/2026**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Florianópolis, 13 de julho de 2026

HUBERTO JOÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/ARS



Assinaturas do documento

"00181"



Código para verificação: **DH3PY5T8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 13/07/2026 às 16:30:00 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00185013/2026** e o código **DH3PY5T8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS
SAÚDE****Portaria: CTD 00182/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **JONATHAN WESLEY KALFELS**, matrícula 782.157, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, com término em **01/07/2026**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Florianópolis, 13 de julho de 2026

HUBERTO JOÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/ARS



Assinaturas do documento

"00182"



Código para verificação: **2XG5Q647**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 13/07/2026 às 16:30:00 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00185013/2026** e o código **2XG5Q647** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS
SAÚDE****Portaria: CTD 00183/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **MAIQUE DE JESUS MORAES**, matrícula 785.350, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, com término em **01/07/2026**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Florianópolis, 13 de julho de 2026

HUBERTO JOÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/ARS



Assinaturas do documento

"00183"



Código para verificação: **VFO25VA8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 13/07/2026 às 16:30:01 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00185013/2026** e o código **VFO25VA8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS
SAÚDE****Portaria: CTD 00184/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **ANDRESSA PEDRO BARBOSA**, matrícula 787.140, MÉDICO, com término em **02/07/2026**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Florianópolis, 13 de julho de 2026

HUBERTO JOÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/ARS



Assinaturas do documento

"00184"



Código para verificação: **XW2VQY7M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 13/07/2026 às 16:30:01 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00185013/2026** e o código **XW2VQY7M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS
SAÚDE****Portaria: CTD 00185/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **TAMIRES SANTOS DE SOUZA**, matrícula 782.149, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, com término em **02/07/2026**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Florianópolis, 13 de julho de 2026

HUBERTO JOÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/ARS



Assinaturas do documento

"00185"



Código para verificação: **E152CSBT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 13/07/2026 às 16:30:01 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00185013/2026** e o código **E152CSBT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS
SAÚDE****Portaria: CTD 00186/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **ERIKA BARBOSA LEAL DA SILVA**, matrícula 868.515, ENFERMEIRO, com término em **03/07/2026**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Florianópolis, 13 de julho de 2026

HUBERTO JOÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/ARS



Assinaturas do documento

"00186"



Código para verificação: **CZNHER8X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 13/07/2026 às 16:30:01 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00185013/2026** e o código **CZNHER8X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS
SAÚDE****Portaria: CTD 00187/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **DEISY KELLY LETUISKI GOMES PIMENTA PEREIRA**, matrícula 780.820, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, com término em **06/07/2026**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Florianópolis, 13 de julho de 2026

HUBERTO JOÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/ARS



Assinaturas do documento

"00187"



Código para verificação: **1W5IBXVY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 13/07/2026 às 16:30:01 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00185013/2026** e o código **1W5IBXVY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS
SAÚDE****Portaria: CTD 00188/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **LIGIA PEREIRA DA SILVA**, matrícula 774.502, FARMACÊUTICO, com término em **06/07/2026**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Florianópolis, 13 de julho de 2026

HUBERTO JOÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/ARS



Assinaturas do documento

"00188"



Código para verificação: **77TL7VZJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 13/07/2026 às 16:30:01 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00185013/2026** e o código **77TL7VZJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS
SAÚDE****Portaria: CTD 00189/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **PRICILA SILVA MELLO**, matrícula 859.826, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, com término em **06/07/2026**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Florianópolis, 13 de julho de 2026

HUBERTO JOÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/ARS



Assinaturas do documento

"00189"



Código para verificação: **3TQFGKW5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 13/07/2026 às 16:30:02 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00185013/2026** e o código **3TQFGKW5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS
SAÚDE****Portaria: CTD 00190/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **BRENDA CAROLINA DE MATTIA MAXIMIANO**, matrícula 884.923, MÉDICO, com término em **08/07/2026**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Florianópolis, 13 de julho de 2026

HUBERTO JOÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/ARS



Assinaturas do documento

"00190"



Código para verificação: **O6VF2GGJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 13/07/2026 às 16:30:02 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00185013/2026** e o código **O6VF2GGJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
SAÚDE**Portaria: CTD 00191/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **LARYSSA IZAIAS MARCELINO**, matrícula 882.569, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, com término em **08/07/2026**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Florianópolis, 13 de julho de 2026

HUBERTO JOÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/ARS



Assinaturas do documento

"00191"



Código para verificação: **U5AM3Q4O**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 13/07/2026 às 16:30:02 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00185013/2026** e o código **U5AM3Q4O** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS
SAÚDE****Portaria: CTD 00192/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **CARMEN SORAIA PESSOA BASTOS**, matrícula 871.109, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, com término em **09/07/2026**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Florianópolis, 13 de julho de 2026

HUBERTO JOÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/ARS



Assinaturas do documento

"00192"



Código para verificação: **BC4ZOBSW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 13/07/2026 às 16:30:02 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00185013/2026** e o código **BC4ZOBSW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Portaria: CTD 00193/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR CLAUDIA RAYMUNDO, matrícula **886185**, **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **20/07/2026 até 15/01/2027**, na unidade **CAPIVARI**, com carga horária de **40:00** semanais.

Florianópolis, 13 de julho de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E



Assinaturas do documento

"00193"



Código para verificação: **C0ONZAP8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 15/07/2026 às 09:22:38 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00182380/2026** e o código **C0ONZAP8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Portaria: CTD 00194/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR OLONSON EXANTUS, matrícula **886182**, **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **20/07/2026 até 15/01/2027**, na unidade **CANASVIEIRAS**, com carga horária de **40:00** semanais.

Florianópolis, 13 de julho de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E



Assinaturas do documento

"00194"



Código para verificação: **8PVJQC2X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 15/07/2026 às 09:22:38 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00182380/2026** e o código **8PVJQC2X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Portaria: CTD 00195/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR JUREMA RODIGHERI, matrícula **886188**, **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **20/07/2026 até 15/01/2027**, na unidade **COQUEIROS**, com carga horária de **40:00** semanais.

Florianópolis, 13 de julho de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E



Assinaturas do documento

"00195"



Código para verificação: **X30A5QDV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 15/07/2026 às 09:22:38 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00182380/2026** e o código **X30A5QDV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Portaria: CTD 00196/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR JOSIANE SOARES VIEIRA, matrícula **886190**, **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **20/07/2026 até 15/01/2027**, na unidade **CARIANOS**, com carga horária de **40:00** horas semanais.

Florianópolis, 13 de julho de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E



Assinaturas do documento

"00196"



Código para verificação: **JSA3TJ43**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 15/07/2026 às 09:22:38 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00182380/2026** e o código **JSA3TJ43** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Portaria: CTD 00197/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR MARIANA FERREIRA BARBOSA, matrícula **886191**, **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **20/07/2026 até 15/01/2027**, na unidade **PANTANO DO SUL**, com carga horária de **40:00** horas semanais.

Florianópolis, 13 de julho de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E



Assinaturas do documento

"00197"



Código para verificação: **55A5Y15V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 15/07/2026 às 09:22:38 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00182380/2026** e o código **55A5Y15V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Portaria: CTD 00198/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR MICHELLE SANTANA DE OLIVEIRA, matrícula **886192**, **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **20/07/2026 até 15/01/2027**, na unidade **LAGOA DA CONCEIÇÃO**, com carga horária de **40:00** horas semanais.

Florianópolis, 14 de julho de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E



Assinaturas do documento

"00198"



Código para verificação: **8SL107SE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 15/07/2026 às 09:22:39 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00182380/2026** e o código **8SL107SE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Portaria: CTD 00199/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR BRENDA ALVES, matrícula **886200**, **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **20/07/2026 até 15/01/2027**, na unidade **SANTINHO**, com carga horária de **40:00** horas semanais.

Florianópolis, 14 de julho de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E



Assinaturas do documento

"00199"



Código para verificação: **E8I05JJY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 15/07/2026 às 09:22:39 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00182380/2026** e o código **E8I05JJY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Portaria: CTD 00200/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR ALANA DE AQUINO MÊNICA, matrícula **886203**, **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **20/07/2026 até 15/01/2027**, na unidade **SAPÉ**, com carga horária de **40:00** horas semanais.

Florianópolis, 14 de julho de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E



Assinaturas do documento

"00200"



Código para verificação: **DHZ2CMGL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 15/07/2026 às 09:23:33 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00182380/2026** e o código **DHZ2CMGL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Portaria: CTD 00201/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR TATIANA DILÉLIO DE CASTRO, matrícula **886193**, **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **20/07/2026 até 15/01/2027**, na unidade **CAPIVARI**, com carga horária de **40:00** horas semanais.

Florianópolis, 14 de julho de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E



Assinaturas do documento

"00201"



Código para verificação: **4NTAFD1F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 15/07/2026 às 09:23:32 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00182380/2026** e o código **4NTAFD1F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Portaria: CTD 00202/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR LILIANE LEAL DE JESUS MAYER, matrícula **886205**, **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **20/07/2026 até 15/01/2027**, na unidade **RIO TAVARES**, com carga horária de **40:00** horas semanais.

Florianópolis, 14 de julho de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E



Assinaturas do documento

"00202"



Código para verificação: **EEKDM31S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 15/07/2026 às 09:23:32 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00182380/2026** e o código **EEKDM31S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Portaria: CTD 00203/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR MIRIAN DANIELI PINHEIRO DO AMARAL ANZORENA, matrícula **886207**, **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **20/07/2026 até 15/01/2027**, na unidade **INGLESES**, com carga horária de **40:00** horas semanais.

Florianópolis, 14 de julho de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E



Assinaturas do documento

"00203"



Código para verificação: **A5XR7SV5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 15/07/2026 às 09:23:33 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00182380/2026** e o código **A5XR7SV5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Portaria: CTD 00204/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR DAYANE CRISTINA DA SILVA LOPES, matrícula **886204**, **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **20/07/2026 até 15/01/2027**, na unidade **COLONINHA**, com carga horária de **40:00** horas semanais.

Florianópolis, 14 de julho de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E



Assinaturas do documento

"00204"



Código para verificação:**33C63LBY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 15/07/2026 às 09:23:33 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00182380/2026** e o código **33C63LBY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Portaria: CTD 00205/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR JOELMA BENTA DA SILVA BORGES, matrícula **886206**, **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **20/07/2026 até 15/01/2027**, na unidade **CÓRREGO GRANDE**, com carga horária de **40:00** horas semanais.

Florianópolis, 14 de julho de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E



Assinaturas do documento

"00205"



Código para verificação:**FVL007CV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 15/07/2026 às 09:23:33 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00182380/2026** e o código **FVL007CV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Portaria: CTD 00206/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR BRUNA ELLER DOS SANTOS PEREIRA, matrícula **886210**, **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **20/07/2026 até 15/01/2027**, na unidade **VILA APARECIDA**, com carga horária de **40:00** horas semanais.

Florianópolis, 14 de julho de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E



Assinaturas do documento

"00206"



Código para verificação: **9Y6E9J66**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 15/07/2026 às 09:23:33 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00182380/2026** e o código **9Y6E9J66** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Portaria: CTD 00207/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR ANDREIA DIAS DE OLIVEIRA, matrícula **886212**, **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **20/07/2026 até 15/01/2027**, na unidade **INGLESES**, com carga horária de **40:00** horas semanais.

Florianópolis, 14 de julho de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E



Assinaturas do documento

"00207"



Código para verificação: **IARQETP1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 15/07/2026 às 09:23:33 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00182380/2026** e o código **IARQETP1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Portaria: CTD 00208/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR ADRIANA KARLA MELO MARTINS, matrícula **886213**, **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **20/07/2026 até 15/01/2027**, na unidade **CAPIVARI**, com carga horária de **40:00** horas semanais.

Florianópolis, 14 de julho de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E



Assinaturas do documento

"00208"



Código para verificação: **HVYYOCSL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 15/07/2026 às 09:23:34 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00182380/2026** e o código **HVYYOCSL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EDITAL Nº 013/SMS/GAB/2026

PROCESSO SELETIVO PARA FACILITADORES DE ACOMPANHAMENTO DO PROJETO DE INTERVENÇÃO DA ESPECIALIZAÇÃO EM LIDERANÇA E GESTÃO EM SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), em cujo organograma se vincula a Escola de Saúde Pública, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 7º, inciso III, da Lei Complementar nº 596/2017, e

Considerando a Lei municipal nº 9.649, de 1º de outubro de 2014, que dispõe sobre a concessão de bolsas para residentes na rede de serviços do SUS, o pagamento de gratificação por preceptoría e estabelece outras providências;

Considerando o Decreto municipal nº 18.428, de 12 de março de 2018, que regulamenta o parágrafo 2º, do artigo 5º da Lei nº 9.649/2014 e dá outras providências;

RESOLVE:

Estabelecer os procedimentos e critérios do processo seletivo para facilitadores de acompanhamento do Projeto de Intervenção do curso de Especialização em Liderança e Gestão em Saúde, turma 2026-2028.

1. DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LIDERANÇA E GESTÃO EM SAÚDE

A Especialização em Liderança e Gestão em Saúde tem como objetivo capacitar profissionais de nível superior para o desenvolvimento de atividades de gestão no sistema de saúde. A organização pedagógica do curso intenciona o desenvolvimento de habilidades de liderança, fomentando a reflexão crítica sobre a prática da gestão e seu impacto na saúde, promovendo a qualificação dos gestores nos serviços de saúde e criando uma rede de apoio e troca de experiências entre profissionais da região.

Como entrega final do curso, cada especializando deverá desenvolver um Projeto de Intervenção (PI) aplicado à sua prática diária de liderança e gestão, com foco em aplicabilidade prática, viabilidade institucional e potencial de qualificação dos processos de trabalho no SUS. Para apoiar esse processo, cada especializando contará com o acompanhamento de um facilitador, profissional com experiência em planejamento em saúde e gestão de projetos, cuja função é orientar metodologicamente o desenvolvimento do PI, auxiliar na priorização de problemas, definição de objetivos, construção de estratégias e elaboração de planos de ação, além de apoiar o monitoramento das intervenções e a articulação com chefias e serviços, garantindo que as propostas desenvolvidas sejam factíveis e impactantes no contexto da gestão pública em saúde.

2. DAS VAGAS PARA FACILITADORES DE ACOMPANHAMENTO DO PROJETO DE INTERVENÇÃO



Para facilitação de aprendizagem no acompanhamento do Projeto de Intervenção do curso de Especialização em Liderança e Gestão em Saúde, será considerada a seguinte distribuição de vagas:

Facilitador de Aprendizagem	Vagas	Carga horária
Facilitador de acompanhamento do Projeto de Intervenção	01	5h/sem

3. DOS REQUISITOS PARA A FUNÇÃO DE FACILITADOR DE ACOMPANHAMENTO DO PROJETO DE INTERVENÇÃO

3.1 São critérios mínimos para desempenhar a função de facilitador de acompanhamento do Projeto de Intervenção no curso de Especialização em Liderança e Gestão em Saúde:

- 3.1.1 Cumprir com os critérios definidos neste edital;
- 3.1.2 Ser profissional de saúde de nível superior;
- 3.1.3 Ser servidor efetivo da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Florianópolis;
- 3.1.4 Ter titulação mínima de especialista em área relacionada à saúde, gestão, administração pública ou planejamento;
- 3.1.5 Ter experiência prévia mínima de 6 meses em planejamento em saúde e/ou gestão de projetos e/ou acompanhamento de projetos de intervenção no âmbito do SUS;
- 3.1.6 Ter liberação da chefia imediata para participação nas atividades pedagógicas do curso, em conformidade com as atribuições destinadas e carga horária prevista neste edital;
- 3.1.7 Ter carga horária presencial e remota suficiente para o desenvolvimento da facilitação;
- 3.1.8 Ter disponibilidade para suporte aos especializandos de forma presencial e/ou remota.

4. DA FINALIDADE E DAS ATRIBUIÇÕES DOS FACILITADORES DE ACOMPANHAMENTO DO PROJETO DE INTERVENÇÃO

4.1 A facilitação de acompanhamento do Projeto de Intervenção tem como finalidade apoiar os especializandos no desenvolvimento dos Projetos de Intervenção, auxiliando na construção de propostas aplicadas à realidade dos serviços de saúde e voltadas à qualificação dos processos de trabalho no SUS.

4.1.1 O facilitador atuará como apoiador metodológico e articulador do processo de intervenção, contribuindo para: a) priorização de problemas; b) definição de objetivos; c) construção de estratégias; d) elaboração de planos de ação; e) monitoramento das intervenções; f) articulação com chefias e serviços.

4.2 São atribuições inerentes à função de facilitador de acompanhamento do Projeto de Intervenção do curso de Especialização em Liderança e Gestão em Saúde:

- 4.2.1 Orientar o desenvolvimento do Projeto de Intervenção dos especializandos sob sua facilitação, utilizando estratégias educacionais baseadas em metodologias ativas e estratégias de planejamento em saúde, conforme definidas nos termos de referência de cada módulo do curso;
- 4.2.2 Estimular a reflexão e a autonomia dos especializandos no processo de ensino e aprendizagem e na implantação dos projetos de intervenção, incentivando a ação-reflexão-ação sobre a prática da gestão em saúde com vistas à qualificação dos processos de trabalho no SUS;
- 4.2.3 Mediar discussões e debates, promover a interação e o trabalho em equipe e estimular a colaboração e a troca de experiências entre os especializandos para implantação de projetos de



intervenção voltados à realidade da gestão em saúde, criando um ambiente respeitoso e propício para o aprendizado coletivo e para a implantação dos projetos;

4.2.4 Fornecer suporte e feedback sobre os projetos de intervenção em desenvolvimento, ao longo do processo de planejamento e de implantação dos mesmos;

4.2.5 Apoiar a garantia de aplicabilidade prática, viabilidade institucional e potencial de qualificação dos processos de trabalho no SUS nos Projetos de Intervenção, não se restringindo à elaboração acadêmica tradicional;

4.2.6 Realizar a avaliação do curso, dos especializandos sob sua facilitação e a sua própria autoavaliação no processo de ensino e aprendizagem, fornecendo feedback construtivo e identificando áreas e estratégias de melhoria de desempenho, tanto individualmente quanto em grupo;

4.2.7 Desenvolver as atividades síncronas e assíncronas definidas, bem como participar do(s) encontro(s) com a coordenação da especialização para planejamento pedagógico e reflexão da prática de facilitação no processo de ensino e aprendizagem.

5. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E ALOCAÇÃO DOS FACILITADORES DE ACOMPANHAMENTO DO PROJETO DE INTERVENÇÃO

5.1 A seleção dos facilitadores de acompanhamento do Projeto de Intervenção do curso de Especialização em Liderança e Gestão em Saúde constará de duas etapas: I. Etapa Eliminatória (com critérios obrigatórios para o exercício da função); e, II. Etapa Classificatória.

5.1.1 São considerados critérios obrigatórios para o exercício da função de facilitador de acompanhamento do Projeto de Intervenção, de caráter eliminatório, os requisitos mínimos descritos no item 3.1 deste edital.

5.1.2 São considerados critérios classificatórios no processo seletivo para facilitadores de acompanhamento do Projeto de Intervenção:

5.1.2.1 Formação complementar em planejamento em saúde ou gestão de projetos, gestão em saúde com ênfase em planejamento ou saúde coletiva com ênfase em planejamento;

5.1.2.2 Especialização em Liderança e Gestão em Saúde;

5.1.2.3 Mestrado em área profissional com ênfase em planejamento em saúde ou em gestão/administração pública em saúde com ênfase em planejamento em saúde;

5.1.2.4 Tempo de atuação em planejamento em saúde e/ou gestão de projetos no âmbito do SUS;

5.1.2.5 Experiência prévia em desenvolvimento e acompanhamento de projetos de intervenção;

5.1.2.6 Tempo de atuação na SMS de Florianópolis.

5.1.3 Os documentos comprobatórios para atendimento aos itens obrigatórios e classificatórios, com respectiva pontuação, exigidos neste processo seletivo, estão discriminados, respectivamente nos Anexos 1 e 2.

5.2 São critérios de desempate, na respectiva ordem: Tempo de atuação em planejamento em saúde e/ou gestão de projetos; Tempo de atuação em desenvolvimento de projetos de intervenção; Formação complementar em gestão/planejamento em saúde; Especialização em Liderança e Gestão em Saúde; Mestrado em área profissional da saúde ou gestão; e, Tempo de atuação na SMS de Florianópolis.



5.3 As inscrições serão realizadas no período de 08/06/2026 até 19/06/2026, unicamente através do preenchimento do formulário de inscrição específico para esse fim, pelo link <https://bit.ly/facilitaELG>.

5.3.1 O formulário de inscrição deverá ser acessado utilizando uma conta do gmail que precisará ser mantida ativa durante todo o período de validade do processo seletivo, sendo a conta informada a única forma de comunicação da ESP com os candidatos. É necessário preencher o formulário de uma só vez, sendo que a resposta só será salva ao final do preenchimento, ao clicar em enviar.

5.3.2 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento das informações e pelo envio do formulário de inscrição e dos documentos solicitados.

5.3.2.1 O preenchimento incorreto do formulário ou a ausência de algum dos documentos obrigatórios a serem anexados ocasionará na não homologação da inscrição no processo seletivo.

5.3.2.2 Em caso de múltiplos envios do formulário de inscrição pelo mesmo candidato, será considerado, para fins de análise e seleção, apenas o último formulário submetido.

5.3.2.3 Apenas os documentos anexados no formulário de inscrições, dentro do prazo estipulado neste edital e em conformidade com suas orientações, serão considerados.

5.4 Conforme cronograma disponível no item 8 deste edital, será publicado no endereço eletrônico da ESP Florianópolis, em ordem classificatória, o resultado do processo seletivo.

5.5 Havendo desistência, a qualquer tempo, de um dos candidatos selecionados, será chamado o candidato subsequente aprovado na lista de classificados do processo seletivo, conforme listagem de classificação geral do processo seletivo.

5.6 Candidatos que apresentarem informações falsas ou documentos comprobatórios falsos, a qualquer momento, serão desclassificados do processo seletivo.

6. DO EXERCÍCIO DA FACILITAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROJETO DE INTERVENÇÃO

6.1 Os facilitadores de acompanhamento do Projeto de Intervenção farão jus ao pagamento da gratificação de preceptoria, definida com base na carga horária semanal, conforme previsto no Decreto municipal nº 18.428, de 12 de março de 2018.

6.1.1 Para o recebimento da gratificação de que trata o Decreto nº 18.428/2018, os profissionais devem cumprir os critérios definidos neste edital de seleção.

6.1.1.1 É vedado o acúmulo da gratificação com os seguintes benefícios: I – Cargo comissionado; II – Função gratificada; III – Bolsas de ensino e serviço financiadas pela PMF.

6.2 Em caso de diminuição de carga horária, afastamento de atividades superior a 30 dias, desligamento do facilitador ou desistência (por motivos de qualquer natureza), a ESP deverá ser comunicada em até 48 horas pelo e-mail especializacoes@espfloripa.com a fim de providenciar a adequação e/ou suspensão do pagamento da gratificação correspondente ou, ainda, a substituição do facilitador, se for o caso.



6.4 Para compor o corpo de facilitadores, o profissional deve firmar, obrigatoriamente, Termo de Compromisso com o curso de Especialização em Liderança e Gestão em Saúde (Anexo 3).

6.5 A qualquer momento, poderão ser solicitados outros documentos que se julgar necessários para comprovação dos critérios e requisitos estabelecidos neste edital.

7. DOS RECURSOS

7.1 Os recursos em relação ao resultado preliminar da homologação das inscrições no processo seletivo somente serão aceitos por escrito, enviados conforme data estipulada no cronograma deste edital através do seguinte endereço de e-mail: <especializacoes@espfloripa.com>.

7.1.1 O recurso deverá estar devidamente fundamentado, indicando o nome completo do candidato, CPF e telefone para contato e relatando com precisão os pontos a serem reconsiderados e com documentos a serem reanalisados devidamente anexados, não cabendo, nesta fase, o envio de documentos que não tenham sido anexados ao formulário de inscrição no processo seletivo.

8. DO CRONOGRAMA

8.1 O processo de seleção ocorrerá conforme cronograma constante no quadro abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	15/07/2026
Período de inscrição dos candidatos	15/07/2026 até 17/07/2026
Publicação do resultado preliminar da homologação de inscrições	22/06/2026
Prazo recursal do resultado de homologação de inscrições	20/07/2026 (até 17h)
Publicação do resultado final de homologação de inscrições	21/07/2026
Publicação do resultado preliminar do processo seletivo	22/07/2026
Prazo recursal do resultado preliminar do processo seletivo	23/07/2026 (até 17h)
Publicação do resultado final do processo seletivo	24/07/2026

9. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

9.1 A impugnação do Edital deverá ser dirigida à ESP, pelo e-mail especializacoes@espfloripa.com, no prazo de até cinco dias úteis após sua publicação.

9.2 O candidato que aderir às condições apresentadas neste Edital não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade posteriormente, sendo a apresentação de seu pedido de inscrição considerada como concordância irretratável das condições estabelecidas.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



10.1 O resultado final do processo seletivo será publicado no endereço eletrônico da Escola de Saúde Pública de Florianópolis.

10.2 O resultado do presente processo seletivo poderá ser utilizado para o preenchimento de vagas de facilitador de acompanhamento do Projeto de Intervenção na turma atual e em turmas vindouras do curso de Especialização em Liderança e Gestão em Saúde, permanecendo o edital válido até que haja necessidade de sua renovação.

10.2.1 A necessidade de renovação do edital será determinada pela ausência de candidatos aprovados disponíveis para preenchimento de vagas em aberto ou por decisão unilateral da coordenação do curso, devidamente fundamentada.

10.3 Em caso de insuficiência de profissionais aptos para exercer a facilitação de acompanhamento do Projeto de Intervenção no curso de Especialização em Liderança e Gestão em Saúde, poderá ser aberto novo processo seletivo simplificado para atendimento da necessidade do curso, garantindo sua continuidade.

Florianópolis, 14/07/2026

Humberto João dos Santos
Secretário Adjunto de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis

Anuência:

Alessandra de Quadra Esmeraldino
Assessora da Escola de Saúde Pública
Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis



ANEXO 1 – CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS DO PROCESSO SELETIVO DE FACILITADORES DE ACOMPANHAMENTO DO PROJETO DE INTERVENÇÃO DA ESPECIALIZAÇÃO EM LIDERANÇA E GESTÃO EM SAÚDE

CRITÉRIO	MARCADOR (COMPROVAÇÃO ¹)	PONTUAÇÃO
Nível superior em curso da área da saúde	Ser profissional de saúde de nível superior (Inscrição do candidato no processo seletivo)	Obrigatório
Vínculo estatutário	Ser servidor efetivo (concursado) da SMS de Florianópolis (Inscrição do candidato no processo seletivo)	Obrigatório
Titulação de especialista	Ter titulação de especialista em área relacionada à saúde, gestão, administração pública ou planejamento (Certificado de especialização)	Obrigatório
Experiência em planejamento em saúde e/ou gestão de projetos	Ter experiência prévia mínima de 6 meses em planejamento em saúde e/ou gestão de projetos e/ou acompanhamento de projetos de intervenção no âmbito do SUS (Declaração de experiência profissional, conforme modelo a seguir)	Obrigatório
Liberação da chefia imediata	Ter liberação da chefia imediata para participação nas atividades pedagógicas do curso, em conformidade com as atribuições destinadas e carga horária prevista neste edital (Declaração de liberação da chefia imediata, conforme modelo a seguir)	Obrigatório
Carga horária suficiente disponível para a facilitação	Ter carga horária presencial e remota suficiente para o desenvolvimento da facilitação (Inscrição do candidato no processo seletivo)	Obrigatório
Disponibilidade para suporte aos especializandos	Ter disponibilidade para suporte aos especializandos de forma presencial e/ou remota (Inscrição do candidato no processo seletivo)	Obrigatório

¹Para fins de pontuação, os documentos comprobatórios exigidos deverão ser anexados pelo candidato no preenchimento do formulário de inscrição no processo seletivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA
ESPECIALIZAÇÃO EM LIDERANÇA E GESTÃO EM SAÚDE

**DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM PLANEJAMENTO EM SAÚDE E/OU
GESTÃO DE PROJETOS**

Florianópolis, ____ de _____ de 202__.

Declaro para os devidos fins que _____ (nome completo do candidato) desenvolveu atividades de planejamento em saúde e/ou gestão de projetos e/ou acompanhamento de projetos de intervenção no SUS, conforme discriminado a seguir:

() Planejamento em saúde, com o seguinte tempo total de exercício da função: _____ (anos ou meses de atuação)

() Gestão de projetos, com o seguinte tempo total de exercício da função: _____ (anos ou meses de atuação)

() Acompanhamento de projetos de intervenção, com o seguinte tempo total de exercício da função: _____ (anos ou meses de atuação)

Declaro que as informações acima são verdadeiras e que tenho total responsabilidade sobre sua veracidade, além de ter ciência de que comprovações adicionais poderão ser solicitadas pela Comissão de Seleção.

Nome completo do responsável pelo setor de Recursos Humanos ou chefia imediata

Assinatura do responsável pelo setor de Recursos Humanos ou chefia imediata



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA
ESPECIALIZAÇÃO EM LIDERANÇA E GESTÃO EM SAÚDE

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA PARA PARTICIPAÇÃO NAS
ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DO CURSO

Florianópolis, ____ de _____ de 202__.

Declaro para os devidos fins que _____ (nome completo do candidato) terá liberação de carga horária para participação nas atividades pedagógicas do curso de Especialização em Liderança e Gestão em Saúde da SMS de Florianópolis, caso selecionado, em conformidade com as atribuições destinadas e carga horária prevista no edital de seleção de facilitadores de acompanhamento do Projeto de Intervenção.

Declaro que as informações acima são verdadeiras e que tenho total responsabilidade sobre sua veracidade, além de ter ciência de que comprovações adicionais poderão ser solicitadas pela Comissão de Seleção.

Nome completo da chefia imediata

Assinatura da chefia imediata



ANEXO 2 – CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS DO PROCESSO SELETIVO DE FACILITADORES DE ACOMPANHAMENTO DO PROJETO DE INTERVENÇÃO DA ESPECIALIZAÇÃO EM LIDERANÇA E GESTÃO EM SAÚDE

CRITÉRIO	MARCADOR (COMPROVAÇÃO ¹)	PONTUAÇÃO
Formação complementar em planejamento em saúde ou gestão de projetos, gestão em saúde com ênfase em planejamento ou saúde coletiva com ênfase em planejamento	Ter especialização (CH mínima 360h) ou MBA em planejamento em saúde, gestão de projetos, gestão em saúde com ênfase em planejamento ou saúde coletiva com ênfase em planejamento (Certificado)	SIM: 2 pt
Especialização em Liderança e Gestão em Saúde	Ter especialização em Liderança e Gestão em Saúde (Certificado de especialização em Liderança e Gestão em Saúde)	SIM: 2 pt
Mestrado em área profissional com ênfase em planejamento em saúde ou em gestão/administração pública em saúde com ênfase em planejamento em saúde	Ter mestrado em área profissional com ênfase em planejamento em saúde ou em gestão/administração pública em saúde com ênfase em planejamento em saúde (Certificado de mestrado)	SIM: 3 pt
Carga horária semanal de atividades na SMS Florianópolis	Ter carga horária de 40h semanais de atividades na SMS de Florianópolis (Inscrição do candidato no processo seletivo)	SIM: 2 pt
Tempo de atuação em planejamento em saúde e/ou gestão de projetos no âmbito do SUS	Ter experiência em planejamento em saúde e/ou gestão de projetos no SUS (Declaração de experiência profissional, conforme modelo no Anexo 1) 1 a 3 anos: 2 pt 3 a 5 anos: 5 pt Acima de 5 anos: 8 pt	Máximo 8 pontos
Experiência prévia em desenvolvimento e acompanhamento de projetos de intervenção	Ter experiência prévia em desenvolvimento de projetos vinculados a instituições de saúde (Declaração de experiência prévia em desenvolvimento de projetos, conforme modelo a seguir)	0,25 pt/ano completo *Máximo 3 pontos
Tempo de atuação na SMS de Florianópolis	Ter experiência prévia na SMS de Florianópolis (Declaração de tempo de atuação na SMS de Florianópolis, conforme modelo a seguir)	0,1 pt/ano completo *Máximo 2 pontos

¹Para fins de pontuação, os documentos comprobatórios exigidos deverão ser anexados pelo candidato no preenchimento do formulário de inscrição no processo seletivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA
ESPECIALIZAÇÃO EM LIDERANÇA E GESTÃO EM SAÚDE

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PRÉVIA EM DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS

Florianópolis, ____ de _____ de 202__.

Declaro para os devidos fins que _____ (nome completo do candidato) desenvolveu projetos vinculados à instituição _____ (nome da instituição), no período de ____/____/____ a ____/____/____.

Declaro que as informações acima são verdadeiras e que tenho total responsabilidade sobre sua veracidade, além de ter ciência de que comprovações adicionais poderão ser solicitadas pela Comissão de Seleção.

Nome completo do declarante

Assinatura do declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA
ESPECIALIZAÇÃO EM LIDERANÇA E GESTÃO EM SAÚDE

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE ATUAÇÃO NA SMS DE FLORIANÓPOLIS

Florianópolis, ____ de _____ de 202__.

Declaro para os devidos fins que _____ (nome completo do candidato) esteve ou está vinculado à SMS de Florianópolis, como servidor concursado ou empregado público, no período de ____/____/____ a ____/____/____.

Declaro que as informações acima são verdadeiras e que tenho total responsabilidade sobre sua veracidade, além de ter ciência de que comprovações adicionais poderão ser solicitadas pela Comissão de Seleção.

Nome completo do declarante

Assinatura do declarante

**ANEXO 3 – TERMO DE COMPROMISSO DE FACILITADORES DE ACOMPANHAMENTO DO PROJETO DE INTERVENÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANÓPOLIS
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE FLORIANÓPOLIS
ESPECIALIZAÇÃO EM LIDERANÇA E GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE COMPROMISSO**DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

NOME _____ COMPLETO: _____

EMAIL: _____

CELULAR: _____ CPF: _____

SETOR/UNIDADE _____ DE _____ TRABALHO: _____

PROFISSÃO: _____ MATRÍCULA: _____

CARGA HORÁRIA SEMANAL: ____h

DOUTORADO: _____

MESTRADO: _____

ESPECIALIZAÇÃO: _____

1. Eu, _____, CPF nº _____, DECLARO estar ciente do termo de compromisso celebrado entre o(a) pleiteado(a) e a Especialização em Liderança e Gestão em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, que lhe assegura o direito de compor o grupo de facilitadores de acompanhamento do Projeto de Intervenção do curso, caso selecionado em processo seletivo destinado a esse fim.

2. O profissional assume ciência de que poderá desenvolver a facilitação de acompanhamento do Projeto de Intervenção de processos educacionais baseados em metodologias ativas de ensino e aprendizagem, conforme resultado do processo seletivo, e que, o fazendo, seguirá as normas e disposições legais da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, a cujo cumprimento se obriga.

3. O presente termo terá duração enquanto houver vinculação à turma 2026-2028 do curso de Especialização, salvo casos omissos ou em caso de descontinuidade do curso, sob qualquer motivo.

4. O profissional, ao realizar a facilitação de acompanhamento do Projeto de Intervenção, assume a responsabilidade de cumprir com as atribuições previstas no item 4 do edital de seleção de facilitadores de acompanhamento do Projeto de Intervenção para o curso de Especialização em Liderança e Gestão em Saúde.

4.1 O profissional assume o compromisso de que utilizará estratégias educacionais baseadas em metodologias ativas e estratégias de planejamento em saúde, apoiará os especializandos na construção de propostas de intervenção aplicadas à realidade dos serviços, realizará a avaliação



no processo de ensino e aprendizagem, desenvolverá atividades síncronas e assíncronas definidas, bem como participará mensalmente do(s) encontro(s) com a coordenação da especialização para planejamento pedagógico e reflexão da prática de facilitação, dentre outras ações previstas em edital de seleção.

5. O profissional assume a responsabilidade de comunicar imediatamente à ESP em qualquer situação de mudança de carga horária semanal de trabalho na SMS de Florianópolis ou de outra condição que não o permita desempenhar a função assumida no curso de Especialização, estando ciente de que poderá ser substituído em situações que o impossibilite de manter as atividades regulares no curso.

6. Além do contido neste termo, o facilitador está adstrito às demais disposições normativas legais e regulamentares que disciplinam o curso de Especialização.

7. O profissional reconhece e aceita que os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador da Especialização em Liderança e Gestão em Saúde e, se necessário, pela ESP-Florianópolis.

Declaro estar ciente e de acordo com o exposto acima.

Florianópolis, ____ / ____ / ____

Assinatura do(a) Profissional



Assinaturas do documento

"EDITAL 12 SMS GAB 2026 -
Edital_Facilitadores_ELG_2026 (1)"



Código para verificação: **QGUIG4TP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 14/07/2026 às 16:48:33 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00186563/2026** e o código **QGUIG4TP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

15/07/2026

Edição Nº. 4219

**Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento
Econômico e Inovação**





PORTARIA

PROCESSO PMF I 00149131/2026

32372703 - Portaria de Fiscalização

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e inciso III e do art. 14 da Lei Complementar nº 770, de 23 de dezembro de 2024; e ainda, CONSIDERANDO os dispostos dos artigos 104, 117 e 140 da Lei Federal nº 14.133/2021::

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o seguinte servidor para exercer as atribuições de Fiscal do CONTRATO EMERGENCIAL Nº 324/SMTDI/2025, decorrente do Termo de Dispensa de Licitação nº 255/SMLCP/SULIC/2026, o Sr. **RENÊ ERNESTO MENESES NUNES**, matrícula nº 870820.

Art. 2º. Em ato contínuo, **NOMEAR** o servidor Sr. **MARIO FELIPE CORREA**, matrícula nº 835471, para, na ausência do titular, exercer as atribuições de fiscal do contrato supramencionado

Art. 3º. Os servidores exercerão suas atividades de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das suas funções e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de julho de 2026

Juliano Richter Pires
Secretário Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação

Site: www.pmf.sc.gov.br



Assinaturas do documento

"Portaria de Fiscalização"



Código para verificação: **SV81F9Q1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANO RICHTER PIRES (CPF: ***.586.789-**) em 14/07/2026 às 18:36:01 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 14/07/2025 - 20:44:43 e válido até 14/07/2028 - 20:44:43.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00149131/2026** e o código **SV81F9Q1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA

PROCESSO PMF I 00115352/2026

32372365 - Portaria de Fiscalização

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e inciso III e do art. 14 da Lei Complementar nº 770, de 23 de dezembro de 2024; e ainda, CONSIDERANDO os dispostos dos artigos 104, 117 e 140 da Lei Federal nº 14.133/2021::

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o seguinte servidor para exercer as atribuições de Fiscal do CONTRATO Nº 315/SMTDI/2026, decorrente do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 233/SMLCP/SULIC/2026, o Sr. **RENÊ ERNESTO MENESES NUNES**, matrícula nº 870820.

Art. 2º. Em ato contínuo, **NOMEAR** o servidor Sr. **MARIO FELIPE CORREA**, matrícula nº 835471, para, na ausência do titular, exercer as atribuições de fiscal do contrato supramencionado.

Art. 3º. Os servidores exercerão suas atividades de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das suas funções e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de julho de 2026

Juliano Richter Pires
Secretário Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação

Site: www.pmf.sc.gov.br



Assinaturas do documento

"Portaria de Fiscalização"



Código para verificação: **0G308X02**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANO RICHTER PIRES (CPF: ***.586.789-**) em 14/07/2026 às 18:36:01 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 14/07/2025 - 20:44:43 e válido até 14/07/2028 - 20:44:43.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00115352/2026** e o código **0G308X02** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO, INALIENABILIDADE E
CONVERSÃO EM DOAÇÃO DEFINITIVA DE BEM MÓVEL**

Processo Administrativo: **PMF I 00037596/2026**. Cedente/Doadora: **Município de Florianópolis**, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação (SMTDI), representada pelo Secretário Municipal Juliano Richter Pires. Cessionária/Donatária: **ORN SPACE LTDA.**, CNPJ nº 46.158.989/0001-67, representada por Jhonata Vicente de Oliveira. Objeto: 01 (um) notebook, classificado como bem móvel permanente, especificamente descrito como um Lenovo ThinkPad X1 Carbon (Gen 13), adquirido com recursos do Programa de Incentivo à Inovação (PII), conforme Nota Fiscal nº 35656, emitida em 13/05/2025, no valor de R\$ 14.453,38, vinculado ao Projeto "**Fiscalize.io, Sistema de Detecção de Obras Irregulares por IA**". Finalidade: assegurar a continuidade da operação, manutenção, suporte técnico, desenvolvimento, treinamento, homologação, correção de falhas e evolução da solução "**Fiscalize.io, Sistema de Detecção de Obras Irregulares por IA**", vinculada ao projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica executado no âmbito do Contrato/Carta de Autorização nº 004/SMDECT/GAB/2023. Prazo/Condição: cessão de uso transitória pelo prazo de 06 (seis) meses, contados da assinatura do termo, com conversão automática em doação definitiva ao término do período. Encargo/Restrição: cláusula de inalienabilidade do bem, vedada sua alienação, cessão, locação, transferência, permuta, constituição de garantia ou utilização em finalidade diversa da prevista no projeto, sob pena de devolução do bem ou ressarcimento de seu valor atualizado. Fiscalização: o Município poderá realizar vistorias, diligências, auditorias e solicitar relatórios técnicos para verificar o cumprimento das finalidades do projeto e dos encargos estabelecidos no termo. Fundamentação legal: art. 56, § 2º, do Decreto Municipal nº 17.097/2017; Decreto Municipal nº 22.839/2021; Lei Federal nº 11.196/2005 (Lei do Bem). Data de assinatura: 14/07/2026.

Florianópolis/SC, 14 de julho de 2026.

Juliano Richter Pires

Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação

Jhonata Vicente de Oliveira

Fundador e CEO

Orn Space Ltda.



Assinaturas do documento

"EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO... - ORN SPACE LTDA - PMF I 00037596_2026"



Código para verificação: **PPX231UA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANO RICHTER PIRES (CPF: ***.586.789-**) em 14/07/2026 às 18:36:00 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 14/07/2025 - 20:44:43 e válido até 14/07/2028 - 20:44:43.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00037596/2026** e o código **PPX231UA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

15/07/2026

Edição Nº. 4219

Autarquia de Melhoramento da Capital





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP

Portaria COMCAP Nº. 0080/2026.

O Diretor-Presidente da **Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Nº 770/2024 e pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº 27.677/2025 e atendendo solicitação efetuada através do processo **PMF I 00187746/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º- Colocar a empregada **CINARA SANTOLIM DA SILVA** - matrícula **7967**, à disposição da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º- Fixar a vigência desta portaria a partir de 15/07/2026 até 31/12/2026.

Florianópolis, 15 de julho de 2026.

GILBERTO LUIZ BROMER
Diretor-Presidente da Comcap



Assinaturas do documento

"PORTARIA - COMCAP Nº 0080-2026 - Cinara Santolim- 7967 -PI 0187746-2026- Disp. PGM 15-07 a 31-12-20"



Código para verificação: **6WLINLTE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GILBERTO LUIZ BROMER (CPF: ***.005.169-**) em 15/07/2026 às 12:02:00 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 24/07/2025 - 09:49:19 e válido até 24/07/2028 - 09:49:19.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00187746/2026** e

o código **6WLINLTE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP

PORTARIA COMCAP nº 0079/2026

O Diretor Presidente da **Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 770/2025, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e **Nº 27.677/2025**, e Norma Regulamentadora Nº. 5 (NR-5), atendendo solicitação efetuada através do **PMF I 00186073/2026**

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar eleição da CIPA para o dia **14/08/2026**.

Art. 2º - Determinar que a composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) 2026/2027 deverá seguir as regras previstas na Norma Regulamentadora Nº. 5 (NR-5), devendo ser composta pela quantidade de empregados listada abaixo:

– CIPA Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

06 representantes titulares eleitos pelos empregados;

04 representantes suplentes eleitos pelos empregados;

06 representantes titulares indicados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

04 representantes suplentes indicados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º - Determinar que todo processo eleitoral seja conduzido conforme preconizado pela NR-05 cabendo ao Presidente e Vice Presidente da CIPA constituir Comissão Eleitoral para realização do processo.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP

Art. 4º - Determinar que o SESMT (Serviço Especializado em Segurança em Medicina do Trabalho) prestará apoio necessário para realização do processo eleitoral, quando solicitado pelas CIPA's.

Art. 5º - Divulgar o cronograma da eleição da CIPA – gestão 2026/2027 da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**, conforme tabela :

Item	Providências	Responsável	Prazos
Edital de Eleição	Fazer divulgação da eleição da CIPA.	Empresa	16/07/2026
Formação da Comissão Eleitoral	Presidente e Vice-Presidente da CIPA anterior.	Presidente e Vice-Presidente da CIPA anterior.	Imediatamente após o Edital de Convocação para Eleição – 20/07/2026
Comunicação do processo eleitoral ao Sindicato de Classe	Elaborar e redigir um documento sobre período de eleição da CIPA de acordo com a NR5 e convenção coletiva.	C.E.	5 dias após convocação para eleição – 21/07/2026
Edital de inscrição	Fazer divulgação do período de inscrição, informando local e data.	C.E.	23/07/2026
Período de inscrição	Fazer ficha de inscrição para os candidatos se inscreverem para a votação.	C.E.	24/07/2026 a 07/08/2026
Campanha	Deixar os candidatos fazerem campanha	C.E.	Da inscrição do candidato até um dia antes da eleição – 24/07/2026 a 13/08/2026



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP

Edital de convocação para eleição - votação-	Fazer divulgação do período de votação, indicando candidatos e informando local, data e horários.	C.E.	Após encerramento das inscrições – 10/07/2026 a 13/08/2026.
Eleição da CIPA	Instalar mesa receptora com urnas e realizar a eleição dos candidatos.	C.E.	14/08/2026
Apuração e divulgação dos resultados	Fazer a contagem dos votos e divulgar os resultados nos quadros de aviso. Elaborar ata de eleição.	C.E.	Após término do processo eleitoral. Se possível no mesmo dia
Curso de CIPA	Realizar treinamento para os membros eleitos e designados da CIPA em acordo com o estabelecido na NR5	SESMT	No período de 15/08/2026 a 11/09/2026
Instalação e posse dos membros eleitos e designados da CIPA	Realizar reunião solene para instalação e posse dos membros eleitos e designados da CIPA. Elaborar ata de instalação e posse e calendário de reuniões.	C.E.	Após findar o prazo do treinamento dos membros da CIPA – 14/09/2026

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de julho de 2026.

GILBERTO LUIZ BROMER
Diretor-Presidente da Comcap



Assinaturas do documento

"PORTARIA COMCAP Nº 0079-2025- Eleições CIPA 2026-2027 - Secretaria Meio Ambiente"



Código para verificação: **K4TE3SC1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GILBERTO LUIZ BROMER (CPF: ***.005.169-**) em 15/07/2026 às 12:02:00 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 24/07/2025 - 09:49:19 e válido até 24/07/2028 - 09:49:19.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00186073/2026** e o código **K4TE3SC1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP

Portaria: CEF-062/2026

O Diretor - Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela(s) Lei(s) Complementar(es) Nº 770/2024, pelo Decreto Municipal Nº 27426/2025 e o Decreto Nº 27.677/2025 e atendendo solicitação efetuada através do PMF I 00187742/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - CESSAR EFEITOS, a partir de 14/07/2026, da Portaria CTD 0192/2026 de 06/02/2026 de TALIS CAVALHEIRO DO COUTO, matrícula nº 82.043, lotado(a) na Operação Verão, por Fim Antecipado Contrato Trabalho - Empresa, conforme cláusula 13ª do Termo de Contrato de Trabalho.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 14/07/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 14 de julho de 2026.

Gilberto Luiz Bromer

Diretor-Presidente da Comcap



Assinaturas do documento

"PORTARIA- CEF 062-2026 mat. 82.043 PI 00187742-2026"



Código para verificação: **0GSP6W6A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GILBERTO LUIZ BROMER (CPF: ***.005.169-**) em 15/07/2026 às 12:02:00 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 24/07/2025 - 09:49:19 e válido até 24/07/2028 - 09:49:19.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00187742/2026** e o código **0GSP6W6A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

15/07/2026

Edição Nº. 4219

Fundação Municipal do Meio Ambiente





PORTARIA Nº 039/FLORAM/2026

Estabelece critérios para a compensação ambiental pela remoção de árvores isoladas em áreas privadas no Município de Florianópolis.

O Presidente da Fundação Municipal do Meio Ambiente no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.645/1995 e Lei Complementar nº 770/2024, e,

Considerando que a Constituição Federal em seu artigo nº 30 versa “Compete aos Municípios - legislar sobre assuntos de interesse local”;

Considerando que a gestão dos recursos ambientais é atribuição do Município, por meio da Floram, conforme disposto no Inciso I do art. 9º da Lei Complementar nº 140/2011;

Considerando que a Floram é membro do SISNAMA conforme estabelece o artigo 6º da Lei Federal 6.938/1981 e, desta forma, é responsável pelo controle das atividades de degradação ambiental no âmbito municipal;

Considerando os objetivos instituídos no Plano Municipal de Recuperação e Conservação da Mata Atlântica - PMMA;

Considerando que toda árvore, independente da espécie, desempenha funções ambientais benéficas e importantes ao ambiente urbano;

Considerando os inúmeros e expressivos benefícios ambientais em manter a vegetação arbórea nas áreas urbanas do município;

Considerando a necessidade de disciplinar o manejo da arborização existente em imóveis públicos e privados no Município de Florianópolis;

Considerando o Decreto Municipal nº 096/1995, artigo 1º, segundo o qual a derrubada, corte ou sacrifício de árvores nas Áreas de Usos Urbanos do Município, definidas pelo Plano Diretor, em áreas públicas ou privadas, dependerá de licença prévia da Prefeitura Municipal;

Considerando o parágrafo 3º do artigo 225 da Constituição Federal que determina a obrigação de reparação de danos causados ao meio ambiente;

Considerando que a compensação ambiental é um mecanismo que tem por objetivo finalístico a substituição de bens ambientalmente degradados por outros funcionalmente equivalentes, ou, ainda, por indenização pecuniária, como forma de contrabalançar os impactos ambientais decorrentes de intervenções antrópicas;

Rua Quatorze de Julho, 375, Estreito, Florianópolis/SC, CEP: 88075-010



Considerando a necessidade de estabelecer critérios para definir a compensação ambiental pelo corte de árvores isoladas no Município de Florianópolis;

Considerando por fim a finalidade da Floram definida no inciso I do Art. 4º da Lei 4.645/1995, em “Celebrar contratos, acordos, ajustes e termos de compromisso ou protocolos com pessoas e entidades públicas ou privadas, inclusive estrangeiras, visando desenvolver a política de recursos da fundação”;

RESOLVE:

Art. 1º O corte (remoção) de árvores isoladas, de espécies nativas e exóticas, em áreas privadas no Município de Florianópolis dependerá de autorização prévia da Floram e estará sujeito à compensação ambiental.

§ 1º A dispensa de autorização ambiental para remoção de indivíduos arbóreos isolados poderá ser admitida nos casos de risco devidamente comprovado à segurança de pessoas, edificações ou infraestrutura, nos termos da legislação e dos instrumentos normativos aplicáveis.

§ 2º A remoção de indivíduos arbustivos e arbóreos pertencentes a espécies exóticas invasoras constantes das listagens oficiais para Santa Catarina, em áreas privadas, poderá ocorrer mediante autodeclaração, nos termos de procedimento e regramento específicos.

§ 3º Para indivíduos de elevado valor ecológico, paisagístico ou histórico, especialmente exemplares ameaçados de extinção, raros ou endêmicos, deverá ser previamente avaliada a viabilidade técnica de transplante antes da autorização de supressão, priorizando-se a conservação do indivíduo sempre que possível.

Art. 2º Para fins desta Portaria, considera-se:

I - Árvore isolada: aquelas situadas fora de fisionomias vegetais nativas, cujas copas ou partes aéreas não estejam em contato entre si, destacando-se da paisagem como indivíduos isolados. Não é possível identificar a presença de estratos, não há acúmulo significativo de serrapilheira, nem diversidade de epífitas ou presença de lianas lenhosas, o que não permite o enquadramento técnico como fragmento florestal nativo, independentemente de número e espécies em sua composição.

II - Compensação Ambiental: mecanismo que tem por objetivo finalístico a substituição de bens ambientalmente degradados por outros funcionalmente equivalentes, ou, ainda, por indenização pecuniária, como forma de contrabalançar os impactos ambientais decorrentes de intervenções antrópicas.

III – Compensação Ambiental Direta: medida compensatória executada diretamente no meio ambiente, proporcional ao impacto ou dano causado;



IV – Compensação Ambiental Indireta: medida compensatória realizada por meio da conversão do valor equivalente à compensação ambiental direta em ações, bens ou recursos destinados à promoção de melhorias ambientais no Município.

V - Áreas Protegidas: são áreas de notável importância que abrigam atributos naturais e/ou culturais essenciais para a preservação, conservação e uso sustentável dos recursos naturais, desempenhando função crucial na manutenção da diversidade biológica. Para fins desta Portaria consideram-se áreas protegidas: Unidades de Conservação, Área de Preservação Permanente e Áreas Tombadas.

VI - PMMA - Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica de Florianópolis.

VI - Termo de Compromisso de Compensação Ambiental - TCCA: documento que possui força de título executivo extrajudicial, celebrado entre a Floram e o requerente interessado, no qual o interessado se compromete a realizar a compensação ambiental a ele devida no prazo estipulado pela Floram.

VII - Termo de Quitação - TQ - Documento oficial emitido pela Floram que certifica o pleno cumprimento da compensação ambiental definida no TCCA e extingue a respectiva obrigação legal do compromissário.

VIII - Plano de Aplicação de Recurso de Compensação Ambiental - PLA - Instrumento técnico-operacional que orienta e vincula o compromissário na execução dos recursos financeiros decorrentes do TCCA, estabelecendo as diretrizes, cronogramas e destinações específicas para o cumprimento da obrigação legal.

Art. 3º São formas de compensação ambiental direta pelo corte de árvores isoladas em área privada:

I - Plantio de mudas;

II - Recuperação de áreas degradadas;

III - Elaboração e execução de projetos de arborização;

IV - Remoção de indivíduos de espécies da flora exótica invasora para Santa Catarina;

V - Custeio de ações e projetos ambientais relacionados à consecução dos objetivos da Política Municipal de Meio Ambiente;

VI - Doação de mudas.

Art. 4º São formas de compensação ambiental indireta pelo corte de árvores isoladas em área privada:



I - Execução de tarefas ou serviços junto a parques, jardins públicos e Unidades de Conservação;

II - Manejo de áreas em Unidades de Conservação;

III - Doação de insumos, produtos e equipamentos necessários à manutenção da arborização pública;

IV - Custeio de estudos, programas ou de projetos ambientais e educacionais que tenham relação com a melhoria da qualidade ambiental do município, sob coordenação da Floram;

V - Capacitação profissional para servidores da Floram, diretamente relacionada às suas funções;

VI - Aquisição de materiais, ferramentas e equipamentos para apoio à atuação da Floram na conservação ambiental do Município;

VII - Restauração de bem público danificado em Área de Preservação Permanente, Parques Urbanos e Unidades de Conservação Municipais.

Art. 5º A forma da compensação ambiental é definida na análise técnica do processo de autorização ambiental diversa para o corte de árvores isoladas, priorizando as modalidades de compensação ambiental direta.

Art. 6º A Floram poderá, de acordo com o plano de arborização do Município e programas e planos específicos, exigir outras combinações entre quantidade e diâmetro das mudas, contudo, o valor não poderá ultrapassar o total previsto na compensação ambiental.

Art. 7º O valor unitário da muda será definido e publicado anualmente por meio de Portaria da Floram. O cálculo desse valor será realizado pelo setor responsável pela Arborização Pública, contemplando todos os custos envolvidos no processo de plantio.

Parágrafo único - Para fins de composição do valor, deverão ser considerados, no mínimo: a aquisição ou produção da muda de espécie nativa de altura mínima de dois (2) metros e DAP maior ou igual a três (3) centímetros; a abertura e o preparo das covas; a correção e adubação do solo; a execução do plantio; bem como a instalação de tutoramento e demais insumos necessários à adequada fixação e desenvolvimento inicial do espécime plantado.

Art. 8º Para o cálculo da compensação do corte de árvores isoladas em área privada será utilizado o Valor Base (VB) - Tabela 01, que deverá ser multiplicado pelos Fatores de Valoração (A, B e C) e pelos Fatores de Ajuste (D e E) - Tabelas 02 e 03, respectivamente.

Fórmula do Cálculo de Compensação Ambiental:

$$Quantidade\ de\ mudas = VB \times A \times B \times C \times D \times E$$



Parágrafo Único. Se o valor resultante for fracionado, deverá ser arredondado para o número inteiro subsequente.

Tabela 01: Compensação para o Corte de Árvores em Imóveis Particulares - Valor Base (VB)

Origem e <i>status</i> da espécie	Classe de DAP do exemplar a ser removido	Relação de Compensação (mudas por árvore suprimida)
Nativa	DAP ≤ 15 cm	1:03
	DAP 15,1 – 30 cm	1:04
	DAP 30,1 – 45 cm	1:06
	DAP 45,1 – 60 cm	1:08
	DAP > 60,1 cm	1:10
Nativa endêmica ou ameaçada de extinção	DAP ≤ 15 cm	1:50
	DAP 15,1 – 30 cm	1:55
	DAP 30,1 – 45 cm	1:60
	DAP 45,1 – 60 cm	1:70
	DAP > 60,1 cm	1:85
Exótica	DAP ≤ 15 cm	1:02
	DAP 15,1 – 30 cm	1:03
	DAP 30,1 – 45 cm	1:04
	DAP 45,1 – 60 cm	1:06
	DAP > 60,1 cm	1:08

Tabela 02: Categorias para o Cálculo da Compensação Ambiental - Fator de Valoração (FV)

Categoria	Critério	Condição	Valor
A	Altura do indivíduo	Menor ou igual a 4,0 metros	1,0
		Entre 4,01 e 9,0 metros	1,3
		Acima de 9,01 metros	1,8
B	Proximidade com áreas protegidas ou prioritárias do PMMA	Acima de 900,01m	1,0
		Entre 300,01 e 900m	1,1
		Menos de 300m	1,2
C	Uso previsto do empreendimento	Não licenciáveis	1,0
		Licenciáveis de porte P e M	1,3
		Licenciáveis de porte G	2,0



Tabela 03: Categorias para o Ajuste da Compensação Ambiental - Fator de Ajuste (FA)

Categoria	Critério	Condição	Valor
D	Percentual de mudas plantadas no imóvel em relação ao total compensado*	Acima de 30%	0,7
		Entre 10% e 30%	0,9
		Menor ou igual a 10%	1,1
E	Percentual de árvores removidas no imóvel em relação ao total de exemplares presentes	Menor ou igual a 40%	1,2
		Entre 40% e 80%	1,5
		Acima de 80%	2,0

Art. 9º Em caso de corte de árvores para empreendimento unifamiliar, a compensação ambiental deverá se basear exclusivamente pela Tabela 1, não sendo utilizados os Fatores de Valoração e Ajuste.

Parágrafo único: Em casos excepcionais, considerando o número de indivíduos a serem suprimidos, a localização do imóvel, a existência de áreas sensíveis, entre outros, a critério dos técnicos da Floram, a compensação para empreendimento unifamiliar poderá envolver os Fatores de Valoração e Ajuste.

Art. 10. A critério dos técnicos da Floram, os valores de compensação poderão ser ajustados conforme a capacidade econômica do solicitante, mediante comprovação documental.

Art. 11. A execução da medida compensatória correspondente ao plantio ou à doação de mudas deve ser orientada pelo setor responsável da Floram.

Art 12. As medidas compensatórias relativas às autorizações para o corte de árvores em área privada, por motivo de construção, sem que o requerente possua projeto aprovado, serão equivalentes ao triplo do número de mudas, após o cálculo da compensação ambiental.

Art. 13. Se a compensação ambiental envolver o plantio no imóvel de, no mínimo 5 % de espécies arbóreas constantes na Lista Oficial das Espécies da Flora Ameaçadas de Extinção de Santa Catarina, nativas da fitofisionomia local, o fator de ajuste D deverá ser reduzido em 0,1.

Art. 14. A realização e o acompanhamento das medidas compensatórias serão de inteira responsabilidade do requerente ou interessado.

Art 15. Toda a compensação ambiental pelo corte de árvores isoladas em área privada no município



de Florianópolis, analisada e definida pela Floram, deverá ser integralmente cumprida e devidamente comprovada, previamente à emissão da Autorização Ambiental.

Parágrafo único: Comprovada a impossibilidade de realização da Compensação Ambiental antes da emissão da autorização ambiental, poderá ser emitido Termo de Compromisso de Compensação Ambiental - TCCA.

I - Após a sua assinatura pelas partes, o TCCA não poderá ser alterado. Em caso de descumprimento deste, a Floram poderá suspender as autorizações e licenças ambientais concedidas e implementar a imediata execução judicial das obrigações assumidas.

Art. 16. A proposta/valoração da compensação ambiental indireta, constante no Termo de Compromisso, deverá ser encaminhada à apreciação da Comissão Permanente de Compensação Ambiental Indireta - CPCAI.

Art. 17. A CPCAI definirá a forma de aplicação da compensação ambiental indireta, que será formalmente informada ao compromissário por meio do Plano de Aplicação dos Recursos da Compensação Ambiental (PLA).

Art. 18. O cumprimento da compensação ambiental será verificado pelo setor beneficiado, o qual emitirá declaração de cumprimento.

§ 1º Comprovado, pelo compromissário, o cumprimento integral da compensação ambiental estabelecida, e emitida a declaração de que trata o caput, a Floram expedirá o Termo de Quitação (TQ) da compensação ambiental.

§ 2º A emissão do Termo de Quitação fica condicionada à confirmação do cumprimento integral da obrigação compensatória.

Art. 19. Esta Portaria entra em vigor nesta data e torna sem efeito as Resoluções Nº 02/2009, Nº 04/2009 e Nº 05/2009 da Floram, as Portarias Nº 003/2024 e Nº 33/2025, bem como as demais disposições em contrário.

Fábio Henrique Machado
Presidente da Floram

Florianópolis, 10 de julho de 2026



Assinaturas do documento

"Portaria 39- compensação ambiental"



Código para verificação: **ZSPL903K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO HENRIQUE MACHADO (CPF: ***.608.819-**) em 10/07/2026 às 13:00:33 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 01/04/2026 - 18:00:43 e válido até 01/04/2029 - 18:00:43.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00245975/2024** e o código **ZSPL903K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

15/07/2026

Edição Nº. 4219

Câmara Municipal de Florianópolis





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 303/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, LUIZ FERNANDO CURCIO, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 8, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador João Ricardo Padilha Santos.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação e assinatura do Termo de Posse.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 15 de julho de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Guilherme Pereira de Paulo
1º Secretário

Rua Anita Garibaldi, 35, Centro, CEP: 88010-500

Florianópolis/SC, Tel.: (48) 3027-5700

www.cmf.sc.gov.br

Página 1/1





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 304/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, LUIZA DURIGON DE OLIVEIRA, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 12, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador João Ricardo Padilha Santos.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação e assinatura do Termo de Posse.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 15 de julho de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Guilherme Pereira de Paulo
1º Secretário

Rua Anita Garibaldi, 35, Centro, CEP: 88010-500

Florianópolis/SC, Tel.: (48) 3027-5700

www.cmf.sc.gov.br

Página 1/1





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 305/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, GIACOMO Y FREDERICO SALVADOR DE LEMOS, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 12, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador João Ricardo Padilha Santos.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação e assinatura do Termo de Posse.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 15 de julho de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Guilherme Pereira de Paulo
1º Secretário





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 306/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, MARIA LETICIA VIEIRA, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 4, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Guilherme Pereira de Paulo.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 15 de julho de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Guilherme Pereira de Paulo
1º Secretário

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário

Rua Anita Garibaldi, 35, Centro, CEP: 88010-500

Florianópolis/SC, Tel.: (48) 3027-5700

www.cmf.sc.gov.br

Página 1/1





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 307/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, ANDRIA NELI MACHADO, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 4, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Guilherme Pereira de Paulo.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação e assinatura do Termo de Posse.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 15 de julho de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Edital de Audiência Pública N.º 8/2026

**REQUER AUDIÊNCIA PÚBLICA NO ÂMBITO DA
COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E
URBANISMO - CVOPU**

O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "j" do inciso I do art. 13 c/c o art. 48-A da Resolução n. 811, de 23 de dezembro de 2002, publica o presente Edital de AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no âmbito da COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO - CVOPU, na data, horário, local e assunto a seguir informados:

Data: 06 de agosto de 2026

Hora: 20h

Local: Sede do Conselho da Tapera, na Rodovia Açoriana, 1228, bairro Tapera - Florianópolis - Santa Catarina.

Cep: 88049-100

Assunto: Debater a implementação do Programa "Floripa Para Todos", no bairro Tapera, município de Florianópolis/SC.

Procedência: Requerimento n. 00308/2026, de autoria do Vereador Josimar Pereira (Mamá).

Centro Legislativo Municipal, em 14 de julho de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Rua Anita Garibaldi, 35, Centro, CEP: 88010-500

Florianópolis/SC, Tel.: (48) 3027-5700

www.cmf.sc.gov.br

Página 1/1

